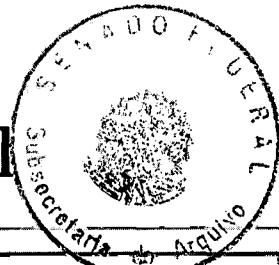


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário 1º Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º Joel de Hollanda - PFL - PE 4º Marluce Pinto - PMDB - RR
---	---

CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>
---	---

LIBERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Wilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Eperidião Amim</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i> Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i>
--	---	--

Atualizada em 13-03-98

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> <i>Diretor-Geral do Senado Federal</i> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <i>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</i> <i>Júlio Werner Pedrosa</i> <i>Diretor da Subsecretaria Industrial</i>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> <i>Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal</i> <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> <i>Diretora da Subsecretaria de Ata</i> <i>Denise Ortega de Baere</i> <i>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</i>
---	---

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 25, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação São Vicente de Paulo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araucária, Estado do Paraná.....	05210
Nº 26, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	05210
Nº 27, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Londrina, Estado do Paraná.	05210
Nº 28, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Capixaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.	05210

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 19ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE MARÇO DE 1998

2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Aviso do Ministro de Estado das Relações Exteriores	
Nº 4/98, de 19 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 95, de 1998, do Senador Romero Jucá.	05212
2.2.2 – Parecer	

Nº 160, de 1998, da Comissão Diretora, sobre o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências (Redação do vencido para o turno suplementar).	
2.2.3 – Leitura de projeto	

Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1998 – Complementar, de autoria do Senador Hugo Napoleão e outros Senadores, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada da Grande Teresina e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Teresina, no Estado do Piauí e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	05215
2.2.4 – Comunicação da Presidência	

Recebimento do Ofício nº 736/98, na origem, de 25 do corrente, do Banco Central do	
--	--

Brasil, encaminhando a documentação referente à oferta de títulos emitidos no último dia 2 de março do corrente ano, alusiva à rolagem da dívida mobiliária da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro – RJ. A matéria, anexada ao Projeto de Resolução nº 179, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.	05223
---	-------

2.2.5 – Ofícios

Nºs 38 e 44/98, de 19 e 26 do corrente, do Líder do PFL no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.645 e 1.642-41, de 1998, respectivamente.	05223
--	-------

S/nºs, de 25 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.643 e 1.645, de 1998..	05223
---	-------

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA. – Importância para a região amazônica do I Congresso Internacional de Transportes da Amazônia – TRANS'98 e da I Feira Internacional de Transportes na Amazônia – I FITRAN. Esclarecimento sobre a votação do projeto de lei que dispõe sobre os planos de saúde, na Comissão de Assuntos Sociais. Contestação de entidades ligadas aos direitos humanos e do Conselho Federal de Medicina, pela indicação do General Ricardo Agnese Fayad para subdiretor de saúde do Exército. Vo-	
--	--

tos de pleno êxito ao Senador José Serra, nomeado para a pasta da saúde.....

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Distorção na cobrança de Imposto de Renda sobre o acúmulo acidental de salário de servidores públicos, conforme matéria veiculada no jornal *Correio Braziliense*, de hoje.....

SENADOR CARLOS WILSON – Recrudescimento de doenças infecciosas no País, exemplificando o caso da dengue.....

SENADOR CASILDO MALDANER – Crise estrutural da saúde pública no Brasil, destacando o papel que cabe ao Congresso Nacional na busca de novas e criativas estratégias para a superação do estrangulamento do sistema. Necessidade de cautela com a proposta do Governo de criação de um imposto definitivo para financiar a saúde, em substituição ao CPMF.....

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Homenagem da Bahia pelo centenário de nascimento do Dr. Guilherme Carneiro da Rocha Marback, eminente homem público daquele Estado.....

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Defesa da adoção do sistema de minidesvalorizações cambiais em substituição à política governamental de sobrevalorização da taxa de câmbio. Providências relativas à representação impetrada junto ao Tribunal Superior Eleitoral contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os Ministros Iris Resende e Sérgio Motta, para apuração de crimes eleitorais por ocasião da Convenção do PMDB, realizada no último dia 8.....

SENADOR OSMAR DIAS – Incompetência administrativa e gestão financeira temerária promovidas pelo governo do Paraná, tendo por ápice a atual insolvência do banco oficial daquele Estado e a premência de acordo visando a rolagem da dívida mobiliária estadual.....

SENADOR OTONIEL MACHADO – Elogios à gestão do Dr. Carlos Albuquerque frente à pasta da saúde, não obstante a histórica deficiência brasileira no setor. Expectativa amplamente favorável quanto à posse, no Ministério da Saúde, do Senador José Serra.....

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Desmistificação de uma suposta desnacionalização da Amazônia. Apuração, através de requerimento de informações de sua autoria, de declarações noticiadas na imprensa, de que o Ibama teria recusado, em novembro último, auxílio oferecido pela ONU visando conter os primeiros focos de incêndio naquela região, muito antes, portanto, das atuais proporções devastadoras do problema.....

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Apoio às justas reivindicações dos professores no Estado do Rio de Janeiro, em greve desde o início do mês. Conclamação de uma mobilização nacional

05223

em favor da melhoria do ensino e das condições a que estão submetidos os educadores. Transcrição de manifesto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES.....

05266

05227

SENADORA JÚNIA MARISE – Reflexão sobre os resultados de pesquisa realizada pelo Instituto *Vox Populi*, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de hoje, atestando a insatisfação da sociedade brasileira com o desempenho medíocre do atual Governo em áreas primordiais para o desenvolvimento nacional.....

05266

05228

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Satisfação de S. Exa. com a oportuna reativação do programa do Proácool, iniciativa concreta para amenizar a crise do desemprego.....

05270

05230

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Despertar do empresariado nacional para as questões de preservação ambiental e ecológica. Análise da evolução do tema nas últimas décadas, incorporando-se às prioridades dos principais líderes mundiais da atualidade.....

05271

05232

SENADOR EDUARDO SUPlicy, como Líder – Necessidade do engajamento nacional e da busca de auxílio externo para a contenção do incêndio que assola a Amazônia, sobretudo pela situação dramática das populações carente e indígena daquela região.....

05272

05232

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Empenho de S. Exa. na campanha, junto à Unesco, para qualificação da cidade de Diamantina/MG, como cidade patrimônio cultural da humanidade. Registro das comemorações pela passagem dos trezentos anos da cidade mineira de Ouro Preto, no próximo dia 24 de junho.....

05274

05263

2.2.7 – Comunicação da Presidência
Recebimento do Ofício nº 82/98, na origem, de 24 do corrente, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando toda documentação referente à oferta pública dos títulos emitidos em 2 de março último, ao amparo da Resolução nº 129, de 1997, do Senado Federal. A matéria, anexada ao Projeto de Resolução nº 166, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.....

05274

05264

2.2.8 – Discursos encaminhados à publicação

05274

05265

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Sugestões para uma evolução mais adequada de nossas rodovias, ferrovias e hidrovias, em função da demanda estimulada pelo Mercosul, visando uma crescente e efetiva integração nacional.....

05275

05265

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Homenagem de pesar à artista plástica alagoana Maria Tereza Vieira, falecida na última quinta-feira.....

05276

SENADOR MAURO MIRANDA – Apelo para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 28, de 1996, subscrita por S. Exa. e

outros Senadores, que inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia.....

05276

mentar no valor de R\$64.784.121,00, para os fins que especifica.....

05283

SENADOR ROBERTO FREIRE – Inexistência de uma política governamental voltada para o ensino superior, e muito menos para a ciência e tecnologia. Engodo contra a sociedade da instituição do Programa de Incentivo à Docência – PID.

05277

Nº 2, de 1998 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1998 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial até o limite de R\$58.905.272,00, para os fins que especifica.....

05285

SENADOR ODACIR SOARES – Comentários sobre características e complexidades dos serviços de energia elétrica, como subsídio para as questões que vêm sendo levantadas em torno da atuação da Light e da Cerj.

05278

Nº 3, de 1998 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1998 – CN, que altera dispositivos da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências.....

05293

SENADOR ROMEU TUMA – Exaltação à colônia japonesa em São Paulo, por ocasião de convite para assumir o cargo de Conselheiro da Sociedade Shimane Kenjin do Brasil.

05279

5 – EMENDAS

Oferecidas à Medida Provisória nº 1.639-39, de 1998.

05297

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Apelo ao Governo Federal para que priorize a região amazônica com vistas a reduzir as desigualdades regionais e sociais. Reconhecimento do papel desempenhado pelas Forças Armadas no desenvolvimento econômico da região, bem como na defesa da integridade do território nacional.

05279

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 550 a 555, de 1998.

05300

7 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (Em liquidação)

Portarias nºs 13 a 16, de 1998.

05304

Parecer sobre a nomeação de substituto do Liquidante do Instituto.....

05307

8 – MESA DIRETORA

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

15 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 1, DE 1998 – CN

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÕES

Diário do Senado Federal nº 46, de 26 de março de 1998.....

05281

Ata da 15ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 20 de março de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

05282

4 – PARECERES

Nº 1, de 1998 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1998 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$64.784.121,00, para os fins que especifica.....

168

200

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação São Vicente de Paulo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Fundação São Vicente de Paulo, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de março de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de julho de 1994, que renova, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão deferida à Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televi-

são) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de março de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de março de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Capixaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Capixaba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de março de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 19^a Sessão Não Deliberativa em 26 de março de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura
Presidência da Sr^a Júnia Marise, e dos Srs. Carlos Patrocínio
Joel de Hollanda e Nabor Júnior
(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro.
aberta a sessão.

EXPEDIENTE

AVISO

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

**DO MINISTRO DE ESTADO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES**

O Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Jef-
ferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

Nº 4/98, de 19 do corrente, encaminhando as
informações referentes ao Requerimento nº 95, de
1998, do Senador Romero Jucá.

*As informações foram encaminhadas,
em cópia, ao requerente.
O requerimento vai ao Arquivo.*

É lido o seguinte:

PARECER

PARECER Nº 160, DE 1998 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno
suplementar, do Substitutivo ao Projeto de
Lei do Senado nº 87, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno
suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, que dispõe
sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras
providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de março de 1998.

, PRESIDENTE

Júnia Marise,

, RELATOR

Ronaldo Cunha Lima,

Carlos Patrocínio

Joel de Hollanda

ANEXO AO PARECER N° 160, DE 1998

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996.

Dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A polícia judiciária ou o Ministério Público devem requerer, durante o processo criminal, à autoridade judicial a adoção de medidas de proteção à vítima ou testemunha de crime, sempre que sua vida, integridade física e mental, ou seu patrimônio se encontrem ameaçados, devido ao exercício de seus direitos de ofendido ou a sua colaboração com a justiça.

§ 1º A proteção pode ser estendida a familiares e afins da vítima ou testemunha ameaçadas.

§ 2º Considera-se, para os efeitos desta Lei, familiar e afins a pessoa cujas notórias ligações de parentesco ou afinidade possam ser, ou estejam sendo utilizadas como ameaça a participação da vítima ou testemunha na persecução criminal.

§ 3º A iniciativa da petição pode partir da vítima ou testemunha ameaçadas.

Art. 2º A petição dever ser instruída com os elementos essenciais indicadores da ameaça ou risco à vida, integridade ou patrimônio das pessoas que necessitam proteção.

Art. 3º A proteção pode compreender, entre outras, as seguintes medidas:

I - vigilância e proteção policial na moradia e local de trabalho e escolta nos deslocamentos entre esses locais;

II - hospedagem em local seguro;

III - mudança de domicílio;

IV - preservação de sigilo de identidade e dados pessoais durante instrução criminal e após sua participação no processo criminal;

V - mudança de identidade;

VI - assistência social;

VII - assistência econômica por tempo determinado, visando ao custeio de despesas de subsistência e moradia, enquanto o protegido, por motivo de segurança, ficar impossibilitado de desenvolver o seu trabalho ou, após isso, como recursos suplementares a sua manutenção.

§ 1º No estabelecimento da assistência econômica deve ser observada, dentro do possível, a correlação com as despesas essenciais anteriormente realizadas pelo protegido.

§ 2º O tempo em que, por medida de segurança, o protegido ficar, na forma desta Lei, afastado do trabalho, será contado para todos os fins de direito, cabendo ao Estado o pagamento das contribuições previdenciárias.

Art. 4º Os dados pessoais e de identidade do protegido, e os atos realizados em virtude da proteção serão declarados segredo de justiça pela autoridade judicial, por solicitação da autoridade policial ou do Ministério Público.

§ 1º A violação desses segredos sujeita o agente à sanção penal.

§ 2º Em caso de urgência, as medidas de proteção necessárias serão adotadas imediatamente, e a autoridade judicial será informada e peticionada a despachar conforme o disposto neste artigo.

Art. 5º A proteção terá a duração de até dois anos, podendo ser prorrogada por igual período, modificada ou revogada, por decisão judicial, em virtude de permanência do risco ou ameaça, ou da vontade expressa ou tácita do protegido.

Art. 6º Devem ser observados, durante a instrução criminal, os seguintes procedimentos:

I - diligência de recolhimento do acusado em local e condições que não permitam a quebra do sigilo da identidade do protegido;

II - permanência em sala separada daquela em que se encontrem o acusado, seus familiares e testemunhas da defesa.

Art. 7º Na fase processual propriamente dita, o depoimento da vítima ou testemunha, sob proteção, será tomado com o acusado fora da sala de audiência.

Art. 8º A União, os Estados e o Distrito Federal devem estabelecer programas de proteção às vítimas e testemunhas de crimes.

§ 1º A União fará a previsão orçamentária dos recursos necessários à implementação de seu programa de proteção.

§ 2º A União poderá realizar convênios com os Estados e o Distrito Federal visando a otimização de custos e os objetivos desta Lei, observados os interesses dos protegidos.

Art. 9º É crime revelar, divulgar, fornecer ou facilitar a revelação de informações e dados que tenham sido declarados segredo de justiça, com fundamento nesta Lei:

Pena - detenção, de um a dois anos, e multa.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1998 - COMPLEMENTAR

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada da Grande Teresina e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Teresina, no Estado do Piauí e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a **Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina**, com o objetivo de articular e harmonizar as ações administrativas da União e dos Estados do Piauí e Maranhão, conforme o previsto nos arts. 21, inciso IX e 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal.

§ 1º A Região de que trata este artigo é constituída pelos seguintes Municípios do Piauí: Altos, Beneditinos, Coivaras, Curralinho, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Teresina, União; e o município maranhense de Timon.

§ 2º Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de Municípios citados no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a **Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina**.

Art. 2º Será criado um Conselho Administrativo que coordenará as atividades da **Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina**.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho Administrativo de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos Estados do Piauí, do Maranhão e dos Municípios abrangidos pela **Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina**.

Art. 3º Consideram-se de interesse da **Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina** os serviços públicos comuns aos Estados do Piauí, Maranhão e aos municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura, prestação de serviços e de geração de empregos.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a instituir o **Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Teresina**.

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Teresina; ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos, tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

I - tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II - linhas de crédito especiais para as atividades prioritárias;

III - isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de empregos e fixação de mão-de-obra.

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I - de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União na forma da lei;

II - de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelos Estados do Piauí, Maranhão e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada de que trata esta Lei Complementar;

III - de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com os Estados do Piauí, Maranhão e os Municípios referidos no § 1º do art. 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não obstante ser a Capital de um dos Estados mais carentes do País, Teresina assume, de fato, a condição de pólo de atração e influência, não apenas em relação aos 221 Municípios do Piauí, mas, também, sobre boa parte do Maranhão, Tocantins e do Pará.

Portanto, a solução para os graves problemas sociais, econômicos e urbanos que se acumulam ao longo dos últimos 50 anos em Teresina ultrapassa as fronteiras e as gestões estaduais e municipais do Piauí. Assim, as decisões políticas nas áreas administrativa, econômica e social que tenham por objetivo melhor atender aos anseios do povo do piauiense, devem receber o apoio e a cooperação do Governo Federal, através do desenvolvimento de ações conjuntas da União, do Estado e dos Municípios que integrarão a futura **Região Integrada de Desenvolvimento da Grande São Paulo e o Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Teresina.**

A importância da Capital do Piauí para as cidades e Estados vizinhos pode ser expressa nos seguintes números: 41

por cento dos pacientes atendidos nos hospitais públicos de Teresina são egressos de outras cidades do Piauí, do Maranhão e do Pará; o comércio e a prestação de serviços atendem a toda a região que abriga uma população educacional de 4,5 milhões de pessoas. O setor educacional do Piauí, dada a sua qualidade, é referência e paradigma, acolhendo inúmeros estudantes não só do Piauí, mas, também do Maranhão, Pará e Tocantins.

No setor de transporte, é intenso o intercâmbio entre Teresina e as cidades circunvizinhas. Também cresce, a números alarmantes, a migração de pessoas que vão a Teresina em busca de trabalho. Muitas das cidades que comporão a futura Grande Teresina são cidades-dormitórios, habitadas por pessoas que têm ocupação na capital do Piauí.

Diante desse quadro de interdependência e intercâmbio cultural, econômico e social, chega-se à conclusão de que é imprescindível um planejamento global para a Grande Teresina, conciliado aos projetos e programas setoriais, regionais e municipais. O Poder Público não pode se furtar ao desígnio de reduzir as gritantes carências da Grande Teresina. Caso contrário, os problemas vão tomado contornos imprevisíveis e insolúveis.

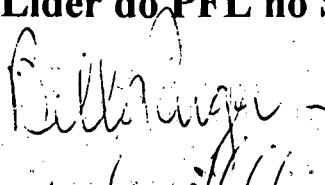
Um esclarecimento de faz necessário. Por que incluir a cidade maranhense de Timon? Timon, no Maranhão e Teresina, no Piauí, são cidades-irmãs. Seria uma veleidade, uma irresponsabilidade política, excluir Timon de um programa que objetiva o planejamento integrado da Região Metropolitana da Grande Teresina. Timon fica na outra

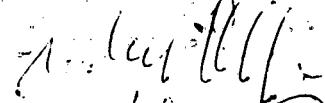
margem do rio Parnaíba. As duas cidades vivem os mesmos problemas e nenhuma solução administrativa e de planejamento será viável para Teresina, se as ações não atingirem, também, a cidade de Timon.

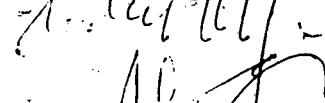
As autoridades públicas municipais e estaduais sentem-se tolhidas e incompetentes para a solução de problemas que ultrapassam os limites geográficos da Grande Teresina. É justo, portanto, que União e os Estados do Piauí e do Maranhão se engajem na solução dos graves problemas que afligem a região metropolitana da capital piauiense. E um dos caminhos é a criação da **Região Integrada da Grande Teresina** e a instituição do **Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Teresina**.

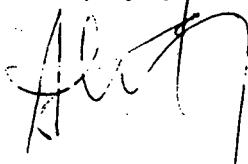
Sala das Sessões, 25 de março de 1998


SENADOR HUGO NAPOLEÃO
Líder do PFL no Senado Federal


Bello Parga


Lucídio Portella


Freitas Neto


Edison Lobão

Legislação Citada

Constituição da República Federativa do Brasil

.....
.....
.....

Art. 21 - Compete à União :

.....
.....
.....

IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

.....
.....

Art. 48 - Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos Arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

Capítulo VII Da Administração Pública

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geo-econômico e

social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º - Lei complementar disporá sobre:

I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º. Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei :

I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II - Juros favorecidos para financiamentos de atividades prioritárias;

III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV - prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água a represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º. - Nas áreas a que se refere o § 2º., IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

xxx

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 736/98, na origem, de 25 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 2º, § 3º, da Resolução nº 1, de 1998, do Senado Federal, a documentação referente à oferta de títulos emitidos no último dia 2 de março do corrente ano, alusiva à rolagem da dívida mobiliária da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 179, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 38/98-GLPFL

Brasília, 19 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.645, de 18 de março de 1998, em substituição aos anteriormente indicados, os seguintes senhores Senadores:

Titulares

Jonas Pinheiro
Júlio Campos

Suplentes

Carlos Patrocínio
Leonel Paiva

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 44/98-GLPFL

Brasília, 26 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Waldeck Ornelas pelo Senador Leonel Paiva, como titular, na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.642-41, que "Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

Cordialmente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

GABINETE DA LIDERANÇA DO PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão

a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.643

PUBLICAÇÃO DOU: 18-3-98

Assunto: Altera a redação dos arts. 31 e 44 da Lei nº 9.473, de 22-7-97, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998.

Titular

Beni Veras

Suplente

Osmar Dias

Brasília, 25 de março de 1998. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.645

PUBLICAÇÃO DOU: 19-3-98

Assuntos: Autoriza Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$4.400.000,00, para os fins que especifica.

Titular

Osmar Dias

Suplente

Jefferson Péres

Brasília, 25 de março de 1998. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nesta tarde pretendo abordar dois assuntos: um de interesse regional e o outro de interesse nacional.

O primeiro tema é a respeito de um importante congresso internacional sobre transportes, que acontecerá em Belém do Pará, nas suas várias mo-

dalidades, entre os dias 28 e 31 de maio do corrente ano.

O Sindarpa, Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação, e a CNT, Confederação Nacional dos Transportes, realizarão esse congresso denominado TRANS'98. Concomitantemente a esse congresso, também será realizada a I Feira Internacional de Transportes na Amazônia – I Fitram, com a participação de cerca de mil empresários e cinco mil entidades dos mais variados segmentos das sociedades nacional e internacional. Esse congresso é importante não somente para a Região Amazônica, mas, também, para o meu Estado, o Amapá.

Em função da sua situação geográfica, o Amapá depende essencialmente dos transportes fluvial e aéreo, sobretudo do fluvial, quando se tratar de transporte de cargas e de passageiros, já que não temos rodovias ligando a nossa capital a nenhum outro centro desenvolvido do País. Portanto, é fundamental também para o desenvolvimento do Estado do Amapá a definição de uma matriz de transportes para a Região Amazônica.

Os organizadores desses importantes eventos, que terão como sede a Cidade de Belém, esperam estabelecer os mecanismos necessários para que a região atraia negócios rentáveis, mediante sugestões de políticas adequadas de investimentos para o setor de transportes, criando condições para que a região amazônica se transforme num corredor natural de ligação bioceânica. Para isso, pretende-se reunir empresários do setor de transportes fluvial, lacustre, de cabotagem, aéreo, rodoviário e ferroviário e dirigentes de associações de classes, fundações, órgãos públicos, entidades de pesquisa e desenvolvimento.

Dentre os temas que serão abordados pelos expositores incluem-se a perspectiva de desenvolvimento do transporte na Amazônia; corredores de transportes – principais projetos; a Amazônia como nova plataforma logística do mundo exterior; definições de políticas para o setor; parcerias entre os setores público e privado; as referências internacionais, como as bacias do Reno, do Mississippi/Ohio, São Lourenço e Grandes Lagos; as potencialidades turísticas da Amazônia; dentre outras.

Tenho me posicionado aqui no Senado como um ardoroso defensor da navegação fluvial. Creio que a Amazônia, sobretudo pelo seu potencial, tem plenas condições de sair do isolamento através da utilização racional desse importante meio de transporte, que é barato, eficiente e que, indiscutivelmen-

te, é um precioso instrumento de promoção do desenvolvimento regional.

Congratulo-me, portanto, nesta oportunidade, com os promotores do evento por incluírem no temário técnico da programação temas importantes, como os corredores de transportes, com a definição de possíveis investimentos e fontes de financiamentos para novos negócios e, principalmente, com a assinatura do Termo de Fundação do Instituto de Estudos Avançados de Transportes na Amazônia do setor privado, com a participação de órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Desde o começo do meu mandato venho dedicando atenção especial a esse assunto e, recentemente, tive a oportunidade de anunciar desta tribuna a abertura da licitação para a construção da hidrovía do Marajó, que irá possibilitar uma ligação mais ágil e eficiente entre Belém e Macapá, reduzindo o percurso em cerca de 200 quilômetros. Esta obra está, portanto, com o seu processo licitatório em andamento e deverá custar em torno de R\$20 milhões e tem um investimento por parte do Governo Federal e do Estado do Pará.

Considero também como obras de vital importância para o desenvolvimento da Amazônia a construção das Hidrovias Araguaia-Tocantins e do rio Madeira, que contribuirão para reverter a vocação de isolamento da região amazônica e se constituirão num instrumento propulsor do desenvolvimento auto-sustentado com vantagens ambientais significativas.

Neste momento, faço um apelo ao Senhor Presidente da República e à sua equipe de técnicos para que possam rever, ainda dentro do prazo possível, a inclusão do Amapá no Plano Brasil em Ação II. O Amapá, nosso Estado, ficou de fora do Plano Brasil em Ação I e está de fora de novo do Plano Brasil em Ação II.

Temos uma rodovia que é importantíssima para o Brasil, não somente para o Estado do Amapá, que é a BR-156, que liga a capital ao Macapá, tanto a Laranjal do Jari, no oeste do Estado, e na fronteira do Estado do Pará, quanto com a Guiana Francesa, que representa, na América do Sul, a França e a União Européia como um todo.

O Senhor Presidente da República, em viagem recente à Guiana Francesa, definiu uma estratégia para a construção da rodovia: a pavimentação completa da rodovia BR-156 e a construção da ponte sobre o rio Oiapoque, para fazer a integração física definitiva entre o Brasil e a Guiana Francesa. Infelizmente, esse projeto não consta do Plano Brasil em

Ação e nem há recursos disponíveis no orçamento em condições suficientes para a consolidação da obra. Então, estamos mobilizando a Bancada do Amapá para que possamos, dentro do que possa permitir também, do que seja possível na apreciação e na votação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, incluir esse projeto no Plano Brasil em Ação II, porque há, sem dúvida nenhuma, um débito do Governo Federal com o nosso Estado nessa questão de rodovias, até porque nos últimos três anos praticamente nenhum centavo foi investido nesta rodovia por parte do Governo Federal. Portanto, faço este apelo a Sua Excelência.

Certamente este congresso a realizar-se em Belém, no Estado do Pará, vai servir para que possamos também debater essa estratégia de desenvolvimento da Região Amazônica, também incluindo a citada rodovia como um dos corredores para o desenvolvimento regional e nacional, haja vista a sua importância no sentido de interligar o Brasil à Guiana Francesa e, consequentemente, à União Européia.

A hidrovia do Marajó sendo concluída, teremos condições de chegar com maior rapidez a Macapá e, a partir daí, ao Oiapoque, à Guiana Francesa, ao Caribe e à América do Norte por via rodoviária. Podermos fazer essa ligação via naval, mas a costa do Estado do Amapá é de navegação muito difícil em função do fenômeno da pororoca, o que dificulta a navegação; mesmo a marítima fica prejudicada, sobretudo quando se trata de barcos menores e comboios, ficando o transporte de cargas praticamente inviabilizado.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, este breve pronunciamento a respeito deste tema, cumprimentando os organizadores do I Congresso Internacional de Transportes da Amazônia – TRANS'98 e da I FITRAM; Dr. Clésio Andrade, da Confederação Nacional de Transportes, Dr. Luís Rebêlo Neto e Eduardo Lobato Carvalho, ambos do Estado do Pará, formulando os melhores votos de pleno êxito e que a sua realização sirva efetivamente para motivar o País e o mundo para a importância da utilização da geografia privilegiada da Região Amazônica, com vistas à viabilização de novas oportunidades de negócios.

Na segunda parte do meu pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero prestar um esclarecimento a respeito da votação do projeto de planos de saúde, e o faço na condição de relator, fazendo também um apelo para que os Senadores da Comissão de Assuntos Sociais e aqueles Senadores que tenham interesse nessa matéria possam

comparecer, nos próximos dias 31 de março e 1º de abril, terça e quarta-feira, às 17 horas, para acompanhar as audiências públicas que estaremos realizando nestas datas. Elas servirão de base, certamente, para a definição da estratégia de votação deste projeto aqui no Senado.

Há um descontentamento generalizado entre as entidades, principalmente as que defendem os interesses do consumidor – os Procons, o Instituto de Defesa do Consumidor, Idec; o Conselho Nacional de Saúde; as entidades médicas, Federação Nacional dos Médicos, Conselho Federal de Medicina, Associação Médica Brasileira; e as entidades do próprio usuário, as associações que envolvem pessoas portadoras de patologias, como as que necessitam de transplante.

Então, há um descontentamento generalizado com relação a esse projeto. Isso certamente exigirá do Senado da República e da Comissão de Assuntos Sociais, em primeira mão, uma avaliação no projeto que virá ao Plenário; e de todos os Senadores um esforço muito grande para que possamos encontrar uma solução compatível com os anseios dos usuários, sem que isso venha a prejudicar a viabilidade econômica das empresas.

Estou recebendo vários documentos enviados pelas entidades que representam os operadores de planos de seguro de saúde e, também, recolhendo informações suplementares no sentido de que possamos ter um debate construtivo a respeito do assunto e, também, de forma conclusiva, um raio x, uma imagem do setor de saúde suplementar no nosso País. Há uma tentativa de se passar para a opinião pública a impressão de que esse projeto, sobretudo o meu parecer, levaria as empresas a uma situação falimentar, principalmente as empresas que contratam operadoras de planos e seguros para os seus trabalhadores e afugentaria os usuários, fazendo com que eles fluíssem cada vez em maior número para o SUS, o que prejudicaria esse sistema.

Esse não é o entendimento que tenho a respeito. Nós temos já alguns levantamentos, informações e dados que mostram exatamente uma situação contrária; ou seja, os preços em alguns casos são abusivos. Se compararmos, por exemplo, os preços praticados no Brasil com os preços praticados no exterior, verificaremos que lá, com esses mesmos valores praticados aqui, são oferecidos planos com uma cobertura muito mais ampla e que os preços compatíveis com essa cobertura que hoje é feita pelos planos e seguros deveriam ser bem inferiores aos que são praticados aqui no dia-a-dia.

Mas esse é um assunto para um debate mais profundo. Por isso, espero que as Srs. e os Srs. Senadores compareçam à Comissão de Assuntos Sociais para que possamos debater em profundidade esse assunto.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, manifestando uma preocupação com relação ao caso do General Ricardo Fayad, que foi conduzido a um importante cargo no Ministério do Exército, mas que recebe uma contestação muito forte dos órgãos de defesa dos direitos da pessoa humana e também do Conselho Federal de Medicina. Em outra oportunidade, estarei nesta tribuna tratando especificamente desse assunto, inclusive para fazer a leitura de uma nota oficial do Conselho Federal de Medicina a respeito desse problema.

Manifesto também votos de que o Senador José Serra, indicado para o cargo de Ministro da Saúde, obtenha êxito no seu esforço. Não sou corporativista na prática, embora entenda que, para conduzir a saúde pública do nosso País, o mais indicado seja um médico competente, com experiência administrativa. Mas, em função de não ser e de, sobretudo, não querer parecer corporativista, não é minha intenção, neste momento, fazer qualquer crítica à indicação do Senador José Serra em função da sua formação. Do ponto de vista da competência e da honradez, não há reparo algum a ser feito ao Senador José Serra e, portanto, à sua indicação. Porém, em se tratando de conhecimento técnico, S. Ex^a terá que fazer um esforço muito grande para conduzir o Ministério no rumo esperado pela população de todo o Brasil.

Desejo êxito ao Ministro! Logicamente, vamos fazer abordagens sobre sua administração pontualmente, a cada momento. A maior preocupação que existe quanto à indicação do Senador José Serra, por este ser economista, é a de que, com essa indicação, o Governo tenha praticamente definido uma linha de privatização no setor da saúde pública em nosso País.

Não quero fazer juízo prévio quanto aos encaminhamentos que serão dados pelo futuro Ministro José Serra no setor da saúde, mas não posso deixar de mencionar essa preocupação, já que, por inúmeras vezes, os integrantes do Governo, da cúpula governista, têm dito que há o desejo de se privatizar pelo menos uma parcela importante dos serviços de saúde pública no nosso País.

Vejo, com preocupação, a indicação de um economista para o Ministério da Saúde. Essa não é uma restrição ou algum tipo de discriminação aos

economistas. No País, os economistas ocupam e podem ocupar muitos postos importantes para ajudar o nosso País a superar os seus problemas. Mas há uma preocupação de que a saúde não seja tratada como negócio, porque, até agora, em relação aos planos de saúde, um certo núcleo do Governo tem tido a visão de que saúde é igual a mercadoria, de que os planos de saúde, os seguros de saúde, podem ter o mesmo tratamento dado às mercadorias na economia de mercado.

Não posso deixar de expressar essa minha preocupação. Aguardo uma avaliação mais profunda, inclusive no meu Partido, o PDT, e do Bloco, aqui no Senado, para que possamos nos manifestar, de forma mais profunda, a respeito desse assunto.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com satisfação.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Sebastião Rocha, vejo com alegria que V. Ex^a, sendo médico, não adota uma atitude corporativista de vetar ou estranhar a presença, no Ministério da Saúde, de um engenheiro e economista, como o Senador José Serra. Realmente, o cargo de Ministro é político. Um dos melhores Ministros da Fazenda foi Joaquim Murtinho de Campos Salles, que era médico homeopata. Um médico, como Ministro da Fazenda, debelou a inflação do Brasil no começo da República. Quem sabe um economista ainda resolverá os problemas da saúde no final do século! Um dos melhores Ministros da Aeronáutica foi Salgado Filho, que foi o primeiro Ministro da Aeronáutica e era um civil. Um dos melhores Ministros da Guerra foi Pandiá Calógeras, que também era civil. O problema da saúde não é de competência médica; não há ninguém mais competente neste País na área médica que o ex-Ministro Adib Jatene. O problema da saúde não é apenas gerencial; o Ministro Carlos Albuquerque deu provas de capacidade gerencial à frente do Hospital das Clínicas de Porto Alegre. No Brasil, o problema da saúde é eminentemente político. Talvez, só um político da estatura do Senador José Serra – gostemos ou não de S. Ex^a –, com competência comprovada, homem sério, que entra no gabinete do Presidente da República sem pedir audiência e dialoga de igual para igual com a equipe econômica e que, como político e Senador, tem trâmite no Congresso, seja capaz de mobilizar recursos e de implementar medidas que outros não conseguiram implementar por falta de força política. A nomeação de José Serra deve ser encarada como uma guin-

da no Governo Fernando Henrique Cardoso; há uma determinação do Presidente da República de dar prioridade máxima ao Senador José Serra. Longe de estarem hostilizando o Senador, todos deveriam torcer pelo seu êxito, como V. Ex^a, apesar de ser da Oposição, faz neste momento. Pedi aos meus companheiros de Bancada – e repetirei essa solicitação em nossa próxima reunião –, a todos os Senadores do PSDB, que compareçam incorporados ao gabinete do Senador José Serra para lhe dizer que está liberado de indicações políticas. Não há indicação para diretores de hospitais, nem para cargos no Ministério da Saúde. Como eu disse ontem ao jornalista Maurício Dias, não queremos vagas no Ministério para os nossos cabos eleitorais. O que queremos são mais vagas nos hospitais públicos do Brasil! Congratulo-me com V. Ex^a e solidarizo-me novamente, como já fiz publicamente, com o Senador José Serra. Torcerei pelo êxito do novo Ministro da Saúde, porque o êxito de S. Ex^a será o êxito do Brasil.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, agradecendo o coerente aparte do Senador Jefferson Péres.

No meu entendimento, o Senador José Serra, mais que uma missão, está enfrentando um desafio. S. Ex^a, tempos atrás, afirmava que o problema da saúde não era a falta de recursos, mas agora S. Ex^a diz que um ponto crucial, até como condição para a sua posse, é a questão do aporte de recursos ao Ministério.

Como entendo que o problema da saúde pública do País diz respeito à questão de gerenciamento, e como considero o Senador José Serra um bom gerente – o Ministério da Saúde tem uma função de coordenação do processo de saúde pública e não de execução direta –, não faço qualquer discriminação quanto à indicação do Senador José Serra. Aguardo, com expectativa, as consequências dessa indicação e torço para que o caminho a ser adotado não seja o de privatizar o setor da saúde, mas o de encontrar os rumos e de moralizar alguns setores do Ministério que continuam na contramão da História. Que tudo isso possa resultar num benefício maior para a população de nosso País!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, hoje fui surpreendido de duas maneiras com a mesma notícia. Peço a atenção dos companheiros Senadores e do Governo como um todo para essa questão.

Os servidores federais recebiam os seus salários em duas parcelas: por exemplo, no dia 20 do mês em curso e no dia 5 do mês seguinte. A partir deste mês de março estão recebendo em data unificada. Segundo a interpretação da Receita Federal, devem pagar o Imposto de Renda pelo valor financeiramente havido no mês de março, muito embora ele diga respeito a uma vez e fração do seu salário. Isso é uma injustiça e, se for mantido, uma imoralidade!

A seguir esse raciocínio, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o servidor do Estado de Alagoas, por exemplo, que a imprensa anunciou que estava com os salários atrasados há seis, sete, ou oito meses, se receber neste mês seis ou sete salários, vai pagar Imposto de Renda independente do valor mensal do seu salário, que ele não recebeu. Ou seja, quem tiver salário atrasado por receber vai ser duplamente apenado, pelo atraso e pelo Imposto de Renda, que incidirá sobre o valor.

O jornal *Correio Braziliense* de hoje, à página 24, em matéria intitulada "Servidor é Surpreendido por Desconto Maior do Imposto de Renda", cita casos de servidores que normalmente não pagariam Imposto de Renda pelo seu salário, mas, como o montante recebido corresponde ao salário e mais uma parte correspondente ao salário do mês anterior, ele entra numa faixa ou sobe de faixa de Imposto de Renda. Isso não pode ter sido premeditado; deve ter sido fruto de uma circunstância desavisada.

Mas agora, que estamos advertidos, o Governo tem que corrigir isso. O assalariado já é grandemente apenado pelo sistema tributário brasileiro – todo mundo sabe disso. Agora, haver a cobrança de Imposto de Renda sobre um valor artificial – esse não é o valor da remuneração mensal – é apená-lo mais injustamente ainda do que já ocorre.

Fiquei sabendo disso a propósito do que aconteceu na Universidade Federal de Santa Catarina, cujo corpo docente integral. Mas tomo conhecimento agora de que isso é geral, no Brasil inteiro; ou seja, não são todos os funcionários, mas um número muito grande de servidores está pagando Imposto de Renda sobre uma remuneração mensal, que nem é mensal, nem é o seu salário. É o resíduo do mês de fevereiro que foi pago no mês de março, mais o sa-

lário de março, que compõem, neste mês e apenas neste mês, a sua remuneração.

Cobrar, repito, Imposto de Renda sobre esse bolo artificial é injusto. Se for fruto da inadvertência, corrige-se, e há como fazê-lo, seja através de medida provisória, seja através de um projeto de lei, se necessário. Quando o Governo e o Congresso constatam uma medida justa, implementam-na o mais rapidamente possível. Não fazer nada para corrigir essa distorção é uma imoralidade.

Tentei falar com o Ministro da Administração e não consegui, mas conversei com a Secretaria Executiva daquele Ministério, Claudia Costin, que considera a causa justa e está interessada numa solução. Procurei a Receita Federal e não consegui falar com o ilustre Secretário da Receita Federal, Everardo de Almeida Maciel. Adverti o Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, e as autoridades competentes dessa injustiça.

Como não tive uma resposta ainda, julgo que é do meu dever deixar a seguinte condenação: se isso é fruto da inadvertência, vamos corrigir; se não for corrigido, o Governo e, particularmente, a Receita Federal vão ficar em uma situação muito difícil do ponto de vista moral, porque estarão cobrando Imposto de Renda sobre uma renda que não é verdadeira, é apenas um acúmulo acidental, para cuja consecução o assalariado nada fez.

Imaginem o caso de um servidor de um Estado que esteja com os salários atrasados: esse cidadão, que recebe R\$400 por mês, vai receber oito meses de salários atrasados e vai pagar Imposto de Renda em cima de uma remuneração de R\$3.200? Isso é realmente um equívoco, que, se não for corrigido, se transformará, mais do que em uma injustiça, em uma imoralidade.

Agradeço, Sr. Presidente, pela oportunidade e faço votos de que o Governo implemente as medidas necessárias para fazer essa correção. Tenho certeza de que o Congresso Nacional dará absoluta anuência.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson, que disporá de 20 minutos.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, a superpopulação e a falta de saneamento básico existentes em grandes cidades do nosso Continente têm exposto um número cada vez maior de pessoas a ve-

tores e reservatórios de doenças presentes na natureza.

Devido aos problemas delas decorrentes, estamos assistindo, em nossa década, o recrudescimento de uma série de doenças infecciosas conhecidas, cuja incidência havia diminuído a ponto de não serem mais consideradas problemas de saúde pública.

Relatórios divulgados, nos últimos anos, pela Organização Mundial de Saúde apontam a reemergência de doenças infecciosas antes controladas, como a dengue, que vem assolando as Américas Central e do Sul.

Em nosso País, o número de casos da doença é cada vez mais preocupante, parecendo mesmo estar fora de controle, constituindo-se num problema fundamental para que se desenvolvam ações consistentes de saúde pública.

É para falar sobre essa doença que vem vitimando tantos brasileiros que ocupo, na tarde de hoje, a tribuna desta Casa.

A dengue é provocada por quatro tipos diferentes de vírus, dispersados pelo mosquito *aedes aegypti*, sendo que o mais grave deles, o hemorrágico, pode levar o doente à morte.

Mesmo não sendo fatal, na maioria dos casos, essa doença, cujos custos hospitalares com o tratamento são altos, debilita muito as pessoas infectadas e tem um agravante: o paciente atingido por um dos tipos de vírus fica imune a ele para o resto da vida. Torna-se, porém, muito mais suscetível aos outros três tipos.

O vetor dessa doença reproduz-se em água parada. A melhor forma de prevenir a dengue é impedir a proliferação do mosquito, melhorando as condições de saneamento básico, a distribuição de água, a coleta de lixo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o mosquito *aedes aegypti* já foi detectado em mais de dois mil dos cerca de cinco mil municípios existentes em nosso País e em vinte e cinco Estados da Federação, sendo que em mais de 70% desses Estados já foram registradas epidemias da doença.

Em 1996, foram notificados oficialmente cento e setenta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois casos de dengue no Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde. Todos sabemos, porém, que esse número, hoje, é bem maior, devido à ausência de campanhas mais efetivas de combate ao vetor, além do fato de que muitas pessoas se tratam em casa, sem que se registrem os casos.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – Com muita honra, ouço o Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Cumprimento V. Ex^a pelo assunto de extrema importância que traz a debate. Há cerca de dois anos adverti, neste plenário, as autoridades sanitárias do nosso País, mais especificamente o Ministério da Saúde, em relação aos surtos de dengue que começavam a aparecer em todos os cantos do País. O meu Estado, o Tocantins, foi assolado por uma terrível epidemia de dengue. Trata-se de uma das doenças que mais deixa prostrada uma pessoa. Um indivíduo com dengue praticamente não consegue levantar da cama. Hoje, V. Ex^a chama atenção para o perigo da dengue hemorrágica, muitas vezes fatal. Alerto, eminente Senador Carlos Wilson, para a necessidade do uso do inseticida, porque o mosquito está espalhado por todo solo brasileiro. No entanto, sabemos que está faltando inseticida e os carros de pulverização são poucos. No Rio de Janeiro, por exemplo, parte significativa da população está acamada, acometida de dengue, e ainda não há inseticida em quantidade suficiente para contornar esse surto. É muito oportuno o seu pronunciamento na tarde de hoje no plenário desta Casa, pois como temos um novo Ministro, é importante que ele cuide imediatamente da importação do inseticida. Caso contrário, a dengue, doença que tem acometido vários irmãos brasileiros, se transformará em dengue hemorrágica e, o que é mais importante, em febre amarela, porque o vetor é o mesmo, o mosquito *aedes aegypti*. Não é possível que tenhamos que ressuscitar Osvaldo Cruz para que possamos ficar livres dessa enfermidade. Cumprimento, portanto, V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Carlos Patrocínio, que é um estudioso do assunto. Lembramos que há mais de dois anos V. Ex^a vem alertando da tribuna do Senado sobre a gravidade dessa questão da dengue. Infelizmente, a cada dia que passa, esse quadro se agrava por falta de medidas mais eficazes e eficientes por parte do Ministério da Saúde. Sabe-se que uma verdadeira epidemia está acontecendo em praticamente todos os Estados do Brasil.

Mas, continuo, Sr. Presidente, dizendo que é inegável que o quadro nacional da doença é preocupante. É importante salientar, porém, que a situação é muito mais grave na Região Nordeste. Praticamente 70% dessas cerca de 170 mil pessoas infectadas pelo mosquito residem na Região Nordeste, onde a doença tem se proliferado em escala assustadora.

Pernambuco, o Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, foi o segundo em números de casos na Região, registrando, em 1996, 21.180 pessoas infectadas. Foram notificados casos em mais de 40 municípios, dentro os quais se destacam Recife, Olinda e Jaboatão. Inclusive, meu caro Presidente Carlos Patrocínio, casos de dengue hemorrágica, cujos efeitos, como V. Ex^a acabou de destacar, podem matar.

Na Capital pernambucana, a situação é preocupante, principalmente durante o verão e o outono, quando as condições climáticas favorecem a proliferação do mosquito, pois a cidade, além de ser cortada por rios e canais, sofre toda as consequências de um processo de crescimento populacional e habitacional desordenado, com graves deficiências na área de saneamento básico.

Srs. e Srs. Senadores, antes de concluir este pronunciamento, gostaria de registrar, porém, que não está havendo perspectivas de melhora.

Os Governos estadual e Federal não vêm tomando providências efetivas, pois, em vez de ficar esperando as pessoas adoecerem, é preciso combater a doença onde ela se reproduz. O Plano Diretor de Erradicação do *Aedes aegypti* no Brasil, envolvendo outras instituições do setor saúde e mesmo outras áreas de algum modo relacionadas, com duração até 1999, tem tido uma ação tímida, em que pese a existência de recursos da ordem de R\$4,5 milhões, já previstos no Plano Plurianual.

A Fundação Nacional de Saúde assinou, em agosto de 1997, um convênio com Pernambuco da ordem de R\$5,5 milhões, destinados ao combate à dengue, dos quais apenas R\$1,1 milhão foram repassados ao Estado. É fundamental que o restante desses recursos sejam urgentemente liberados, a fim de que se dê continuidade aos trabalhos de saneamento e de erradicação da doença.

Em articulação com os governos estaduais e municipais e a sociedade civil organizada, o Governo Federal já poderia ter executado ações mais efetivas de combate e erradicação do mosquito *Aedes aegypti*, pois esse, além de ser vetor da dengue, é também responsável, como o Senador Carlos Patrocínio aqui destacou, pela transmissão da febre amarela urbana, doença muito mais grave, por ser fatal em 40% dos casos.

Não adianta apenas a população vir sendo informada por meio de veículos de comunicação de massa, e mobilizada a entrar na luta para acabar com os focos de proliferação do *Aedes aegypti*, evitando o acúmulo de água parada em recipientes

como pneus, baldes, vasos de plantas. Latas, reservatórios destampados, entre outros.

Srs. e Srs. Senadores, o caminho é longo, mas tenho esperanças de que, antes do ano 2000, a população brasileira, em geral, e nordestina, em particular, esteja livre da terrível ameaça de contrair dengue.

Nesse aspecto, lanço um voto de confiança na gestão do Ministro José Serra, que, por sua competência e sensibilidade para com os problemas sociais, haverá de conduzir a Pasta da Saúde com zelo pela coisa pública, especificamente no que concerne ao combate à dengue.

Se levado a sério, o Plano Diretor de Erradicação do *Aedes aegypti*, além de exterminar o vírus da dengue no País, tem de tudo para produzir também outros avanços importantes, ampliando a oferta de saneamento básico, reduzindo os caos de doenças de veiculação hídrica, das doenças relacionadas com o lixo e seus comensais, além do que, sem dúvida, melhorará significativamente a qualidade de vida do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Wilson, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, por permuta com o Senador Gilvam Borges.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a crise da saúde pública no Brasil, às vezes apresentada na forma dramática do atendimento improvisado em corredores superlotados de hospitais, é, na verdade, uma crise estrutural mais profunda e abrangente do que pode fazer supor a ocorrência sistemática de episódios degradantes.

A partir da tragédia de Caruaru, do escândalo dantesco das clínicas geriátricas e das monstruosas mortes de recém-nascidos, a saúde tem sido objeto de constantes denúncias por parte do Congresso Nacional e da sociedade brasileira. Lamentavelmente, a despeito da insatisfação generalizada e da ampla discussão que se vem desenrolando, os problemas de saúde evoluíram de forma a atingir uma situação extrema que ameaça comprometer, de modo irremediável, a cidadania e a dignidade da vida humana.

Dante da magnitude e gravidade do problema, cabe ao Congresso Nacional recolocar o debate nos termos de sua complexidade, a fim de buscar soluções duradouras que, na área da saúde, atendam aos anseios e às necessidades da população brasileira.

Na tentativa de resgatar, ao menos em parte, a trajetória da questão da Saúde, é preciso recorrer à história recente para que se possa identificar, se não a causa, os componentes do agravamento da crise que atingiu esse setor da vida brasileira.

As diretrizes fundamentais do atual sistema de saúde brasileiro, o Sistema Único de Saúde — SUS, com seus princípios de descentralização, universalidade e igualdade, foram erigidas a partir de uma intensa mobilização de nossa sociedade.

Nesse processo, coube à Constituição de 88 acolher e desenvolver, nos artigos constitucionais, o reconhecimento da saúde como um direito de todos e do compromisso do Estado no seu provimento à população.

Mas, convenhamos, Srs. e Srs. Senadores, passados já dez anos, é forçoso reconhecer a imprevisível necessidade de promover uma avaliação ampla do sistema e, se necessário, uma reformulação que seja capaz de recuperar e implementar, de fato, essa proposta, que é a mais abrangente e generosa já formulada para a área de saúde em nosso País.

É evidente, contudo, que essa medida não nos exime da colocação de uma premissa inevitável: o Brasil gasta pouco e mal com a assistência à saúde, e o atual Governo não tem dado prioridade aos gastos e investimentos na área social, o que, todos sabemos, gera uma demanda adicional de serviços.

O emblema mais significativo da crise que ora enfrentamos, embora a falta de atendimento hospitalar tenha um maior impacto na sociedade, é o avanço alarmante de doenças até agora tidas como controladas, o que vem caracterizar a falta de uma ação preventiva no País.

O sistema de saúde, no Brasil, é eficaz para uma campanha de vacinação em massa, mas nas ações prolongadas, de combate às várias doenças ou de redução da morte materna, ele fracassa. Uma campanha de massa é um esforço concentrado num certo dia, vacinando-se crianças até no meio da rua, se for preciso. Já um programa continuado requer a existência e funcionamento de uma infra-estrutura mínima.

Assim, epidemias de dengue e malária estão presentes em grande parte do território brasileiro,

além de outras doenças endêmicas, como a leishmaniose, a febre amarela, a tuberculose e outras.

Os Estados do Amazonas e Amapá tiveram 118 mil pessoas infectadas pela malária em 1997. No Amazonas, de 70 mil casos em 96, a malária passou para 93,1 mil casos no ano passado, com perspectiva de esse índice dobrar até o final deste ano, segundo a previsão das autoridades estaduais de saúde.

No Amapá, os casos evoluíram de 19 mil, em 1996, para 24,6 mil casos em 1997.

A dengue – há pouco o Senador Carlos Wilson sobre ela discursava desta tribuna – atingiu 240 mil pessoas em 1997, 35% a mais do que em 1996. Segundo o Ministério da Saúde, os casos de dengue registrados, até o mês de março deste ano, somam 60.980. A epidemia está mais acentuada na Região Sudeste. No Estado de São Paulo, foram registrados 931 casos; no Rio de Janeiro, 3.014; e, no Espírito Santo, as notificações chegaram a 20 mil.

O mesmo crescimento foi verificado em outras doenças dadas como controladas. O sarampo apresentou, em 1997, 26 mil 328 casos; a tuberculose, 90 mil; a hanseníase, 45 mil; e a cólera, 2 mil 884.

Além da expansão das doenças endêmicas, outras ocorrências atestam a falta de um trabalho de prevenção junto à população brasileira. É o caso da mortalidade materna, cujo coeficiente é de 148 por 100 mil crianças nascidas vivas, segundo dados do Ministério da Saúde.

Para a Organização Mundial de Saúde – OMS, o coeficiente de 10 a 49 mortes por 100 mil nascidos vivos é considerado médio, de 50 a 149 é alto e 150 mortes ou mais é muito alto.

As principais causas de morte materna são síndromes hipertensivas, hemorragia e infecção. Estudos desenvolvidos no PIS mostram que 80% dessas mortes poderiam ser evitadas com um bom pré-natal e uma assistência adequada ao parto.

Noto que o eminentíssimo Senador que preside esta sessão, Senador Carlos Patrocínio, que é médico, acompanha este meu pronunciamento e há pouco aparteava o Senador Carlos Wilson em seu discurso sobre a saúde. Trata-se de assunto que a todos nós comove, chama a atenção de todos nós.

É necessário que se enfatize, Sr. Presidente e nobres colegas, que os exemplos aqui mencionados comprovam o afastamento do SUS do seu princípio doutrinário mais central, que é a integralidade – isto é, a indissociabilidade entre prevenção e atenção curativa. Hoje, a prioridade orçamentária federal é nitidamente representada pela assistência médica-hospitalar, em detrimento criminoso das ações de promoção e proteção da saúde.

Dessa forma, o orçamento da saúde ficou restrito ao pagamento de contas de hospitais. O dinheiro faz falta. A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, criada exclusivamente para garantir que a saúde dispusesse de um financiamento estável, não atingiu seus objetivos.

Seriam R\$ 6,9 bilhões a mais em 1997, planejados para serem investidos no pagamento das ações de prevenção do SUS e de modificações na estrutura do Ministério da Saúde. Essa proposta não se efetivou. Por outro lado, parte do dinheiro que vinha de outras fontes, como a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nunca chegou aos cofres da saúde.

Por essas razões, Sr. Presidente e nobres Senadores, é preciso cautela com a proposta do Governo de criação de um imposto definitivo para financiar a saúde, em substituição à CPMF, pois se constata que o problema não reside, exatamente, na falta de mecanismos de captação de recursos. A escassez de dinheiro para a saúde está associada à falta de definição de prioridades para o setor social.

Espera-se que a recente mudança no Ministério da Saúde seja indício de uma disposição efetiva do Governo para reverter o curso histórico dos fatos.

Ainda há pouco ouvimos o eminentíssimo Senador Sebastião Rocha pronunciar-se sobre o novo Ministro da Saúde, que em alguns dias assumirá a Pasta, o Senador José Serra. Analisou essa questão, recebeu apartes do eminentíssimo Senador Jefferson Péres, que somou votos para que se encontrasse uma solução duradoura para a saúde no País.

Sa a sociedade acredita na solidariedade como valor e tem como objetivo acabar com a exclusão e diminuir as diferenças sociais, conferindo ao Estado um papel central na condução das políticas sociais, é essencial que se faça convergir esforços no sentido de pressionar o Governo para viabilizar condições dignas de saúde para uma população tão sofrida. Nessa missão, Sr. Presidente e nobres Senadores, caberá ao Congresso Nacional um papel fundamental na busca de novas e criativas estratégias para a superação dos atuais pontos de estrangulamento do sistema e consolidação de uma verdadeira política de universalização do acesso à saúde.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente e nobres colegas, que eu gostaria de deixar registradas na Casa em relação a esse quadro que estamos a enfrentar. Alguns casos que poderiam estar sendo superados estão, na realidade, transformando-se em

epidemia. Estamos a enfrentar, em todos os quadrantes do Brasil, quer no Norte, quer no Nordeste, no Centro-Sul ou no Sudeste, problemas de toda a ordem. A saúde, como já tenho dito em outras oportunidades, encontra-se na UTI. Por essa razão, temos de realizar todos os esforços no sentido de resolver esse problema.

O Senador Sebastião Rocha e o Senador Carlos Wilson, analisando as premissas do novo Ministro da Saúde, fizeram apelos com os quais me associo: precisamos estar enfrontados nesse assunto, para que, de uma vez por todas, possamos ter uma política de saúde bem traçada no Brasil. A doença nunca avisa quando chega; pega muitas vezes de surpresa, seja o pai, seja a mãe ou alguém da família. Ela não comunica quando vai chegar. Por isso, precisamos estar prevenidos, estar de atalaia, de prontidão para enfrentar esse problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, começam na Bahia, nesta semana, as homenagens pelo centenário de nascimento do Dr. Guilherme Carneiro da Rocha Marback, que ocorre no dia 28 próximo. De família tradicional no Estado, diplomado bacharel em 1919, ocupou ali diferentes funções: funções públicas permanentes e funções públicas transitórias ou de confiança. Foi oficial de gabinete do Governador Vital Soares, Deputado Estadual e Deputado à Constituinte de 1946. Nessa época de transição política, ocupou o cargo de interventor federal no Estado, tendo sido antes seu Secretário da Fazenda.

Em todas essas funções, Guilherme Marback procedeu com inalterável espírito de educação e cordialidade. Era um homem de trato simples e acolhedor. Mesmo na função cartorial, tabelião que foi, sempre os que iam ao encontro do seu serviço tinham nele um homem tranquilo. Pôde, assim, desempenhar todas essas funções com êxito. Com êxito também, foi professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia.

Como se vê, desdobrou suas atividades em diferentes círculos, e o que buscava, sobretudo, era o convívio atencioso com todas as pessoas, independentemente de classe, condição ou intimidade. Com esse espírito exerceu, num período difícil, depois da queda do Estado Novo, a função de interventor federal na Bahia. Embora fosse do Partido

Social Democrático, conviveu com todos os representantes da UDN, que se opunha àquele Partido, com alto espírito de equilíbrio.

No momento em que, na Cidade de Salvador, se iniciam comemorações para assinalar o primeiro centenário de seu nascimento, eu o faço também aqui com a satisfação de quem o conheceu, com ele conviveu e sempre o teve como homem de bem: um homem público sem vaidade, antes com a singeleza do espírito democrático.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio, Srs. Senadores, em 1973, elaborei a minha tese de doutoramento a respeito dos efeitos das minidesvalorizações na economia brasileira. Essa tese foi publicada pela Fundação Getúlio Vargas em 1975, e, nestes dias, resolvi relê-la, sobretudo as suas conclusões. Parece-me que ela tem achados, denotando evidências com base no que foi a história da política cambial brasileira, importantes para o momento presente.

As autoridades econômicas, como o Ministro Pedro Malan, o Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, têm respondido à questão relativa à sobrevalorização da taxa cambial, entendendo não ser necessária mudança alguma, e que essa mudança, se efetuada, poderia causar dificuldades para a economia brasileira e, em especial, até uma inflação mais alta.

Sr. Presidente, a própria história da economia brasileira denota que, se fizermos um ajuste gradual, firme, por meio de um sistema como o das minidesvalorizações adotadas em agosto de 1968, muito provavelmente, dadas as condições presentes na economia brasileira, poderíamos alcançar melhor o objetivo de fazer a economia crescer mais depressa, sem provocar, necessariamente, agravamento da inflação.

Lerei a conclusão da minha tese sobre as minidesvalorizações:

As principais averiguações do estudo foram as seguintes. O sistema de minidesvalorização da taxa cambial a intervalos curtos provou ter para a economia brasileira diversas vantagens sobre o sistema de desvalorizações pronunciadas a intervalos longos. A principal vantagem foi a maior estabilidade na relação entre preços internos e externos para todos aqueles envolvidos no setor ex-

terno da economia. Portanto, o risco cambial envolvido na exportação, importação, investimentos estrangeiros diretos e operações internacionais de empréstimo foi praticamente eliminado.

Verificou-se que as exportações brasileiras foram positivamente afetadas pelas minidesvalorizações. A análise de regressão mostrou que as exportações de manufaturados tornaram-se mais sensíveis às modificações no nível de renda mundial real e significativamente mais sensíveis às mudanças no nível de remuneração real dos exportadores. Este último fato ocorreu através de mudanças na taxa de câmbio real e no nível dos incentivos fiscais. Mostrou-se que as exportações de produtos primários também foram positivamente afetadas pelas menores flutuações na taxa de câmbio real decorrentes das minidesvalorizações.

A análise econométrica das importações indicou que houve um significativo deslocamento nos parâmetros da função de importação devido a duas causas: a diminuição das tarifas de importação e a política de minidesvalorizações. As importações tornaram-se mais sensíveis às mudanças na renda e especialmente sensíveis a mudanças na taxa de câmbio real ajustada à inflação do dólar, às tarifas, às taxas de leilão e a outras barreiras alfandegárias.

As minidesvalorizações tiveram dois principais impactos sobre os movimentos de capital. Primeiro, diminuíram substancialmente os movimentos desestabilizadores de capital a curto prazo que antes haviam sido prejudiciais ao valor do cruzeiro. Segundo, juntamente com outras medidas, elas constituíram uma condição necessária para o excepcional influxo de capital estrangeiro que ocorreu no Brasil a partir de 1968. A análise de regressão dos investimentos estrangeiros indicou que eles foram sensíveis às oportunidades de lucro — as quais foram representadas pelo índice de crescimento da economia — e à diminuição do risco cambial em virtude das minidesvalorizações. Verificou-se que o diferencial entre os níveis interno e externo da taxa de juros real desempenhou importante papel na atração de empréstimos e financiamentos estrangeiros para o Brasil.

O enfoque do portfolio para analisar os flu-

xos de capital mostrou que os diferenciais de juros e a avaliação do risco, tal como determinados pela política cambial em questão, fatores políticos e outros eventos, foram todos importantes na determinação do influxo de capital estrangeiro. Através das normalizações das expectativas das unidades econômicas e do estabelecimento de condições para razoáveis cálculos econômicos nas operações de moedas estrangeiras, as minidesvalorizações ajudaram o governo na previsão e administração dos desenvolvimentos futuros relacionados com a dívida externa e a posição das reservas do País. Sob a vigência das minidesvalorizações, o excepcional crescimento nas exportações, importações e fluxo de capital foi acompanhado de um aumento similar nos pagamentos e receitas de serviços. Entre os pagamentos de serviços, os itens que registraram maiores aumentos foram a remuneração do capital (juros, lucros e dividendos), transporte e viagens. Entre as receitas de serviços, transporte e remuneração do capital foram os itens que mais aumentaram.

A análise econométrica do comportamento dos preços indicou que as minidesvalorizações podem ter prejudicado o esforço governamental no seu objetivo de gradual estabilização dos preços no Brasil, mas os níveis de significação obtidos nos testes estatísticos não ensejaram evidência conclusiva relativamente a esse tópico.

Evidenciou-se, finalmente, que as minidesvalorizações tiveram um impacto positivo sobre o crescimento da economia. Neste ponto, faço a leitura de uma nota de rodapé sobre a natureza do crescimento.

O crescimento da economia brasileira, no entanto, precisa ser qualificado. Embora esta dissertação não tenha tratado da questão da distribuição da renda e do regime político e econômico, tais dimensões precisam ser consideradas no contexto mais amplo do estabelecimento da estratégia de desenvolvimento geral. De acordo com diversas indicações, durante a última década, o crescimento econômico não resultou numa melhoria geral do bem-estar de um largo segmento da população brasileira. De fato, um exame comparativo dos relatórios dos censos no Brasil de 1960 a 1970 revela que o siste-

ma econômico vigente produziu excelentes resultados durante a década para os 20% mais ricos da população, benefícios extraordinários para os 5% no topo e somente alguma melhoria para os 40% na faixa mais baixa. Enquanto os 10% mais ricos aumentaram sua participação na renda total de 39%, em 1960, para 48%, em 1970, os 40% mais pobres diminuíram sua participação de 11,5% para 10%. Ao mesmo tempo, o crescimento econômico brasileiro recente não foi acompanhado de progressos no sentido de uma política democrática.

Finalizei a tese, Sr. Presidente, fazendo sugestões para pesquisas, inclusive ressaltando:

Seria interessante examinar possíveis efeitos das desvalorizações sobre o produto econômico através de seu efeito na oferta agregada na economia. Citava Ruben D. Almonacid, que mostra que os efeitos da desvalorização da oferta agregada são tais que poderiam mais que compensar os efeitos de expansão da demanda agregada da economia. Argumenta-se qualquer sobrevalorização poderia ter efeito sobre a oferta agregada e a demanda agregada."

Diante desse estudo, Sr. Presidente, podemos sugerir claramente a promoção de um ajuste mais rápido da taxa de câmbio de maneira a desvalorizar o real paulatinamente e diminuir sua sobrevalorização em relação às principais moedas fortes, como o dólar, o iene, o marco, o franco e outras, sem incorrer em riscos de acelerar a inflação ou promover instabilidade nos fluxos internacionais.

O ajuste gradual proposto é recomendável porque ajudará a economia brasileira a caminhar em uma direção mais saudável. Haverá maior estímulo às exportações e, portanto, à criação de empregos nos setores que produzem bens exportáveis. Haverá menor estímulo às importações e, portanto, maior possibilidade de competição, produção e criação de empregos nos setores que produzem bens que disputam mercado com os importados. Movimento semelhante ocorrerá em relação aos serviços.

O impacto inflacionário de uma aceleração das minidesvalorizações será negligenciável, dependendo, obviamente, do ritmo das minidesvalorizações. No entanto, a economia brasileira se encontra em situação especialmente propícia para os ajustes graduais e firmes propostos na taxa de câmbio, porque vários indicadores demonstram que existe possibilidade de crescimento sem pressão inflacionária. Há nítida capacidade ociosa na maior parte dos setores produtivos. As taxas de desemprego se encontram em níveis muito altos: 7,25% da população economi-

camente ativa, em janeiro último, nas seis principais regiões metropolitanas, onde o IBGE faz o levantamento, e 16,6% na grande São Paulo, segundo a Fundação Seade e o Dieese.

Os mecanismos de indexação automática já não estão presentes como no período que precedeu o real. Além disso, nesses primeiros meses de 1998, a taxa de inflação está próxima de zero, tendo registrado variações negativas em São Paulo, o que nitidamente denota um fenômeno recessivo, que precisa ser revertido.

Sr. Presidente, cabe lembrar que o Brasil tem uma rica experiência de utilizar os mais diversos regimes cambiais. Uma das fases mais bem-sucedidas foi quando, a partir de agosto de 1968, o Governo resolveu deixar de lado o regime de taxas cambiais fixas, que, de quando em quando, sofriam bruscos ajustes diante de graves desequilíbrios, que se acumulavam para introduzir o sistema de minidesvalorizações.

Elas contribuíram significativamente para a aceleração do crescimento da economia nos anos que se seguiram, concomitantemente com a diminuição da inflação. A vantagem do sistema de minidesvalorizações ou de ajustes mais graduais e freqüentes nas bandas hoje utilizadas é que podem ser calibradas no cotidiano à luz dos movimentos que ocorrem e com toda a prudência que o Governo desejar.

É recomendável que o Governo complemente a aceleração das minidesvalorizações como medidas extracambiais de estímulo às exportações e de controle das importações. Medidas desse tipo têm sido adotadas, mas ainda com intensidade insuficiente.

Cabe restringir importações, sobretudo quando existe a prática do *dumping* ou da concorrência desleal, isto é, o ingresso de bens no Brasil a preço muito abaixo do custo, com intuito de asfixiar os produtores domésticos.

Gostaria, Sr. Presidente, de mostrar essa evolução. Vou inclusive encaminhar essa tabela a V. Ex^a e aos Senadores presentes, solicitando seja inserida em meu pronunciamento. Trata-se justamente da tabela que preparei quando coloquei no meu livro os efeitos das minidesvalorizações na economia brasileira. Vou citar qual foi a evolução da inflação dos anos anteriores ao início das minidesvalorizações e logo após; e também qual foi o crescimento da economia nos anos anteriores e logo após à instituição.

Começando pelo crescimento da economia, vamos recordar: o crescimento do PIB ou da renda – o Produto Interno Bruto que reflete o outro lado da renda nacional – em termos reais, ano a ano, foi de 2,9% em 1964; 2,7% em 1965; 5,1% em 1966; 4,8% em 1967.

O sistema de minidesvalorização iniciou-se em agosto de 1968. Portanto, parte do ano de 1968 já foi afetado. Vejam que, em 1968, tivemos um crescimento de 9,3%; em 1969, 9%; em 1970, 9,5%; em

1971, 11,3%; em 1972, 10,4%; em 1973, 13,6%. Nidamente, as minidesvalorizações contribuíram para acelerar a taxa de crescimento, inclusive examinado isso à luz de modelos econométricos que mostraram aquele efeito positivo decorrente da sistemática das minidesvalorizações.

Será que as minidesvalorizações aumentaram a inflação? Então, vejamos: a inflação de 1964 havia sido de 90,5%; a de 1965, 56,8%; a de 1966, 37,9%; e a de 1967, 28,4%. As minidesvalorizações foram instituídas em agosto de 1968. Nesse ano, a inflação foi de 24,2%, portanto, menor do que a do ano anterior. Em 1970, foi de 21,9%. Houve apenas um ligeiro acréscimo para, já em 1971, baixar para 19,7%. Em 1972, 17,5% e, em 1973, 13,2%.

Essa evolução denota claramente que é possível compatibilizar maior crescimento com ajustes freqüentes na taxa de câmbio e de forma consistente com o objetivo do combate à inflação. Ainda que possa haver alguma dificuldade, é perfeitamente possível.

Assim, levando-se em conta que os efeitos sobre a taxa de crescimento da economia e obviamente sobre o crescimento das oportunidades de emprego são tão significativos; que, dada a situação atual até de alguma deflação – diagnosticada pelo menos em São Paulo –, há capacidade ociosa e a taxa de desemprego se encontra bastante elevada em algumas regiões do País, em níveis recordes em relação à situação anterior; diante disso, estamos propondo ao Governo que examine a experiência de política cambial em nossa própria história, e verá que não há por que temer; e que, seguindo o próprio processo de banda cambial, faça um ajuste mais freqüente para que a sobrevalorização venha a desaparecer mais depressa do que vem ocorrendo e com consequências certamente mais adequadas para compatibilizar os objetivos de estabilidade de preços, de crescimento mais acelerado, de pleno emprego. Obviamente será necessário instituir outros instrumentos para melhorar a distribuição da renda, mas há que se registrar que o crescimento do emprego e das exportações contribuirá para isso.

Sr. Presidente, como Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Oposição, juntamente com os Senadores Antonio Carlos Valadares e Sebastião Rocha, e o Líder do PT na Câmara dos Deputados, Deputado Marcelo Déda, entramos com uma representação junto ao Corregedor-Geral do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, indicando que houve abuso por parte do Governo Fernando Henrique Cardoso no sentido de pressionar os convencionais do PMDB a votarem contrariamente à candidatura própria do Partido à Presidência da República.

O ex-Ministro Villas-Boas, hoje exercendo a advocacia, fez a defesa de seus representados – o

Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso e os Ministros Sérgio Motta e Iris Rezende. Recebemos a citação do Tribunal Superior Eleitoral no sentido de apresentar as nossas razões, diante da defesa efetuada pelo Presidente Fernando Henrique e seus Ministros. Temos o prazo até amanhã para apresentá-las, com a devida documentação.

Estamos dando entrada hoje nessa nova representação, juntamente com os parlamentares citados, no Tribunal Superior Eleitoral. Nessa representação mostramos que os argumentos apresentados pelo advogado do Presidente da República, ainda que de forma muito bem cuidada, não têm a fundamentação adequada. Ele afirma, por exemplo, que não teria sentido essa representação, porque, afinal de contas, o Presidente da República não é candidato à Presidência da República. Será que os brasileiros pensam que o Presidente Fernando Henrique não é candidato? Então por que Sua Excelência fez tanto esforço pela aprovação do direito à reeleição? Por que tanto se empenhou para que o PMDB não tivesse candidato próprio? Por que o seu governo pressionou tanto os parlamentares para convencê-los de que Sua Excelência não será candidato?

Pois o próprio Tribunal Regional Eleitoral já tem jurisprudência a respeito e uma jurisprudência recente, como, por exemplo, no caso do nosso colega Senador Humberto Lucena, que há poucos dias visitei no Incor. No episódio envolvendo o Senador, o Tribunal Superior Eleitoral considerou que, embora a confecção de material na Gráfica do Senado tivesse sido feita um ano antes, ao tempo em que S. Ex^a ainda não era candidato oficial, tratava-se mesmo assim de uma ação política de campanha eleitoral e, portanto, feita antes da convenção oficial que o designara candidato. Citei esse caso apenas como um exemplo de jurisprudência do próprio TSE.

Sr. Presidente, solicito que essa representação seja transcrita na íntegra, mas ressalto que encaminhamos o pedido para que o Tribunal Superior Eleitoral pudesse ouvir o testemunho do ex-Presidente Itamar Franco e do Senador Roberto Requião, que, com muita clareza, poderão dizer aquilo que perceberam, ouviram e sentiram durante a convenção do PMDB, bem como nos dias que a precederam e que se seguiram. Tanto o Senador Roberto Requião quanto o ex-Presidente Itamar Franco disseram que estão dispostos a prestar a sua colaboração como testemunhas nesse episódio.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:

(Documento a que se refere o Sr. Eduardo Suplicy em seu discurso.)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO
CORREGEDOR-GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL.**

Ref. Representação nº 1025/98

**EDUARDO MATARAZZO SUPLICY, MARCELO
DÉDA, SEBASTIÃO ROCHA, ANTÔNIO CARLOS
VALADARES e o PARTIDO DOS
TRABALHADORES**, todos devidamente qualificados
na Representação epigrafada, intimados para
manifestarem-se à respeito das preliminares argüidas na
defesa apresentada pelos Representados, Exmo. Sr.
**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, SÉRGIO
ROBERTO VIEIRA DA MOTTA e IRIS REZENDE
MACHADO**, vêm, com súpero respeito, a presença
deste ilustre Min. Corregedor-Eleitoral, tempestivamente,
manifestar-se sobre a intimação de 24.3.98 :

I - DA REPRESENTAÇÃO: NATUREZA DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, aduzem os Representados acerca da eventual inépcia da inicial da Representação, sob o pálio de que: (a) os crimes definidos no Código Eleitoral são ações públicas, cuja titularidade compete ao Ministério Público; (b) as infrações penais previstas no Código Eleitoral são crimes comuns, que devem ser julgados pelo STJ ou STF, dependendo das autoridades envolvidas, e Senado Federal; e (c) os ilícitos tipificados na Lei nº 8.429/92 são ações a serem processadas e julgadas pelo STF.

Contudo, datíssima vénia, laborou em engano a parte adversa, seja porque ao Senado Federal compete processar e julgar determinadas autoridades tão-somente nos crimes comuns (art. 52, incs. I e II da CF/88), bem como, a petição inicial da Representação em tela aponta os dispositivos infringidos pelo Representado numa demonstração da vontade do Ordenamento Jurídico pertinente a tutelar a harmonia, integridade e coesão das regras instrumentalizadoras da democracia, qual seja, as eleições. Em outros termos: as normas jurídicas que disciplinam todo o processo eleitoral *objetivam criar os mecanismos que exteriorizam a democracia formal (as eleições propriamente ditas), mas também visam proteger a normalidade e legitimidade das eleições, exatamente contra o abuso do poder econômico e do exercício da função pública, que em vista da nova redação dada ao art. 14, § 9º da CF/88 pela Emenda Constitucional de revisão nº 4, de 1.994, criou-se também a figura, plenamente tutelável no âmbito dos Direitos*

Políticos, da probidade administrativa e moralidade para o exercício do mandato.

Assim, a menção, na peça inicial, a legislação 8.429/92, que trata do crime de improbidade administrativa, agora, se relacionada com o âmbito eleitoral, resta cabalmente inserida na competência de análise, conhecimento, processamento e julgamento da Justiça Especial Eleitoral.

Ora, com efeito, se pretendeu demonstrar, através de múltiplos dispositivos de textos legais, qual a **vontade do Ordenamento Jurídico** no que tange a manutenção do equilíbrio das forças democráticas, vedando o abuso do poder econômico ou político, a prática de condutas contrárias a normatização eleitoral e a probidade administrativa. Os artigos de lei mencionados na peça vestibular são efetivamente pertinentes a matéria que aqui se destrama, inclusive com competência jurisdicional da Corregedoria-Eleitoral do TSE, uma vez que a natureza do presente rito é de *investigação jurisdicional* (art. 22 LC nº 64/90); ou seja, com a devida proporção, trata-se de um *procedimento onde se solicita a abertura de averiguação sobre eventuais práticas ilícitas, sendo que tal investigação, longe de ser um procedimento administrativo, como sói ser o inquérito policial, constitui um processo jurisdicional*. Diz o festejado FLÁVILA RIBEIRO:

"As invocações surgidas não são de molde a suplantar a competência reservada à Justiça Eleitoral, através de sua Corregedoria, aos níveis nacionais e regionais, para conhecer de denunciações que lhes sejam dirigidas, instaurando investigações quando podem ser requisitados ou levantados elementos informativos de qualquer fonte, efetivadas diligências e

convocadas quaisquer pessoas para contribuir na elucidação de fatos.

Esse procedimento investigatório pode gerar providências simultâneas em vários pontos, mobilizando colaborações de autoridades em geral, de modo que o assunto em pauta seja desanuviado e tenha resultados conclusivos.¹ (grifou-se)

A jurisprudência é uníssona quanto ao caráter investigatório da Representação, consoante apregoa o Des. ADROALDO F. FABRÍCIO, do TRE do Rio Grande do Sul, ao julgar os processos 33 e 46/90:

“O procedimento investigatório é um procedimento híbrido instituído pela LC 64/90; começa com uma investigação mas pode conduzir a uma sentença (...) porque a declaração da inelegibilidade tem um cunho condenatório *lato sensu*, sem dúvida.” (negritos do original).

As acusações feitas em matérias jornalísticas não podem passar desapercebidas, como querem os Representados, até porque são corroboradas na entrevista coletiva do ex-Presidente da República, Itamar Franco, gravada em fita anexada aos autos em 23.3.98, afirmando aquele político que “o lado que venceu a Convenção do PMDB usou verbas e ministros”. Ora, Excelência considerando que o autor de tais denúncias é um

¹ *in* Pressupostos Constitucionais do Direito Eleitoral, no caminho da sociedade participativa, 3º ed., Ed. Forense, 1995, p. 125.

político de ilibadíssima reputação e tanto assim o é que durante dois anos foi o Chefe de Estado de nosso País, e atualmente ocupa o cargo de embaixador do Brasil na Organização dos Estados Americanos, mister se faz que o Ministério Público apure tais denúncias, que comprometerão sobremaneira o processo eleitoral da escolha presidencial.

Além de Itamar Franco, o Senador Roberto Requião também complementa tais acusações, enfatizando a existência de fraude e concessão de emissoras de rádio, em troca de votos na pluricitada Convenção do PMDB. As referidas acusações podem ser ouvidas na fita suso-mencionada.

Percebe-se, pois, que dada a origem das fontes de acusação, autoridades públicas e todos os veículos de comunicação, as mesmas merecem, no mínimo, serem apuradas pelo Corregedor-Eleitoral e ao final, encaminhadas ao Ministério Público para propositura do processo adequado, devendo anteriormente serem convocados para melhor esclarecimentos e comprovação de suas acusações os respeitados políticos retro-mencionados, tendo os Representantes tão-somente exercido o dever cívico de informar ao Judiciário possíveis irregularidades que nortearam a famigerada Convenção de 8.3.98, de profunda importância na definição do quadro sucessório.

Portanto, a tese preliminar dos Representados em que fundiram os dispositivos mencionados na inicial em três ritos processuais

distintos, de competência jurisdicional distinta do Juízo Eleitoral, encontra-se obstaculizada para prosperar quando se demonstra a finalidade da menção aos ditos artigos de lei, qual seja, solicitar a abertura de investigação, cuja averiguação será de natureza jurisdicional (art. 22 da LC nº 64/90).

Ainda no mesmo passo, nenhuma valia exsurge do fato consectário da fusão da Representação em procedimentos outros, onde a titularidade do polo ativo, "ad cautelam", caberia ao Ministério Público, eis que, justamente como forma de ratificar a tese dos Representantes - que objetivaram apontar os ilícitos e pedir abertura de investigação judicial ao Corregedor-Eleitoral -, dispõe "in fine" o art. 22, inc. XIV da LC nº 64/90, que *uma vez julgada procedente a representação, o tribunal determinará a remessa dos autos para o Ministério Público Eleitoral, para a instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime. Dessarte, não há de se confundir a presente representação com uma eventual queixa-crime.*

Por outro prisma, é pacífico pela melhor exegese da LC nº 64/90, com confirmações doutrinárias e jurisprudencias, o fato de que a participação do Ministério Público Eleitoral no trâmite do processo, conjugado com o fato significativo de que poderá ao final, eventualmente, receber a prova da materialidade e autoria de crimes comuns (testificando a natureza investigatória da representação), ensejando a apresentação de denúncia, exatamente indicam (tais aspectos) que a representação não impede a ação do Ministério Público no mesmo sentido, muito pelo contrário, a complementa.

Pouco resta a acrescentar, de tal sorte que oportuna é a seguinte lição:

“ A REPRESENTAÇÃO COMO SUCEDÂNEO AO DIREITO DE AÇÃO.

Em termos reais a representação teve transmudada a sua destinação e pelos condicionamentos e pressupostos que lhe foram adicionados perdeu a sua característica, confundindo-se com ação judicial.

E por que fugir de tratá-la mesmo como ação, ostensivamente, sem rodeios, se vantagem alguma decorre de sua inclusão nominal como representação?

(...)

Inconfundível, temos que insistir, o direito de ação como direito de representação, mesmo com o desvio de uso aplicado no constitucionalismo brasileiro. Mas ele agora vem consagrado no art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, como sucedâneo do direito de ação confirmando-se na sequência ordenada do procedimento incorporado.

(...)

O direito de representação tem no seu lastro conceitual e tradicional acolhimento nas experiências constitucionais brasileiras..."

(...)

Em essência, o direito de representação é uma forma de exteriorização da liberdade política, estabelecendo peculiar relacionamento na vida pública, estando assegurado a qualquer pessoa utilizar a faculdade cívica de dirigir-se aos poderes públicos, de um modo geral, para imputar práticas abusivas perpetradas nos serviços públicos, ou que neles tenha repercussão.

A representação é procedimento de índole administrativa, para exame ou apuração da veracidade das imputações formuladas, servindo após de suporte à instauração de processo administrativo ou judicial e mesmo parlamentar, cada qual com a sua específica forma de iniciação.”² (destacou-se do original)

Continua o mestre:

“A REPRESENTAÇÃO FAZ ESTREMUNHAR O PODER PÚBLICO, CHAMANDO A REVER OS SEUS RUMOS, A RETOMAR O CAMINHO DA SENSATEZ E DA LISURA.

AGORA, A REPRESENTAÇÃO FAZ SURGIR PRECOCEMENTE A AÇÃO SEM DEPENDÊNCIA AO INQUÉRITO JUDICIAL, DO QUAL SE ISOLA, POR TER CADA QUAL O SEU PECULIAR ESTILO.”³ (letras maiúsculas não encontradas no original).

II - DA LEGITIMIDADE ATIVA DOS 1º, 2º, 3º E 4º REPRESENTANTES

Após o conhecimento das sérias denúncias noticiadas em jornais que narram a existência de possíveis infrações penais detectadas no período pré e pós Convenção do PMDB, outra alternativa não restou aos

² RIBEIRO, Flávia. Abuso de Poder no Direito Eleitoral, 2º edição, ed. Forense, Rio de Janeiro, 1993, p.106/109.

³ Idem, Ob. Cit., p. 110.

Representantes, senão o exercício regular do direito de peticionar aos órgãos públicos, apresentando a Representação em epígrafe, consoante estabelecem o arts. 5º, inc. XXXIV da CF/88 e 237 do Código Eleitoral, exercendo o dever cívico de levar ao Judiciário informações sobre possíveis irregularidades nos bartidores da campanha pela reeleição. Valioso em prol do cristalino direito dos Representantes trazemos novamente à baila a lição de FLÁVILA RIBEIRO:

"O DIREITO DE PETIÇÃO NA TRADIÇÃO CONSTITUCIONAL BRASILEIRA

A começar da Carta Imperial de 25 de março de 1824, estava alinhado entre os direitos fundamentais do cidadão o de dirigir-se, através de petição, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, intentando a apuração de responsabilidade dos infratores por fatos abusivos cometidos, consoante dispunha o art. 179, XXX, assim redigido:

'Todo cidadão poderá apresentar por escrito ao Poder Legislativo e ao Executivo reclamações, queixas ou petições, e até expor qualquer infração da Constituição, requerendo perante a competente autoridade a efetiva responsabilidade dos infratores.'

Como se pode verificar abria-se já na iniciação constitucional brasileira o direito de suscitar infrigências constitucionais, antes mesmo da instalação do sistema de controle jurisdicional, e por se tratar de uma faculdade cidadã, não se estava a exigir como seu pressuposto que tivesse o interesse pessoal lesado."

Mister se faz frisar que, além de meros cidadãos, os Representantes são membros do Congresso Nacional, e, portanto, na

conformidade do art. 70, *caput*, da Carta Magna, responsáveis de *per si* pela “fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional...”. Estabelece ainda o inciso VI daquele mesmo artigo a competência do Senado de “fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município”.

Portanto, não poderiam os Representantes ficar inertes ante a acusação do ex-Presidente Itamar Franco no sentido de o 1º Representado comprara votos na Convenção do PMDB, publicada no Jornal “O Globo”, de 10.3.98, pág. 3, cuja cópia anexamoſ aos autos, *verbis*, :

“O lado que ganhou comprou. O lado que perdeu não comprou. O lado que venceu usou verbas federais, usou ministros...”.

Diante de tais acusações outro comportamento não pode restar ao Senhor Corregedor senão convocar o ex-Presidente da República para esclarecer e comprovar suas afirmações, especificando o suporte probatório das mesmas, como solicitado pelos Representantes na petição arquivada em 23.3.98, e consoante permite o inciso VII, do art. 22 da LC 64/90.

III - DO DEFERIMENTO DA INCIAL EM RAZÃO DA COMPROVAÇÃO DE FORTES INDÍCIOS DA UTILIZAÇÃO DOS PODERES ECONÔMICOS E POLÍTICOS

Laborou em lamentável equívoco o Ilustre advogado dos Representados ao estabelecer no tópico V da defesa que a exordial deveria ser indeferida em razão do fato de que os Representantes não teriam indícios ou provas de infrações eleitorais, pois além das declarações do ex-Presidente da República Itamar Franco e do Senador Roberto Requião e das inúmeras reportagens jornalísticas que noticiam fartamente o possível abuso do poder econômico.

Há ainda que se acrescentar que a preliminar contida no tópico VI da defesa do Representado, pertinente a uma eventual carência de ação, mesmo respeitando-se a parte adversa, simplesmente não possui substrados jurídicos e fáticos para prosperar, uma vez que aduz a peça defendente que a incidência do art. 22 da LC nº 64/90 “somente teria lugar durante o período eleitoral, vale dizer, da escolha do candidato em convenção de seu Partido até a sua diplomação...” (parte inicial do parágrafo 30 da defesa).

Todavia, n. Corregedor, verifica-se logo após, uma ligeira antítese assinada pelo próprio Representado, pois o mesmo assevera: “(...) o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral assentou, ao julgar o Recurso nº 12.244/PB (caso Humberto Lucena), ser possível o ajuizamento de representação para apurar ilícitos contemplados no referido preceito legal

mesmo antes de deflagrado o processo eleitoral, mas desde que no ano de eleições..." (parte final do parágrafo 30 da defesa).

Assim, a citação do "decisum" *infra* do TSE faz cair por terra a afirmativa inicial de que para a sobrevida do processo de investigação judicial, previsto no art. 22 da LC nº 64/90, a Representação deve ser feita durante o período de escolha do candidato em convenção de seu Partido até a sua diplomação, uma vez que ficou patente a possibilidade de sua deflagração antes do processo eleitoral propriamente dito e desde que no ano das eleições, como acontece no ano em curso, com eleições gerais para Executivo e Parlamento da União e dos entes Federados, salvo os Municípios (art. 18 da CF/88 atribui aos Municípios a integração na Federação Brasileira).

"In casu", perfeitamente adaptado ao feito a passagem do multicitado FLÁVILA RIBEIRO que corrobora com a tese apresentada:

"É fato real que as apurações de abusos de poder somente começavam a se manifestar quando apareciam os pedidos de registros dos candidatos, como se antes não estivessem a cometer toda a sorte de abusos, em razão do entendimento dominante de que a Justiça Eleitoral não interviria antes do aparecimento oficial de candidatos, sobre os quais pudesse recair as sanções de inelegibilidade.

Enquanto isso os candidatos provindouros estavam em efervescente movimentação, já infletindo sobre as eleições que se avizinhavam, sem afinação com as periodizações eleitorais sequenciais.

Os candidatos se antecipavam e muito, peregrinando pelos redutos eleitorais, desencadeando os seus esquemas pessoais, com investidas diretas.

(...)

OS CANDIDATOS, PRINCIPALMENTE OS QUE BUSCAM REELEIÇÃO, SÃO COMPELIDOS A EMPREGAR OS MESMOS MÉTODOS PARA NÃO SUPORTAREM O TRAVO DA DERROTA.”⁴ (inovou-se)

Dessa feita, a matéria já é pacífica na doutrina e nos Tribunais Superiores, valendo a transcrição do alhures mencionado Des. ADROALDO F. FABRÍCIO, do TRE do RS, em manifestação nos processos nº 33 e 46/90, quando tratava dos casos de abuso do poder econômico previsto na LC nº 64/90, “in verbis”:

“Em todos os processos aqui apresentados vê-se claramente a fase eleitoral em que os abusos mais freqüentemente são praticados: o período de propaganda eleitoral, seja aquela lançada pelo pré-candidato antes da Convenção ou após o deferimento do registro da candidatura. Em ambas as situações os candidatos tentam (e de fato conseguem) desencadear estados emocionais para sugestionar pessoas na tomada de decisão quanto ao voto. Vê-se também que as campanhas abusivas não foram feitas de improviso e sim dirigidas por pessoas habilitadas a comandar com sucesso estratégias de massas. Paga-se e muito bem para promover alterações na vontade do voto.”

⁴ Abuso do Poder no Direito Eleitoral, Ob. Cit., p. 79/80.

Denota-se das duas transcrições, o perfeito encaixe com a Representação em curso, exatamente porque o objeto jurisdicional da mesma, sem dúvida nenhuma em última análise é proteger o sistema eleitoral como um todo, no que, indiretamente abarca o sufrágio universal direto e secreto.

Contudo, é inequívoco que pelo próprio conteúdo literal e teleológico da lei, vislumbra-se que o art. 22 da LC nº 64/90, como aludido em folhas retro, objetiva tutelar a harmonia, equilíbrio e integridade do procedimento da democracia formal, daí atingir fases eleitorais lato sensu - períodos pré-convencionais e de posterior registro de candidatura.

É compreensível que numa visão célere da legislação eleitoral se imagine a representação somente quando em trâmite o processo de eleições propriamente ditos, mas, consoante tem demonstrado a experiência jurídica e o seu não alheamento aos fatos abusivos e desvirtuantes da finalidade de se assegurar um processo formal de democracia aproximado da pureza acadêmica dos cientistas políticos, tornou-se pacífico que o objeto da Representação, cristalizado pelo pedido, é impedir o abuso político ou econômico e a improbidade administrativa, como materializam os fatos provados na documentação já anexada aos autos. Extremes de quaisquer dúvidas que, repita-se, haverá por vias obliquas a proteção ao voto secreto e universal, mas como mera consequência de resguardar o processo eleitoral, em sentido amplo, daí que imediatamente o pedido da Representação em tela é no sentido de investigar judicialmente os fatos que apontam abuso econômico, político e a improbidade administrativa praticados pelos Representados.

Com o devido respeito, há uma tentativa sofista de confundir os pedidos e o objeto direto da presente Representação, eis que jamais pretendiam e assim não fizeram os Representantes, ao se servirem de uma espécie - amorfia, diga-se de passagem - de substitutos processuais de convencionais do PMDB; pelo contrário, a causa de pedir foi satisfatoriamente explanada na exordial, inclusive se procedento o nexo de causalidade entre ilícitos e conduta dos Representados, bem como o pedido é decorrência primeira e natural da narração dos fatos (conforme se verá "a posteriori" quando se manifestará da circa meritória).

IV - DO MÉRITO

a) DO BEM JURÍDICO TUTELADO PELA LC Nº 64/90, EM FACE DA NOVA REDAÇÃO DO § 9º DO ART. 14 DA CF/88

E findo os trâmites preliminares, urge que se discuta, por mera cautela, o mérito do feito, na qual melhor sorte não assiste os Representados, pois, guardadas as proporções, as questões ali aduzidas são repetições, sob outro ângulo, das preliminares levantadas e já satisfatoriamente rebatidas sua incongruência, "data vénia"

Assim sendo, conforme exaustivamente apresentado nos tópicos acima, o objeto da demanda, expressado na "causa pendente" e

pedido dos Representantes, bem demonstram que buscou-se com a Representação garantir, além da normalidade e legitimidade das eleições, *a probidade administrativa e moralidade para o exercício do mandato, eis que nestes casos também há a finalidade de se proteger os fundamentos do regime democrático.*

Destarte, em que pese o notório saber da parte adversa, e nosso costumeiro respeito, mantém-se o mesmo fiel a tese de que a LC nº 64/90 não tutela o objeto apresentado pela parte adversa, qual seja, a probidade administrativa, salvaguardada, dentre outras leis esparsas, no art. 11, inc. I e II da Lei nº 8.429/92. O Representado transcreve o art. 14, § 9º da CF/88 no seu parágrafo 41, cujo teor já não é mais o vigente.

A ECR-4/94 deu nova redação ao § 9º do art. 14 para acrescentar, *como objeto das inelegibilidades, "a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato".* Em suma, a aludida norma constitucional, convalidadora da LC nº 64/90 tem por objeto proteger a probidade administrativa, a normalidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e a legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta (art. 14, § 9º da CF/88).

O corolário que se alcança é inequívoco: a questão aduzida pelos Representantes pertinentes a eventual improbidade administrativa não só pode, com deve ser objeto de processamento e julgamento pela Justiça Eleitoral, tendo em vista o novo núcleo mandamental de validade da legislação complementar, em virtude da ECR-4/94. Assim, os

critérios de validade das normas jurídicas devem partir da Constituição para as normas infraconstitucionais, e não, “a contrario sensu” como faz a parte adversa, as legislações ordinárias determinarem a esfera de atuação do preceito constitucional. No caso, todas as normas jurídicas ordinárias devem adaptar-se ao mandamento contido na Constituição, e daí decorrendo a interpretação constitucional, inclusive no que cinge a competência de processamento e julgamento, sob pena de imediata inconstitucionalidade.

O constitucionalista JOSÉ AFONSO DA SILVA, em sua mais recente edição do “Curso de Direito Constitucional Positivo” informa:

“Entenda-se que a cláusula ‘contra influência do poder econômico ou abuso do exercício de função...’ só se refere à normalidade e à legitimidade das eleições. Isso quer dizer que a ‘probidade administrativa’ e ‘a moralidade para o exercício do mandato’ são valores autônomos em relação àquela cláusula; não são protegidos contra a influência do poder econômico ou abuso de função etc., mas como valores em si mesmos dignos de proteção, porque a improbidade é imoralidade, aí, conspiram só por si a lisura do processo eleitoral.”⁵ (destacou-se)

Portanto, como dito alhures quando a petição inicial grafa os artigos infringidos no Código Eleitoral e na Lei nº 8.429/92, nada mais faz do que expressar a vontade do ordenamento jurídico, possível de ser apresentado através de uma interação sistemática de todo o sistema jurídico vigente.

⁵ in Curso de Direito Constitucional Positivo, 13º edição, Ed. Malheiros, p. 370

b) DAS PROVAS TRAZIDAS AOS AUTOS

É importante ressaltar novamente - por dever de impugnar cada questão aduzida nas respectivas peças de defesa - que as transgressões pertinentes à probidade administrativa, moralidade, abuso de poder econômico ou político, em detrimento da democracia formal, serão apuradas mediante *investigações jurisdicionais realizadas pelo Corregedor-Geral e Corregedores Regionais*. Em outros termos: as transgressões a que se refere o art. 19 da LC nº 64/90 (com novo critério de validade dado pela ECR nº 4/94) serão apuradas mediante procedimento sumaríssimo de investigação judicial.

Vale salientar que a inteligência do art. 22 da LC nº 64/90 está a indicar que a representação, dirigida diretamente ao corregedor-geral ou regional, *relata fatos e indica provas, indícios e circunstâncias e solicita abertura de investigação judicial para apurar as plurifaladas transgressões*. Portanto, brota um processo que tem por finalidade a apuração de fatos criminosos e sua autoria para eventual sanção, o que só se consegue através da prova, que, em regra, são os elementos produzidos pelas partes ou pelo próprio juiz.

No rito da investigação judicial percebe-se, com saliência, que a petição inicial relatará os fatos e indicará as provas, indícios ou circunstâncias, demonstrando a sua fase investigatória, para posteriormente, e frise-se, posteriormente, o órgão jurisdicional formar sua convicção pelo

princípio do livre convencimento motivado, que exige uma decisão fundamentada do julgador, mesmo diante da relatividade das provas (indícios e circunstâncias) e do princípio da verdade real. Aliás reza o art. 23 da LC nº 64/90:

“Art.23 - O tribunal formará a sua convicção pela livre apreciação DOS FATOS PÚBLICOS E NOTÓRIOS, DOS INDÍCIOS E PRESUNÇÕES E PROVA PRODUZIDA, atentando para circunstâncias ou fatos, ainda que não indicados ou alegados pelas partes, mas que preservem o interesse público e a lisura eleitoral.” (inovou-se).

A literalidade do texto acima transscrito deixa clarividente que os fatos notórios e públicos, como sói ser todas as notícias jornalísticas escritas e de TV, derivada de diversos setores de comunicação - TV e Jornal O Globo, Folha de São Paulo, Jornal do Brasil, Universal On Line (Grupo Abril Cultural), etc. - materializando as publicações e fitas de vídeo já inseridas nos autos, todas, de forma uníssona e pacífica alardeando os seguintes tipos de notícias:

I - “Também estão sendo feitas reivindicações por obras ou verbas para os estados. O governador de Santa Catarina, Paulo Affonso, por exemplo, quer rolagem da dívida estadual, autorização para negociar os títulos bloqueados durante a CPI dos precatórios e a antecipação de receita

das privatizações no setor elétrico.” (Jornal O GLOBO, do dia 03/03/98, p. 03, com fotocópia anexado na exordial)

II - “O Governo libera recursos para garantir votos de Santa Catarina pro-coligação” (Jornal O GLOBO do dia 09/03/98)

III - “O Governo decidiu a convenção na última semana com promessas de liberação de verbas...No final da tarde de sábado, o ministro Iris Resende fechou acordo com o governador de Santa Catarina Paulo Affonso...teve a promessa de ajuda do governo para liberar R\$ 200 milhões do BNDES...” (Jornal Folha de São Paulo de 09/03/98)

IV - “A moeda de troca, no Ministério das Comunicações, é a mesma utilizada durante o governo Sarney, na gestão do hoje Senador Antônio Carlos Magalhães: a concessão de emissoras de rádio e televisão. O maior beneficiário, até agora, é o grupo empresarial do senador Gilvan Borges (PMDB/AP), o Beija-Flor Radiodifusão LTDA” (Jornal CORREIO BRAZILIENSE de 08/03/98).

V - Afirmações na fita de vídeo já em anexo nos autos onde há a presença do ex-presidente Itamar Franco e do senador Roberto Requião acerca “da compra de votos”.

Nessa esteira, temos fatos notórios e públicos que trazem, senão robusta prova, (face a absoluta unanimidade - permita o pleonasmo - de todos

os veículos de comunicação) ao menos fortes e contudentes indícios e circunstâncias que testificam condutas que podem ser qualificadas de improbidade administrativa (art. 14, § 9º da CF/88 com redação dada pela ECR-4/94 c/c art. 11, inc. I e II da Lei nº 8.429/90 que trata da improbidade administrativa), a ser apurada via procedimento previsto no art. 19 e 22 da LC nº 64/90, e, "plus", infringência ao art. 377 do Código Eleitoral, haja vista:

I - o abuso do poder econômico e político se cristaliza com a oferta de liberação de recursos públicos, nos quais são gestores os aqui Representados, a fim de se atender a anseio eleitoreiro íntimo dos Defendantes.

II- o serviço público de concessão de meios de comunicação foi utilizado para beneficiar partido político a manter-se coligado no projeto da reeleição do Representado, tendo, pois, cunho eleitoral.

III- o contrato celebrado com o Governador de Santa Catarina, que consoante afirmado nos encartes jornalísticos teria sido firmado em troca de votos na descrita Convenção.

Por fim, frisa-se que para averiguar as acusações de assinaturas de convênios destinados ao financiamento de projetos de infra-estrutura, saneamento, habitação, favorecendo os Estados e Município, nos idos de 1997, foi proposto Requerimento junto à mesa do Senado Federal, subscrito pelo 1º Representante e protocolizado em 19.3.98, solicitando ao Ministério

da Fazenda esclarecimentos sobre a assinatura de tais documentos, bem como especificação dos valores negociados.

Foi questionado naquele Requerimento (doc. em anexo) se os “Os Estados e/ou Municípios que firmaram convênio com a CEF cumpriram ~~todas~~ as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício em questão?” bem como se “Os Estados e Municípios referidos têm débitos vencidos junto à União, referentes a empréstimos, recolhimento de FGTS, INSS, ou débitos de qualquer outra natureza?”

b.1) DA EXISTÊNCIAS DE FORTES INDÍCIOS DO ABUSO DO PODER ECONÔMICO OU ABUSO DE AUTORIDADE E IMPROBIDADE, ACARRETANDO INCIDÊNCIA DO ART. 377 DO CÓDIGO ELEITORAL PELOS REPRESENTADOS.

É fato notório que o então Presidente candidatar-se-á à reeleição e, que decidindo a Convenção do PMDB pelo não lançamento de candidatura própria, o primeiro Representado será o maior beneficiado. Na fita de vídeo anexada aos autos no dia 23.3.98 pelos Representantes observa-se ida de uma comitiva de peemedebistas à residência oficial do Presidente, a fim de oferecer-lhe o resultado da Convenção.

Os indícios de troca de vantagens podem ser também observadas nas declarações do Senador Jader Barbalho, publicada no Jornal de Brasília, de 10/3/98, pág. 3 (doc.3), ora transcrita:

“Dissemos ao Presidente que ele é o nosso candidato e em contrapartida imaginamos que os nossos candidatos sejam os dele. Esperamos que ele vá para as ruas com o mesmo entusiasmo. Queremos a mesma reciprocidade”.

Consta ainda naquela página de jornal a existência de um **agradecimento por escrito** do 1º Representado aos peemedebistas que o apoiaram, onde considerou fundamental a colaboração do PMDB na sua campanha.

Devem ser apuradas com rigor pelo Ministério Público e pelo Tribunal Superior Eleitoral as reportagens jornalísticas no sentido de que “O PMDB começa a cobrar a fatura ao Presidente. Governistas do partido vão ao Alvorada pedir a Fernando Henrique o seu apoio aos candidatos peemedebistas” (Jornal de Brasília, 10/3/98, Política, pág. 3) ou ainda a manchete publicada naquele mesmo Jornal e página que anuncia: “PMDB leva conta política a FHC”. Pelo sorriso dos Parlamentares naquela foto vislumbra-se a magnitude e bonânciadas negociações.

Como fartamente demonstrado anteriormente a Representação tem um rito meramente investigatório, não cabendo aos Representantes comprovarem de pronto todas as possíveis irregularidades, pois essas serão apuradas no curso do processo, a fim de que em tempo oportuno o Ministério Público apresente denúncia, se for o caso.

b.2) DO FAVORECIMENTO AO SENADOR GILVAN BORGES NA CONCESSÃO DE RÁDIOS EM TROCA DO APOIO NA CONVENÇÃO DO PMDB

As informações prestadas pelo 1º Representado sobre o favorecimento do Senador Gilvan Borges pelo Ministro das Comunicações, em troca de apoio na multicitada Convenção, foram incompletas e imprecisas haja vista que consta do Diário Oficial da União, de 5 de fevereiro de 1998, pág. 38, Seção 1, Despacho do Ministro das Comunicações, SÉRGIO MOTTA (doc. 5), onde é dado provimento aos recursos interpostos pela rádio Beija Flor Radiofusão Ltda, localizadas nas cidades de Oiapoque, Santana, Mazagão, Macapá, todas elas do estado do Amapá, e coincidentemente pertencentes ao grupo familiar do Senador Gilvan Borges, representante no Senado daquela entidade da Federação.

Não sabemos se propositalmente, mas a verdade é que não se observa da leitura das fls. 115 *usque* 303 cópia dos recursos interpostos pela Beija Flor Radiofusão Ltda. Estranha-se, outrossim, o fato de que inobstante os recursos administrativos terem sido protocolados no início do ano de 1997, somente em 2 de fevereiro de 1998 foram concluídos os relatório dos ditos recursos - data próxima à realização da Convenção em apreço - elaborados pela Comissão Especial de Âmbito Nacional, Parecer nº 089/98-CONJUR/MC.

A fim de que se averigue a legalidade do ato administrativo que culminou no provimento dos 05 (cinco) recursos, solicita-

se a V.Exa. que requeira junto à CONJUR/MC cópia do Parecer nº 089/98 e dos respectivos recursos. O nexo de causalidade entre as concessões em análise e a multicitada Convenção é feito em razão das denúncias jornalísticas anexadas na exordial e no fato, no mínimo incomum, que um estado tão pequeno como o Amapá seja beneficiado em um único ato com o total de canais de rádio e televisão suso-mencionados.

Vale ainda chamar atenção o fato que no grupo de 32 (trinta e dois) recursos interpostos, onde 26 (vinte e seis) foram negados, foi dado provimento justamente aos 5 (cinco) recursos interpostos pela Beija Flor Radiofusão Ltda (cuja maioria das cotas pertence ao Senhor Luis Geonilson Borges, irmão do Senador Gilvan Borges - PMDB-AP) e 1 (hum) recurso pela Agreste Comunicações Ltda, localizada no estado do Rio Grande do Norte.

Frise-se que a Portaria de concessão das aludidas rádios a empresa do grupo familiar do mencionado Senador foi assinada pelo Ministro das Comunicações SÉRGIO MOTTA, 3º Representado, sendo pois parte legítima para figurar no polo passivo da Representação em epígrafe.

b.3) DA LEGITIMIDADE DO MINISTRO IRIS REZENDE PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA REPRESENTAÇÃO.

Fartas foram as notícias de jornais trazidas à colação que informaram a participação do citado Ministro em manobras políticas que

teriam beneficiado o estado de Santa Catarina com a assinatura de convênios e empréstimos em troca de votos de Parlamentares peemedebistas daquele estado, tendo sido noticiado em jornais de grande circulação que no dia anterior à citada convenção o governador Paulo Affonso Vieira (PMDB-SC) teria garantido mais 28 votos no estado, em troca das retro-mencionadas benesses, devendo tal fato ser apurado pelo Ilustríssimo Corregedor, quando da busca da verdade real, vetor norte do rito sumário previsto no art. 22 da LC nº 64/90.

V- DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer a Vossa Excelência que em face dos arts. 22, incisos VIII e IX e 23 da Lei nº 64/90, seja atendido o pedido da petição protocolizada em 23.3.98 pelos Representantes, devendo ser convocados o ex-Presidente Itamar Franco e o Senador Roberto Requião para esclarecerem as acusações constantes na fita de vídeo juntada aos autos naquela ocasião, oportunidade em que os ditos políticos poderão comprovar suas denúncias, intimamente ligadas ao objeto desta Representação.

Reitera-se outrossim o requerimento também constante naquela petição, no sentido de serem encaminhados pelo BNDES, Caixa Econômica e Banco Central cópia de contratos e convênios firmados com os estados pertinentes à concessão de empréstimos no período pré-Convencional.

Requer ademais juntada aos autos de recortes de jornais que corroboram os fatos:

Por fim, solicita-se que seja requerido ao Ministro das Comunicações cópia dos recursos apresentados pela empresa Beija Flor Radiofusão Ltda, especificados no Despacho de 4 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 25.2.98, bem como cópia do Parecer nº 089/98 da CONJUR/MC.

Requer, afinal, que uma vez compravadas as transgressões descritas na Representação, atenda os pedidos iniciais, assim como sejam os autos remetidos ao Ministério Público Eleitoral para as providências cabíveis.

Pede deferimento.

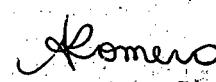
Brasília, 26 de março de 1998.


EDUARDO MATARAZZO SUPLICY
Senador (PT-SP)


MARCELO DÉDA
Deputado (PT-SE)


SEBASTIÃO ROCHA
Senador (PDT-AP)


ANTÔNIO CARLOS VALADARES
Senador - PSB (SE)


ADRIANA MOURÃO ROMERO
Representante do PT (OAB-DF 12.798)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Osmar Dias, para uma comunicação inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR: Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Estado do Paraná está negociando com o Ministério da Fazenda e com o Banco Central a rolagem da sua dívida mobiliária e tenta um acordo que possa salvar o Banco do Estado do Paraná, que opera, a descoberto, em R\$1,7 bilhão, captando esses recursos no Banco Central todos os dias, já que se encontra em situação difícil.

Não vou discutir hoje as causas que levaram o Banco do Estado a essa situação; banco que foi entregue ao atual Governo como o segundo em rentabilidade entre os bancos oficiais brasileiros. Agora, porém, encontra-se nessa situação preocupante para os seus correntistas e para os 12 mil funcionários, que vivem em clima de insegurança. As causas, com certeza, estão na incompetência administrativa e na pior gestão financeira que já houve no Estado do Paraná, realizada por um trio que parece um trio de patetas.

O Governador, junto com o seu Secretário de Planejamento, Miguel Salomão, que é agora metido a escrever artigos de ficção para os jornais, mente nos artigos e mente na sua atuação na Secretaria de Planejamento. O Secretário da Fazenda, com sua arrogância, soma à sua incapacidade a corrupção denunciada, que até agora não foi esclarecida pelo Governo do Paraná.

Enquanto se negocia a rolagem da dívida e o acordo com o Banestado, tenho em mãos, Sr. Presidente, um estudo, uma nota técnica da consultoria do Senado sobre uma operação financeira realizada entre a Copel, a empresa de energia elétrica do Estado, e o Governo do Paraná, em dezembro último. Essa operação resultou em um empréstimo da ordem de R\$155 milhões da Copel para o Governo do Estado.

Ora, Sr. Presidente, o Governo do Paraná trabalha como se fosse um sanguessuga da Copel, um chupim, sugando os recursos dessa empresa de energia elétrica de conceito internacional, de finanças equilibradas. A Companhia agora sofre com a irresponsabilidade do Governo, que vende ações a preços nem sequer comparáveis aos das empresas de energia elétrica dos outros Estados que também estão vendendo parte de suas ações. Mas além do preço das ações da Copel, é preciso verificar também a quem estão sendo vendidas. Vamos fazer isso, e, oportu-

namente, direi quem está ficando com a Copel, a empresa exemplar de energia elétrica do Paraná.

Sr. Presidente, neste momento, diante dos Senadores que conhecem a legislação, digo que a Assembléia Legislativa do Paraná nem sequer tomou conhecimento do fato. Não há lei autorizativa para a realização de um empréstimo da ordem de R\$155 milhões – única forma que o Governo do Paraná encontrou para pagar o 13º salário e a Folha de dezembro; senão, não conseguiria.

Todos os dias, o Governo se desmente e, todos os dias, faz-se justiça a quem foi chamado de mentiroso durante um ano, na imprensa do Paraná, ajudado por velhas raposas do pelo liso e do rabo felpudo, que se meteram em um assunto do qual não tinham conhecimento. Passaram por cima das resoluções, da Constituição e de tudo, beneficiando-se inclusive de carta do Ministro Pedro Malan, enviada na calada da noite para este Senado. Esse Ministro vive agora o drama de ter que negociar a rolagem da dívida para salvar o banco oficial do Estado do Paraná e recebe informações oficiais de um déficit de R\$790 milhões, valor apresentado pelo Governo em seu balanço, referente ao ano de 1997. Não fui eu quem criou esse número: foi o próprio Governo que o divulgou em seu balanço.

O Governo faz uma antecipação de receita. Só há uma diferença das ARO's que são analisadas pelo Senado: a ARO é tomada junto a uma instituição financeira, a um banco; e aquela está sendo tomada junto a uma empresa de capital aberto, a Copel, operação que deveria, segundo a Consultoria do Senado, ter lei autorizativa da Assembléia Legislativa. Isso significa que houve um assalto aos cofres da Copel sem lei autorizativa e sem se definir como esse dinheiro voltará à empresa – porque, afinal de contas, terá de voltar. Há um contrato que diz que o Estado terá que pagar o dinheiro que tomou junto à Copel; e, para pagar, terá de corrigi-lo com juros e correção monetária. E qual é a taxa, Sr. Presidente? Não consta do contrato!

Assim, o Governo do Paraná continua praticando um verdadeiro desmando administrativo no Estado, pois empresta dinheiro a empresas estrangeiras sem juros, sem correção monetária, com carência de 10 anos; e empresta para si dinheiro de empresas de capital aberto, sugando as receitas dessas empresas. Faz isso sobretudo sem explicar à sociedade paranaense como pagará, de que forma pagará e em que condições pagará.

É preciso que o Judiciário do Paraná seja acionado, e eu o acionarei, para que tenhamos respos-

tas a estas perguntas que, com certeza, a sociedade paranaense gostaria de fazer: quem, como e em que condições pagará.

O Governador do Paraná não é dono do Estado: eventualmente ele é o Governador, mas deixará o cargo, com certeza, no final deste ano, porque já está caindo de forma vertical nas pesquisas, reflexo dos desmandos administrativos e da péssima gestão financeira que faz, quebrando o Tesouro do Estado do Paraná.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Otoniel Machado.

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no setor de saúde concentra-se, sem dúvida, grande parcela da dívida social brasileira.

O problema vem sendo contabilizado há décadas, quando se acumularam as deficiências e tornaram-se mais complexas e difíceis as soluções. Vários governos houve no Brasil e não faltaram iniciativas sinceras de atacar a questão no seu cerne, muito embora os resultados tenham sido paliativos. Mas, desde que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tomou posse, há inequívoca vontade política de estabelecer um sistema que atenda a necessidade de saúde básica da população, atacando-se a raiz do problema, conforme preconiza a Constituição quando define as linhas mestras do sistema único de saúde.

Pelo Ministério da Saúde já passaram nomes consagrados na Medicina; nomes cujo mérito científico é reconhecido internacionalmente; nomes cuja capacidade administrativa e honradez pública são indiscutíveis, como o do Dr. Adib Jatene. Mas toda a sua competência acabou esbarrando em um sistema cheio de vícios de origem, como a corrupção, que, infelizmente, grassa no setor. Toda a sua garra e compromisso com a saúde acabaram sendo diluídos ante a falta de recursos para um sistema cujos procedimentos são de alto custo e as necessidades sociais gigantescas.

Srs. e Srs. Senadores, neste momento, o Brasil assiste a mais uma substituição no Ministério da Saúde e, como médico que somos, pudemos testemunhar o empenho extraordinário do Dr. Carlos Albuquerque em implementar as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde e impor um gerenciamento eficaz para todo o sistema.

Recordamos que, logo após a sua posse, disse o Ministro que o grande mal da saúde no Brasil estava nos mecanismos equivocados de gestão. E podem ter certeza de que, nesse período em que a área da saúde foi dirigida pelo Dr. Carlos Albuquerque, o Brasil teve um grande gerente à frente do Ministério.

Gostaríamos de ressaltar alguns resultados do seu memorável trabalho. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, o Dr. Carlos Albuquerque promoveu uma reorganização administrativa consistente no Ministério da Saúde. Para tanto, extinguiu órgãos deficitários, eliminou focos de desmandos, conteve desvios administrativos e descentralizou vários órgãos decisórios. Particularmente, conseguiu que a Fundação Nacional de Saúde atuasse na ponta do sistema, levando ações básicas por este Brasil adentro, onde realmente as carências são globais e a presença do Poder Público, muitas vezes, deficitária.

O Dr. Carlos Albuquerque teve também o mérito de promover avanço considerável no processo de municipalização. Quando o Ministro assumiu a Pasta, o meu Estado, Goiás, não possuía um Município sequer com gestão plena das ações de saúde e, hoje, eles passam de 175 habilitados.

Isso só foi possível porque houve a atuação de um gerente que implantou o Piso de Atenção Básica, que permitiu algum financiamento do sistema e recobrou a confiança dos agentes políticos envolvidos. E o Ministro não foi mais longe porque faltaram recursos. Observem, Srs. e Srs. Senadores, que a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, a CPMF, deveria ser um recurso adicional aos R\$20,7 bilhões do Orçamento da Saúde, mas os poucos mais de R\$6 bilhões arrecadados cumpriram apenas um papel complementar.

Sr. Presidente, sabemos que as fontes públicas de financiamento são escassas. Há dificuldades de toda ordem, mas é penoso reconhecer que ainda são baixos os investimentos na saúde. No Brasil, o setor emprega alguma coisa próxima a U\$156 per capita/ano. Nos Estados Unidos, por exemplo, onde o sistema não é o ideal, essa cifra pularia para U\$2,5 mil per capita.

Sabemos que não se podem operar milagres em matéria financeira e que esse quadro só vai mudar a longo prazo. Mas o grande alento vem exatamente da vontade política do Governo Fernando Henrique Cardoso, a que nos referimos, e temos certeza de que um futuro promissor nos aguarda.

Srs. e Srs. Senadores, é com muita expectativa positiva que acolhemos o nome do Senador José

Serra para o Ministério da Saúde. Homem de inteligência ímpar, político comprometido com o Brasil, administrador competente e com larga folha de serviços prestados ao País, José Serra tem em sua carreira também a marca da honestidade.

Por outro lado, a sua indicação vem coroar o trabalho que o Senado Federal vem fazendo em favor do Brasil. Ao escolher o eminentíssimo Senador para a Pasta da Saúde, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deu claro reconhecimento de que nesta Casa tem assento um dos maiores expoentes da República. Isto, por si só, é muito gratificante e honra todos nós.

A passagem do Senador José Serra por outros cargos e funções de igual relevo demonstra que S. Ex^a é um vencedor de desafios. A saúde, com tantos problemas, precisa de alguém com essa estatura pública. Alguém que será capaz de dar a resposta ao Brasil de que a saúde tem cura, bastando que as patologias sejam medicadas com o diagnóstico preciso e a terapia em dose certa.

Neste momento, o Ministério tem alguns desafios importantes no plano administrativo. Um deles é reforçar a parceria com os Estados, para que eles deixem de ser meros repassadores de recursos e cumpram o papel fundamental de gestores das ações municipais. Precisamos avançar ainda mais no processo de municipalização plena para que possamos cumprir a filosofia do Sistema Único de Saúde.

O sistema precisa também rever o preço pago aos procedimentos, já que hoje a grande porta de entrada das fraudes está justamente no baixo valor de remuneração das ações de saúde.

A título de exemplo, Sr^ss. e Srs. Senadores, basta dizer que uma consulta paga pelo SUS está fixada em R\$2,70, enquanto, em média, uma cesariana, com todos os custos de medicamentos, hotelaria hospitalar e serviços médicos, fica em torno de R\$194. Um paciente em tratamento em uma UTI tem um custo real de aproximadamente US\$900 por dia. O sistema repassa algo em torno de pouco menos de 10% desse valor.

Isso não é possível de ser tolerado. Precisamos com urgência, e aqui chamo à responsabilidade o Congresso Nacional, regulamentar definitivamente os planos de saúde, já que hoje há um convivência descontrolada e anárquica entre o sistema público e o sistema privado.

O Ministro já manifestou sua intenção de unificar ações de saneamento, hoje distribuídas na Caixa Econômica Federal, no Ministério do Planejamento e no próprio Ministério da Saúde. Essa também é ou-

tra providência inadiável e mostra que o Senador José Serra já sabe qual é o caminho.

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, o novo Ministro da Saúde declarou que aceitou assumir o posto como uma missão delegada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Temos certeza de que S. Ex^a irá cumprí-la com a competência que sempre comandou a sua vida pública e privada, já que a História só é escrita pelos corajosos.

Que Deus o ilumine nessa missão, pois o Brasil está convencido de que o Senador José Serra vai vencer mais esse desafio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, encaminhei, por intermédio da Mesa, requerimento ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Gustavo Krause, solicitando informações a respeito da notícia que circulou na imprensa, ontem e hoje, de que o Governo brasileiro, em novembro do ano passado, quando ocorreram as primeiras queimadas na Amazônia, ou mais exatamente em torno da capital do meu Estado, Manaus – pela primeira vez, desde que me entendo como gente, Manaus se viu cercada de um cinturão de fogo, que chegou a impedir pouso e decolagens de aviões por causa de um verão excepcionalmente seco –, teria inexplicavelmente recusado ajuda oferecida, naquela altura, pela ONU, para o combate àqueles incêndios.

A denúncia foi feita, primeiro, por uma ONG, uma organização não-governamental, que poderia estar exagerando, mas logo foi confirmada por um alto funcionário das Organizações das Nações Unidas.

Os jornais de hoje completam a informação dizendo que a resistência teria partido das Forças Armadas, que veriam com muita desconfiança, com muito medo e receio a presença de equipes internacionais em território brasileiro.

Sr. Presidente, é difícil acreditar que isto seja verdade! Recusar ajuda internacional por prúridos nacionalistas hoje, com receio de que a presença das Nações Unidas possa abrir caminho, quem sabe, para uma suposta internacionalização da Amazônia, é ver fantasmas ao meio-dia. Não acredito que nas Forças Armadas brasileiras ainda haja quem acredite em bruxa.

É preciso desmitificar essa história de desnacionalização ou internacionalização da Amazônia. Isso simplesmente não existe. À luz da Carta das Nações Unidas, não há como a ONU internacionali-

zar região alguma no mundo. Essa possibilidade não está contemplada na Carta da ONU, nunca aconteceu, não tem precedentes; as Nações Unidas não intervêm em país algum, salvo na hipótese da violação da soberania de um país por outro.

Em dois momentos houve intervenção militar das Nações Unidas, Sr. Presidente, desde a sua criação, há mais de 50 anos. Quando a Coréia do Norte invadiu a Coréia do Sul, em 1950, com a intenção de anexá-la, as Nações Unidas autorizaram forças americanas e de 4 ou 5 outros países a intervirem em defesa da Coréia do Sul, em resguardo da soberania de um país invadido por outro. Somente nesta hipótese a Carta das Nações Unidas contempla a intervenção militar da ONU. A segunda intervenção ocorreu, como todos sabemos, na Guerra do Golfo, quando, mais uma vez, o Iraque, membro das Nações Unidas, invadiu, ocupou e anexou outro membro da ONU, o Kuwait, ocasionando a intervenção militar para forçar o invasor a respeitar a soberania do vizinho. Somente nesses casos, Sr. Presidente, é que pode haver intervenção militar. Fora isso, a Organização das Nações Unidas intervêm como força pacificadora, como fez na Bósnia e no antigo Zaire, apenas com os capacetes azuis em missão eminentemente pacificadora. Não há precedente – repito – de desmembramento do território de nenhum país pela ONU para internacionalizá-lo. Essa preocupação somente existe na cabeça de pessoas totalmente desinformadas. Somente aqueles absolutamente alheios ao contexto do mundo de hoje é que podem acreditar em uma balela dessas.

Custa-me crer que, por parte das Forças Armadas do Brasil, o Governo brasileiro tenha cometido esse erro, numa atitude tacanha, de recusar ajuda internacional para combater um incêndio que foi apenas o prenúncio do desastre ecológico que hoje está ocorrendo em Roraima.

Segundo a mesma fonte de um dos jornais de hoje – que já não consigo localizar –, essa mesma autoridade militar teria dito que até o auxílio argentino deveria ser dispensado. A Argentina, prestativamente, remeteu uma equipe de combate a incêndios rurais, que lá está, em Roraima, prestando um bom serviço de apoio às equipes brasileiras. E até o auxílio argentino deveria ser dispensado! Ou seja, pelo que se presume, além do medo da internacionalização, há quem veja com ressaca a ajuda de um país vizinho e amigo, membro do Mercosul, porque se sente, talvez, humilhado, diminuído, por precisar o Brasil de ajuda internacional para combater um desastre dessas proporções, Sr. Presidente!

Todos os países vítimas de calamidades recebem ajuda internacional. Quando ocorrem terremotos, furacões, grandes inundações, a ajuda internacional se faz presente, e todos a recebem de braços abertos – e autoridades brasileiras se sentem humilhadas, diminuídas por isso?

Enderecei o requerimento, aguardarei os 30 dias para a resposta do Ministro, e, se ela não me satisfizer, vou convocá-lo, porque isso não pode ficar sem uma explicação ampla a este Senado e à sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, para uma comunicação inadiável.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, preocupa-me a greve dos professores do meu Estado, o Rio de Janeiro, que acontece desde o começo deste mês. As reivindicações não são novas, como não é diferente o tratamento que as autoridades dispensam à educação.

Mesmo com cerca de um milhão de alunos fora das salas de aula, o Governo estadual não foi capaz de apresentar uma contraproposta que acabasse com a greve. Há uma única contraproposta, de reajuste de 70%, e mesmo assim em forma de abono, quando a reivindicação dos professores é de que o atual piso de R\$100,00 seja elevado para R\$600,00. A proposta do Poder Executivo estadual exclui ainda os inativos e o pessoal de apoio, ou seja, é incompleta e inconcebível.

Mas não é só no Estado do Rio de Janeiro que a educação é tratada com descaso, haja vista a mobilização que a categoria tem feito por todo o País. Mas, diferentemente do que o Governo Federal vem anunciando, pesquisa divulgada em fevereiro último pela Fundação Getúlio Vargas calcada em dados do IBGE, do MEC e das Secretarias de Educação traz informações nada otimistas sobre o setor.

De acordo com a pesquisa, o ano letivo no Brasil foi iniciado com 6,1 milhões de crianças na faixa etária de 07 a 14 anos fora dos bancos escolares, e a esse número somam-se 3 milhões de alunos que deixarão a escola ao longo do ano.

A Fundação Getúlio Vargas ainda considerou em sua análise os 3,5 milhões de repetentes crônicos, perfazendo um total de 9 milhões de alunos para os quais o ano de 1988 será mais um ano perdido.

Esse número equivale a 1/3 da população da Argentina. Sabemos ainda que, no Brasil, completar o segundo grau é quase um privilégio, pois de dez estudantes que ingressam no ensino básico apenas dois conseguem chegar à 8^a série do 1^o grau.

Nada disso acontece por acaso. A Lei de Diretrizes e Bases -LDB – prevê que as escolas tenham, no máximo, 30 alunos por turma, enquanto que nos Estados Unidos o limite é de 18 alunos por turma.

Isso é o que a lei determina e que não é necessariamente respeitado. Resultado: queda qualitativa do ensino. Acrescente-se que, em muitas cidades do País, a oferta de vagas nas escolas públicas é menor que a procura.

Sr. Presidente, ao concluir o meu registro, quero dizer que tudo isso poderia ser diferente, caso os governantes entendessem a educação como alavanca primordial para transformar a realidade caótica da educação em nosso País.

Tenho aqui um manifesto da Andes – Sindicato Nacional dos Docentes e das Instituições de Ensino Superior – e peço seja transscrito na íntegra. Tendo em vista a recusa do Governo em retirar o programa, os docentes das instituições federais de ensino superior apontam a deflagração de greve para o próximo dia 31.

Essa é a situação.

Nesta Casa há uma exposição promovida pela União dos Professores Públicos no Estado, a qual merece registro. Farei um pronunciamento a esse respeito assim que tenha oportunidade. O professor, mesmo aposentado, sempre se filia à UPE.

Sindicato é participação. Temos de fortalecer as nossas instituições.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. BENEDITA DA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ANDES

Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior

Brasília, 23 de março de 1998

Srs. Parlamentares,

No momento em que o Congresso Nacional pauta para apreciação e votação a MP nº 1.616/16 que institui o Programa de Incentivo à Docência (PID), dirigimo-nos a V. Ex^{as}s no sentido de dár-lhes ciência sobre o grave momento por que passam as Universidades Públicas e as demais Instituições Federais de Ensino Superior, bem como para indicar-lhes a rejeição desse programa contido na referida MP.

O ANDES – SN como legítimo representante dos docentes das Instituições de Ensino Superior (IES), vem, insistentemente, denunciando às autoridades e à opinião pública o desmonte a

que vem sendo submetida a Universidade Pública brasileira. As políticas, econômica e educacional, responsáveis por tal desmonte têm determinado um processo contínuo de redução de vagas e de acesso de estudantes às Instituições Públicas, levando à privatização do sistema e mercantilização da educação. Além disso, forçam a redução da qualidade do ensino, da produção do saber e de sua disponibilização para a sociedade, característica tão duramente preservada pelos esforços da comunidade universitária.

A redução na contratação do quadro funcional e o desmonte da carreira do magistério, pela precarização das relações de trabalho e a não abertura de concursos, são exemplos concretos do trato que vem sendo dispensado às universidades.

A tudo isso, soma-se o arrocho salarial imposto a todos os servidores públicos. Na Universidade, o aviltamento dos salários chega a tal ponto que sequer se conseguem candidatos para repor as vagas dos docentes que vêm abandonando esse trabalho em busca da sobrevivência de suas famílias.

Neste contexto o Governo nega-se à discussão. Em particular, o Ministro da Educação cultua uma postura de intransigência à negociação. A obtenção de audiências constitui-se em ritual que coloca a categoria em situação aviltante. Neste momento, somente em função da pressão do movimento e da intervenção de parlamentares e autoridades universitárias, o Sr. Paulo Renato se dignou a receber o Sindicato, não para negociar, mas para dar resposta à mídia que vinha denunciando o fato. As poucas reuniões realizadas com o Secretário de Ensino Superior do MEC, Professor Abílio Baeta Neves, não responderam à pauta de reivindicações do movimento, não se constituindo, sequer, em mesa de negociação e foram, unilateralmente, interrompidas pelo MEC.

O Governo, através de uma fala presidencial, e posteriormente via MP, impõe às Universidades um pseudo Programa de Incentivo à Docência nas IFES, de que os reitores sequer tinham conhecimento.

A resposta foi imediata; quando do anúncio da medida, o ANDES – SN realizava seu XVII Congresso, em Porto Alegre e, por unanimidade, rejeitou o PID e declarou-se em Estado de Greve. Esta posição foi respaldada pelas Assembléias Gerais de base. A reação foi tão forte que levou os delegados à remeter à categoria a discussão do indicativo de greve por tempo indeterminado.

No Plano Institucional, os reitores, por unanimidade, através de sua entidade de representação (ANDIFES), rejeitaram a proposta, respaldados pela maioria dos órgãos colegiados e Conselhos Superiores das Universidades.

Frente à recusa do governo em retirar o Programa, os docentes das Instituições Federais de Ensino Superior apontam a deflagração de greve para o dia 31 próximo.

É imprescindível que o Congresso Nacional não ceda à pressão do governo, rejeite o Art. 6º, e seus parágrafos, da MP 1.616/16, que institui o Programa.

Embora a imprensa já tenha se encarregado de apontar as inconveniências da proposta, nos permitimos apresentar aos Srs. Parlamentares alguns dos argumentos que no entender do ANDES-SN, justificam considerá-la como prejudicial à Universidade:

a) o PID imposto, via MP, não foi discutido com a comunidade acadêmica, ferindo as práticas democráticas que devem prevalecer na construção das relações sociais entre o governo e a sociedade, fundamentalmente naquilo que é de interesse público;

b) ao retirar recursos do sistema de auxílio à pesquisa, transferindo-os ao novo programa, o governo desestrutura os já empobrecidos esquemas de bolsas e apoio à pesquisa.

c) a medida fere a Autonomia da Universidade e desqualifica a graduação, que passa a ser organizada por critérios financeiros imediatistas e não acadêmicos;

d) a proposta rompe com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, prejudicando o projeto político acadêmico socialmente referenciado pela Universidade, direcionando-a para sua transformação em "escolas" de 3º grau.

e) o PID impõe a divisão e a disputa interna entre os docentes que podem habilitar-se às bolsas;

f) a medida cobre menos de 25% do corpo docente das IFES, exclui os docentes de 1º e 2º graus das IFES, das Escolas Técnicas e Cefets, os professores não titulados, os que estejam cursando pós-graduação, os docentes em regime de 20 horas e os professores aposentados;

g) o PID exclui os servidores técnico-administrativos reafirmando uma concepção absolutamente equivocada de que o ensino, a pesquisa e a extensão, podem ser realizados sem a participação do conjunto do corpo funcional das IFES;

h) o Programa trata desigualmente as Universidades em função do mecanismo de cotas variáveis, além de introduzir a possibilidade de práticas fisiológicas, favorecendo o clientelismo e rompendo com os laços de solidariedade, condição indispensável à produção do saber e ao desenvolvimento do ensino;

i) embora anunciado como reajuste salarial, pelo Presidente FHC, o programa não responde à demanda salarial da categoria;

j) a modificação das cargas horárias docentes, que passa a condicionar o recebimento das bolsas, afeta a estrutura departamental, encobrindo a necessidade de novas contratações.

Nesta perspectiva, o ANDES-SN coloca-se à disposição para, em Audiências Públicas, ou em outros espaços que possam vir a ser criados, discutir o estado atual do ensino superior e as políticas de ciência e tecnologia, tanto com Vossas Excelências como com as autoridades governamentais.

Saudações Sindicais e Acadêmicas

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendida nos termos do regimento.

Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o povo brasileiro afirma que o País está parado. Isso foi constatado pelo Instituto **Vox Populi**. Segundo a pesquisa publicada hoje no jornal **O Estado de S. Paulo**, 53% dos brasileiros consideram que não há nenhum desenvolvimento no País; 19% consideram que o Brasil andou para trás, ou seja, não houve progresso. Somando esse percentual aos 53% que pensam que o Brasil estagnou, vemos que 72% dos brasileiros acreditam que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não está contribuindo para o crescimento econômico e para o fim da miséria e da fome no Brasil.

Ainda segundo a pesquisa 80% dos brasileiros ouvidos – esse é um dado surpreendente – pensam que o Governo não tem feito absolutamente nada para estancar a miséria. Repito: 80% dos pesquisados entendem que o Governo não tem feito absolu-

tamente nada para acabar com a miséria e com a fome dos brasileiros.

Outros dados demonstram claramente a insatisfação da sociedade brasileira: 72% dos pesquisados pensam que o Governo de Fernando Henrique Cardoso não tem feito absolutamente nada para conter o desemprego ou para gerar emprego; também 72% acham que o Governo não fez absolutamente nada para reduzir as altas taxas de juros e 77% pensam que o Governo em vez de reduzir os impostos está elevando-os cada vez mais.

Sr. Presidente, queremos citar um dado extremamente importante e esperamos que o Governo reflita sobre ele. Segundo foi apurado nas ruas, praças e avenidas dos grandes centros urbanos e das cidades de porte médio do País, 80% dos pesquisados acham que, até agora, o Governo não fez absolutamente nada para reduzir a miséria não só no campo como também na cidade; 78% entendem que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não fez absolutamente nada para ajudar os aposentados, os velhinhos, que se sentiram violentados pela reforma administrativa e pela reforma da previdência.

Outro dado preocupante para a sociedade, demonstrado na pesquisa: 79% acham que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem feito absolutamente nada para reduzir à violência.

Após ver o resultado dessa pesquisa, volto a esta Casa para refletir sobre a situação social e econômica do nosso País. Esses dados apontam a realidade, segundo a pesquisa divulgada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. Em outros veículos de comunicação vemos manchetes como esta: "Brasileiros estão desanimados. Metade os brasileiros acha que o País está parado, não confiam na Justiça e temem o desemprego."

Essa é a situação que vem afligindo nosso povo. Tem-se demonstrado ao longo dos últimos meses que a confiança e a credibilidade do Governo têm sido apontadas em queda pelas pesquisas de opinião pública, tendo em vista que as metas e as promessas da campanha de 1994, como metas de ação de Governo, não foram até hoje cumpridas no que toca à questão social do nosso País.

Temos hoje, por exemplo, um déficit habitacional que chega a 14 milhões de moradias. Já tivemos a oportunidade de enfatizar e mostrar aqui todo um levantamento feito, não apenas no nosso Estado de Minas Gerais, mas em todo o Brasil, que demonstra esta realidade do setor habitacional, e, principalmente, da casa própria, da moradia e do teto para abrigar aqueles que não têm teto nem casa para morar.

Se nesses últimos meses o Movimento dos Sem-Teto, dos Sem-Casa está crescendo e demonstra a preocupação da sociedade em relação à moradia. Verificamos, principalmente nos grandes centros, que este contingente de pessoas, que não têm casa, está buscando abrigo debaixo dos viadutos, morando debaixo das marquises, perambulando pelas ruas, expostas à mendicância e à marginalidade.

Por várias vezes, tenho assomado a esta tribuna não apenas para condenar o Governo no sentido de adotar medidas para reduzir a fome e o desemprego, mas principalmente alertar o Presidente Fernando Henrique Cardoso para essa situação. Os levantamentos, cada dia mais, vão demonstrando que há no País um segmento da sociedade completamente excluído dos benefícios, dos bens de consumo.

Esta situação poderá se transformar rapidamente no que assinalaríamos como verdadeiro **apartheid social**.

Essa pesquisa, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, demonstra o desânimo da sociedade brasileira e, inclusive, a opinião de uma população que não tem sido ouvida, não tem tido a oportunidade de expressar seu sentimento de indignação, que contrasta claramente com o ufanismo governista, que está sempre afirmado que o País cresce, que não há desemprego, fome ou miséria e que não existem crianças fora da escola.

Eis uma pesquisa mostrando que, na verdade, o povo não pensa como Fernando Henrique Cardoso. O povo sabe exatamente o que se passa hoje em relação a sua sobrevivência, porque, quando perde o emprego, sabe quanto isso lhe custa. Ele tem que ir às ruas, bater às portas e procurar emprego, porque tem que alimentar a sua família. Nesta pesquisa se constata também, que 53% dos brasileiros pensam que o País está parado e 81% entendem que o Governo não fez absolutamente nada para estancar o desemprego. São dados que, sem dúvida, precisam imediatamente estar à mesa do Presidente Fernando Henrique Cardoso para sua reflexão.

Estamos vendo hoje a preocupação do Governo com a reforma ministerial. O Governo está há mais de uma semana dedicado aos entendimentos com os partidos da base governista, que disputam os cargos no Ministério. Será que o Presidente não poderia, por exemplo, neste momento, dedicar alguns minutos de seu tempo, para refletir sobre o que pensa a sociedade brasileira em relação ao desemprego, ao desenvolvimento econômico, às taxas de juros, à miséria, à fome, à violência?

Diga-se de passagem, que a violência é seguramente, hoje, uma das grandes preocupações de toda a população, não apenas daquela que reside nos grandes centros, mas também do interior, que teme hoje que essa onda de violência possa atingir também os municípios de médio e pequeno portes.

Por isso, trazemos aqui, mais uma vez, esta reflexão, pedindo ao FHC que reflita sobre ela. São dados que mostram, a importância que se deve ter em ouvir a população. Se os institutos de pesquisa estão realizando pesquisas qualitativas como esta, para levantar o pensamento e o sentimento da sociedade brasileira sobre questões que dizem respeito ao quotidiano da vida do nosso povo, certamente esses institutos de pesquisa sabem que é necessário saber o que pensa a população. E esses dados dão exatamente a visão popular, a visão do sentimento do nosso povo e, principalmente, o sentimento da sociedade com relação às ações do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Por estes dados, por esta pesquisa, não vai bem o Governo de Fernando Henrique Cardoso. Com este sentimento da sociedade brasileira com relação ao desemprego, ao desenvolvimento econômico, à violência, à fome e à miséria, a sociedade brasileira está deduzindo que nenhuma daquelas promessas de campanha, em relação à saúde, à educação, à moradia, ao emprego, à segurança, foi cumprida até hoje pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A constatação disso está nos resultados apurados na pesquisa do Instituto **Vox Populi**. Não somos nós da oposição que estamos fazendo tais afirmações; estamos apenas repercutindo uma pesquisa do Instituto **Vox Populi**, que revela o termômetro da sociedade brasileira na avaliação das ações de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A sociedade está certa. Existe um levantamento que também demonstra o que vem ocorrendo em relação ao setor produtivo nacional. Apenas nos últimos três meses, no Estado de São Paulo, cerca de 32% das empresas paulistas, entre comércio lojista, indústrias e fábricas de pequeno e médio porte, buscaram a concordata e a falência e fecharam suas portas, somando-se ao número de concordatas e falências ocorridas no ano passado nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e todos os Estados brasileiros. Isso vem provocando, a cada dia, o crescimento do desemprego no País, que chega a números assustadores.

Cerca de 8% da população economicamente ativa do País está desempregada. Sem mencionar

os números que poderemos acrescentar aos citados pelo levantamento dos próprios institutos que fazem a apuração desses dados, existe ainda cerca de 10% que se encontram praticamente na informalidade e, por isso, não foram inseridos no contexto final de trabalhadores que perderam o seu emprego entre a população economicamente ativa.

São dados preocupantes, estarrecedores, que mostram a necessidade urgente e imediata de uma ação de governo que possa estancar, neste País, o desemprego, a miséria, a fome, a violência. Mais do que isso, que possa devolver o mínimo de esperança e de fé ao povo brasileiro, que acreditou, em 1994, nas promessas de Fernando Henrique e o eleger Presidente da República.

Hoje, o povo está refletindo muito sobre essas questões e não está se esquecendo da mão levantada que prometeu melhorar a saúde e a educação, dar mais emprego, habitação e, acima de tudo, muita esperança para este País. Agora, 81% da população está perdendo a esperança de ver essas promessas cumpridas.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, muito se tem falado neste plenário sobre o desemprego. Ainda há pouco, ouvimos a Senadora Júnia Marise clamando por um programa abrangente de geração de emprego.

Ocupo esta tribuna para dizer que, pelo que li e ouvi durante esta semana, existe uma luz no fim do túnel. Quero me referir mais especificamente ao Programa do Álcool, ao Proálcool.

O eminente Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Francisco Dornelles, disse que recomendou estudos para a adição de mais 2% de álcool anidro à gasolina, totalizando então 24% – há inclusive parecer da Anfavea sobre a questão. Atualmente, após a substituição da mistura com o chumbo tetraetila, adicionam-se à gasolina 22%.

Nobre Presidente, assisti aos programas televisivos hoje, pela manhã, e infelizmente, ouvi que o parecer da Anfavea é contrário, porque entende que o álcool, nessas proporções, poderá corroer, enferrujar e desregular o motor do carro, trazendo prejuízo para o proprietário e até para o meio ambiente.

Eu gostaria que o Ministro Francisco Dornelles insistisse nessa sua determinação, ou o futuro Ministro, Embaixador José Botafogo Gonçalves, que teve seu nome anunciado, embora ainda não tenha sido nomeado, para que também persista com o mesmo pensamento do Ministro Francisco Dornelles, pois é muito importante a adição de mais 2% de álcool anidro à gasolina – a não ser que isso seja efetivamente nocivo aos carros e traga prejuízos aos proprietários de automóveis.

Governo e indústrias estudam a possibilidade de diminuírem o preço do carro a álcool, como um incentivo aos proprietários de veículos com mais de 10 anos de uso, que os entregariam como parte do pagamento. Tenho todos os motivos para me alegrar, porque vejo que há sinalização para revitalizar o Proálcool, programa que pode gerar milhares e milhares de empregos no campo e nas cidades.

Sr. Presidente, o Ministro Raimundo Brito, das Minas e Energia, em sua entrevista, tranquilizou a população dizendo que o preço da gasolina não deverá subir. Sabemos que os países-membros da Opep, e até alguns não membros, estão pretendendo diminuir a comercialização e a produção do petróleo. Segundo o Ministro Raimundo Brito, que respeitamos muito por suas ponderações quase sempre confirmadas, o preço do combustível não irá subir. Sabemos, contudo, que os países exportadores de petróleo querem voltar ao preço histórico de US\$21,00 o barril. Ano passado, 1997, a média do preço não chegou a atingir US\$18,00; portanto, um dos fatores para a estabilidade da econômica foi o preço do barril de petróleo, que, aliás, até baixou. Este ano também já houve uma pequena queda nos preços dos derivados de petróleo. Sabemos o efeito que a majoração do preço dos combustíveis tem sobre a economia do País, sobre a inflação, e tememos que a posição dos países produtores e exportadores de petróleo acabe por influir na estabilidade de nossa economia, que é, sem sombra de dúvida, o maior trunfo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em seu projeto de reeleição.

Tais fatos também vêm contribuir para que o Proálcool seja reativado, pois sabemos do domínio tecnológico que o Brasil possui em relação ao Programa do Álcool. Não quero discordar do Ministro Raimundo Brito, mas temo que se levarem avante essa política de aumentar o preço do petróleo, fazendo-o retornar ao patamar histórico de US\$21,00 o barril, fatalmente teremos o preço majorado em nosso País com repercussões na economia, gerando inflação, porque temos ainda uma dependência

muito grande desse produto. Mais uma vez, o álcool será a alternativa para não sofrermos a influência danosa da comercialização do petróleo, como sofremos num passado não muito remoto.

Sr. Presidente, nobres Senadores, eu gostaria de dizer do meu contentamento em saber que o Presidente Fernando Henrique Cardoso agora começa a dar mais atenção à questão do desemprego, pois está formulando vários programas, como o Pronaf, o Proger e, mais recentemente, com outros programas, quer destinar mais recursos para os micro e pequenos empresários. A revitalização do Proálcool gerará mais empregos, numa hora em que, conforme assegurou V. Ex^a, 8% da população economicamente ativa brasileira está desempregada.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, poluição, desmatamento, queimadas, buraco na camada de ozônio, efeito estufa, espécies em extinção são expressões comuns a qualquer criança desta década final do século XX. Todas têm noção do risco que isso representa.

Tal vocabulário, anteriormente restrito aos círculos ambientalistas, passou a ser usado por grande parte da população e incorporou-se ao discurso político recente. O que foi considerado uma excentricidade nas décadas de 70 e 80 passou a ser politicamente correto na década de 90.

Na realidade, mais do que um mero oportunismo de alguns segmentos da sociedade, as questões ecológicas alcançaram o núcleo das preocupações dos líderes mais responsáveis do mundo.

A humanidade, até o início deste século, não teve por que se preocupar com as fontes de recursos naturais. Elas eram aparentemente inesgotáveis, seja pelo seu volume, seja pela sua capacidade de renovação. O que a natureza não podia dar ao homem, o homem criava através da ciência e da tecnologia. Acontece, porém, que o crescimento populacional, a velocidade de consumo de nossas fontes de energia e matéria-prima e a poluição galopante dessas fontes levaram a humanidade a acordar para o fato de que o Planeta Terra tem dimensões e recursos finitos.

Ou o homem cuida da Terra ou perecerá com ela!

Assim, começou a se espalhar a chamada consciência ecológica: primeiro por pessoas e gru-

pos não governamentais, depois por grupos empresariais e agora por instâncias governamentais. Tal consciência fez com que a sigla ISO – Organização Internacional de Normatização – passasse a ser conhecida do grande público e começasse a ser respeitada por governos e empresários.

A primeira leva de normas ISO a ser popularizada foi a série 9000, que certifica a qualidade dos produtos. A segunda leva é a da série 14000, que certifica a qualidade do processo produtivo. Hoje, deter um certificado ISO 14000 significa deter o título de empresa ecologicamente responsável.

Em vista disso, o Brasil terminou o ano de 1997 com pouco mais de 20 empresas certificadas pela norma ISO 14000, para empresas que não poluem ou degradam nosso meio ambiente. Apesar do número ser ainda pequeno, o empresariado brasileiro começa a despertar para as exigências ambientais e parece mexer-se, rapidamente, para qualificar-se dentro dos padrões exigidos.

A preocupação é recente, mas o problema é antigo. O efeito estufa, por exemplo, começou a ser gerado há 150 anos, com o início da industrialização no mundo.

Sr^a. Presidente, podemos facilmente distinguir como a idéia da preservação ambiental evoluiu no mundo dos negócios nos últimos anos. Na década de 70, por exemplo, o tema ainda era visto como tabu. Os empresários fechavam a cara quando alguma entidade ou órgão público exigia medidas contra a poluição. Instalar filtros para a limpeza da fumaça das fábricas ou estações de tratamento de rejeitos líquidos e sólidos era considerado pura heresia. Tais medidas eram vistas apenas como custo adicional na produção.

A revolução dos métodos de administração empresarial ocorrida na década de 80, por influência da ascensão do Japão a potência de primeira riqueza grandeza, trouxe para a indústria critérios como modernização do maquinário e métodos de produção mais eficientes. Técnicas de limpeza constante no processo produtivo ajudaram a construir a idéia de que é melhor prevenir do que limpar depois.

Os gestores das empresas envolvidas no grande mercado concorrencial internacional descobriram que a gestão ambiental reduz custos e pode tornar a fábrica mais eficiente. Especialistas no assunto afirmam que um bom programa de gestão ambiental se paga em 10 a 15 meses. O que parece milagre à primeira vista é simples consequência do fato de que a empresa passa a gastar menos energia, menos água, menos matéria-prima. Uma vez pago o investi-

mento inicial, o que fica é lucro, sob a forma de economia de despesas e maior eficiência.

Sr^a. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, o cerco se fecha em torno das empresas que poluem, fazendo com que os que respeitam o meio ambiente acabem ganhando mercado. A pressão dos grupos sociais sobre a matéria tem sido cada vez mais forte. Por força disso, uma nova mentalidade se instala nas populações mais esclarecidas. Um exemplo eloqüente é o fato de que tais pessoas se dispõem a pagar entre 5 e 15% mais caro, se o produto for de origem ecologicamente correta. Evidentemente esse é um exemplo-limite, já que, via de regra, a implantação de sistema de controle ambiental representa, ao final do processo, economia de custos e, portanto, preços mais baixos.

Há uma realidade incontornável com a qual a humanidade terá de defrontar-se no século que se avizinha. Uma população mundial crescente, mesmo que em ritmo menor, começa a pensar na preservação do espaço vital para a espécie humana. Ou tratamos de preservar o nosso espaço, ou seremos confrontados com uma situação de degradação das condições de vida em futuro não muito remoto.

Mesmo o mar, considerado, até aqui, como fonte inesgotável de alimentos e energia, começa a mostrar que seus recursos não são infinitos. Somos um Planeta coberto de água, que não se pode tornar veneno, sob pena de extinção de nossa espécie.

O Brasil é um país onde a miséria e a ignorância ainda mascaram muitas das questões fundamentais de sobrevivência da população. Tal fato, todavia, não deve impedir que as elites esclarecidas da Nação discutam e encaminhem soluções para os problemas ambientais que nosso País tem de enfrentar.

Questões como a exploração sustentada da Amazônia, a despoluição de rios, lagoas e baías em centros como Rio, São Paulo ou Recife e a instalação de sistemas antipoluição em indústrias têm de ser enfrentadas desde logo, se quisermos que o Brasil chegue a ser um país desenvolvido. Caso não enfrentemos tais problemas, acabaremos por arcar com todos os ônus da degradação ambiental e não usufruiremos de qualquer bônus do desenvolvimento.

As exigências de competitividade, qualidade e proteção do meio ambiente são argumentos mais do que suficientes para que o arcabouço legal de proteção ambiental do País se torne eficaz e para que as empresas sejam nele enquadradas. O argumento do aumento da lucratividade e da consolidação no mercado deve ser levado ao extremo, para convencer a todos dos benefícios da proteção ambiental.

A educação ecológica nas escolas fundamentais formará novas gerações de brasileiros preocupados com a proteção de nosso meio ambiente. Nessa perspectiva, estaremos formando, para o século XXI, empresários capazes de nos ajudar a chegar ao século XXII num planeta habitável, e não num mundo dizimado, como o que os filmes da série *Mad Max* prenunciaram há alguns anos.

Era o que eu tinha a dizer a propósito de temas tão apaixonantes como a preservação do meio ambiente e a necessidade de construirmos um desenvolvimento sustentável para o nosso País.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Continua a lista de oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como Líder do Bloco e do Partido dos Trabalhadores, peço a palavra para uma comunicação inadiável, Sr^a. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – V. Ex^a tem a palavra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente Júnia Marise, Srs. Senadores, em meu pronunciamento de terça-feira, desta semana, alertei o Governo sobre a necessidade de aceitar toda a ajuda nacional e internacional que nos for oferecida para debelar o incêndio que consome a Floresta Amazônica no Estado de Roraima.

A situação é mais grave do que tem sido noticiado. Conforme informações que me foram enviadas pelo Presidente Regional do Partido dos Trabalhadores em Roraima, Pablo Sérgio Souza Bezerra, o fogo não está controlado e continua a se alastrar. Além disso, conforme informações que recebi da Sr^a. Claudia Andujar, que tem sido uma das pessoas mais preocupadas com o destino dos ianomamis, o fogo não está controlado e continua a se alastrar.

As comunidades mais carentes, quais sejam os índios e os pequenos agricultores, estão sofrendo desde setembro as consequências do fenômeno El Niño, que, associado ao desmatamento indiscriminado da floresta, está provocando uma seca sem precedentes e o incêndio na mata.

Milhares de quilômetros de florestas estão sendo reduzidos a cinzas, espalhando e provocando pânico nas comunidades indígenas e no meio dos pequenos agricultores, que nunca viram fenômeno semelhante. A seca causada pela falta de chuva está provocando desespero, doenças, carência de ali-

mentos e água. Ao que tudo indica, como as informações técnicas prestadas pelo INPA não foram utilizadas na hora certa e na forma certa pelo Governo, o problema atingiu proporções desastrosas.

Os índios ianomamis são um povo caçador e coletores que habitam a Floresta Amazônica há milhares de anos e estão vivendo uma situação de pânico e desnorteamento. O fogo está ameaçando as aldeias. Atualmente, uma parede de fumaça cobre a copa das árvores, o sol e as montanhas. Os índios estão alarmados, porque, na cultura ianomami, o fogo e a fumaça, associados à cor vermelha do sol e da lua, são sinais de um grave desequilíbrio socioambiental que pode levar ao colapso do universo.

As roças de algumas aldeias queimaram. Com isso, os Makuxi, Ingáriko, Wapixana e Taurepang estão sendo forçados a viver exclusivamente da caça e da coleta na floresta, sobretudo nas savanas, prejudicadas pela invasão de garimpeiros e o uso abusivo de produtos de garimpejagem. Algumas comunidades, dentre os ianomamis, estão se deslocando para as pistas de pouso dos postos de saúde na expectativa de conseguirem fugir, de avião, do fogo que se aproxima. Por sua vez, os aviões têm dificuldade de pouso, pois correm o risco de não decolar mais por causa da fumaça. A assistência à saúde é prejudicada por falta de medicamentos básicos como a mefloquina para a malária e soro anti-ófido.

A falta de remédios, aliada à destruição ambiental e à fumaça do incêndio, está agravando o quadro de doenças respiratórias, intestinais e a malária. Os desequilíbrios ecológicos, a ausência de caça e pesca, bem como a proliferação de pragas, estão ameaçando a sobrevivência desse povo. Atualmente, existem mais 40 comunidades, no lavoura, sem água; e há a tendência de esse número aumentar, pois as chuvas só estão previstas para maio. Aproximadamente 17 mil índios estão sofrendo as consequências dessa calamidade.

Os pequenos agricultores tiveram seus animais domésticos, roças, currais, casas, pastagens e outras benfeitorias destruídas, o que deixou as famílias desesperadas e ameaçadas de fome e miséria.

Preocupa-me o desencontro das informações prestadas pelo Governo do Estado e a coordenação do combate ao incêndio. Enquanto um afirma que o incêndio está longe de ser controlado, o outro diz que a situação está um pouco melhor. Se de um lado o coordenador do Corpo de Bombeiros afirma que os focos de incêndio podem ser controlados entre "15 e 20 dias"; para o Governador, "de jeito nenhum" o fogo será debelado nesse período.

Sr^a. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, a situação é de extrema gravidade. Apesar das declarações do comandante da 1^a Brigada de Infantaria da Selva, General Luiz Edmundo Carvalho, que rejeitou a oferta da ONU dizendo não ser necessária a ajuda exterior, estou convencido de que não podemos nos dar ao luxo de recusar ajuda alguma. Além disso, tenho inteira confiança na capacidade de nossos militares para coordenar e controlar a ação dos colaboradores externos. Todos os esforços possíveis têm de ser canalizados para o salvamento desses nossos irmãos brasileiros. É imprescindível que, no menor espaço de tempo, as chamas sejam dominadas. Conclamo a sociedade e o Governo Federal no sentido de envidar esforços para providenciar a remessa de alimentos e medicamentos com vistas a suprir parte das carências múltiplas que atingem aquela população neste momento difícil.

Sr^a. Presidente, diversos Srs. Deputados irão a Roraima em missão, ce amanhã para sábado. Por compromissos de palestras que terei amanhã, na Associação dos Prefeitos do Estado de São Paulo, na Fundação Getúlio Vargas – para mais de 400 pessoas por palestra –, além de um debate do PT na Capital – debate este que será, ao final, o 16º travado entre o Deputado Renato Simões e a Deputada Marta Suplicy –, infelizmente não poderei acompanhar, nessa oportunidade, os Deputados Gilney Viana, Fernando Gabeira e o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Lula, Presidente de Honra, que irão visitar a área de Roraima atingida pelo incêndio. É uma área extraordinariamente grande, equivalente, segundo informam, ao Estado de Sergipe, que estaria sendo objeto deste incêndio, o mais grave da história do Brasil.

É possível que a notícia da visita de Lula ao Estado de Roraima tenha feito com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciasse que também visitará este Estado. Parece-me que Sua Excelência irá na próxima semana.

Quero assinalar ainda que, há poucos dias, estiveram em Brasília os representantes das tribos Makuxi e Wapixana, justamente da área da savana, que foi destruída pela queimada e onde morreram 12 mil cabeças de gado, para falar com o Presidente da Funai. Como não o encontraram e nem foram recebidos, voltaram para Roraima com a impressão de que o Governo não os ouve. Estão solicitando comida e recursos para cavar poços.

Alguns dizem que a área ianomami não estaria sendo atingida. Pois está. O fogo está avançando para a área do Catrimani, ao longo dos rios Cajaí e

Repartimento. Há diversos focos de incêndio alas-trando-se.

É preciso, Sr^a. Presidente, que se tomem provisórias para aliviar a fome daqueles que estão sofrendo. Os igarapés estão secando. Há que se verificar, inclusive, a maneira de coordenar os esforços. Agradecemos a atitude dos argentinos e venezuelanos, que para lá enviaram reforços. O Governo do Estado de São Paulo enviou dois técnicos, e talvez seja o caso de enviar equipamentos e formas de efetivamente acabar com o incêndio o mais rapidamente possível. Parece-me que o Governo do Estado de Minas Gerais também estaria procedendo a uma mobilização.

É muito importante que, neste momento, haja um esforço de todo o sistema de defesa civil nacional para ajudar a debelar de vez o fogo que se alasta em Roraima.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sr^a Júnia Marise, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, desejo referir-me hoje a duas cidades de Minas Gerais que se constituem em marcos da vida política e social do nosso Estado.

No próximo sábado, estaremos reunidos na cidade Diamantina, a terra de Juscelino Kubitscheck, para participar de um encontro expressivo dentro do programa da campanha de qualificação de Diamantina como Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade.

Diamantina, sob a inspiração e a determinação do Prefeito João Antunes, de seu filho Américo Antunes, de todas as lideranças políticas da cidade, da Câmara de Vereadores, do seu Vice-Prefeito, dos seus Deputados e de nós todos, está empenhada em conquistar esse título. Efetivamente, a cidade representa um patrimônio cultural de alta expressão. Mais significativo é o fato de que essa condição cultural é muito viva, atraente, despertando sempre a atenção da mídia, da imprensa, do povo e dos mineiros de uma forma geral.

Desse acontecimento do próximo sábado devemos participar, além de outras lideranças e autoridades, o Governador de Brasília, exatamente para, mais uma vez, salientar a decisão de colocar as duas cidades – Brasília, Capital Federal, e Diamanti-

na, centro cívico e cultural de Minas Gerais – como cidades-irmãs.

O ato dessa irmaniação, que já aconteceu aqui em Brasília, no Teatro Nacional, com a nossa presença, além de lideranças e pessoas altamente representativas das duas cidades, será agora repetido, e de forma conclusiva, com a presença do Governador de Brasília e das lideranças da nossa Capital Federal em pleno seio da cidade de Diamantina. Será um acontecimento muito importante. Para aquela cidade, deslocar-se-ão, no próximo sábado e domingo, os representantes da área cultural e todos aqueles que se empenham para que a terra de Juscelino Kubitscheck efetivamente se transforme em mais uma cidade do território brasileiro que possa receber o título de Patrimônio Histórico da Humanidade.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero salientar que, no próximo dia 24 de junho, a histórica cidade de Ouro Preto, berço cívico do nosso Estado, completará 300 anos. Exatamente em 1698, implantava-se naquela cidade o primeiro marco, e agora, em 1998, precisamente no dia 24 de junho, Ouro Preto completa os seus 300 anos. E haverá uma organização de alta expressão e oportunidade para que esse fato seja comemorado pelo Brasil inteiro e com a presença da alma, do sentimento e da vontade política de todos os mineiros.

Estou, portanto, Sr. Presidente, manifestando aqui o nosso apoio não apenas à cidade de Diamantina, que será a próxima cidade – possivelmente ainda no fim do ano – declarada pela Unesco como Cidade Cultural da Humanidade, mas também a nossa Ouro Preto, nossa velha capital, que é sempre uma renovada cidade, que é o orgulho de Minas e de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)
Encerrada a lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº 82/98, na origem, de 24 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução nº 129, de 1997, do Senado Federal, toda a documentação referente à oferta pública de títulos emitidos em 2 de março último, ao amparo da referida Resolução.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 166, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Guilherme Palmeira,

Mauro Miranda, Roberto Freire, Odacir Soares, Romeu Tuma e Gilberto Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, o Mercosul, essa iniciativa latino-americana de retumbante sucesso, tem, sem dúvida, a seu favor, um enorme saldo positivo. No entanto, no Brasil, emerge com freqüência a preocupação de que o Mercosul possa vir a favorecer algumas regiões em detrimento de outras, contribuindo para as tendências de segregação regional, ao invés de pesar a favor do que queremos todos nós, que é uma crescente e efetiva integração nacional.

Devemos lutar para que o Mercosul nos traga resultantes estratégicas nacionais positivas, como seria o reforço da integração entre nossas regiões. Um dos meios mais eficazes para isso é dotar o País de rede de vias de transporte adequada, a qual, solicitada pelo incremento de comércio provocado pelo Mercosul, venha a interiorizar e aprofundar, Brasil adentro, esse formidável fluxo de riqueza e de prosperidade que vai nascendo do Mercosul.

Quando defendemos a evolução mais adequada de nossas rodovias, ferrovias e hidrovias, em função da demanda estimulada pelo Mercosul, não nos estamos referindo apenas ao saneamento de deficiências localizadas, ou ao mero aumento da capacidade geral da malha existente e a sua expansão futura dentro da configuração atual. O que defendemos são alterações na configuração presente, o reforço de vias alternativas aos atuais troncos sobre-carregados, sempre no sentido da interiorização e da promoção do desenvolvimento regional.

Hoje, a principal rota de comércio do Mercosul está centrada no eixo rodoviário São Paulo-Buenos Aires. O transporte de mercadorias comercializadas com a Argentina e o Uruguai passa pelo eixo da BR-116. Mesmo com o Paraguai, a BR-116 é utilizada entre São Paulo e Curitiba.

Essa rota quase litorânea assim consolidou-se pela atração dos grandes centros industriais e consumidores situados ao longo de sua extensão. Ora, essa configuração e esse paradigma devem ser superados; devemos evoluir para algo mais flexível e inteligente. A concentração na BR-116 provoca saturação em vários de seus segmentos e até mesmo repercute na forma de congestionamentos crônicos na cidade de São Paulo. Grande parte do tráfego de caminhões pesados que congestionam as marginais

paulistanas têm como origem ou destino o sul do País, Uruguai e Argentina.

A movimentação de cargas do Mercosul por ferrovia, que tenderá a crescer com a privatização da rede, também é polarizada pela Grande São Paulo. Ela tem como suporte principal o chamado tronco Principal Sul (Passo Fundo – União d Vitória – Ponta Grossa – Itapeva). É uma rota mais interiorizada. Mas o transporte ferroviário também acompanha o eixo da BR-116, entre Porto Alegre e Curitiba. E, da mesma forma que no transporte rodoviário, a Região Metropolitana de São Paulo é desprovida de um anel que atenue o impacto da excessiva convergência de cargas ferroviárias para a capital paulista.

A presente configuração de vias de transporte faz do Mercosul um fator de integração restrita, insuficiente: ele integra, entre nós, as economias litorâneas, polarizadas pelas capitais dos Estados sulistas, ligados aos pólos extremos e maiores de produção e consumo, que são Buenos Aires e São Paulo. É preciso adotar uma configuração de vias de transporte que leve à integração de uma parte maior do território brasileiro, visando, até mesmo, as futuras ampliações do Mercosul, com o ingresso de mais países, como, por exemplo, Chile e Bolívia. É preciso interiorizar o Mercosul e, para isso, valer-se da infra-estrutura de transporte, de modo a favorecer um melhor ordenamento espacial e geoeconômico.

Com uma diversificação de troncos de transporte é possível escapar do modelo de concentração litorânea e integrar ao Mercosul Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. Começando pelo oeste de Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Adicionando o Triângulo Mineiro. E agregando o norte de Minas, bem como Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Para tanto, para atingir um efeito dessa envergadura, é preciso uma estratégia, é necessário o consequente planejamento. As principais iniciativas, ou linhas de ação, associadas a essa visão mais abrangente, mais nacional, seriam: primeiro, estabelecimento do transporte hidroviário na Bacia do Paraná-Tietê; segundo, instituição de ligação contínua hidroferroviária de sentido sul-norte, especialmente pela modernização do Tronco Principal Sul; terceiro, recuperação, eliminação de descontinuidades e aumento de capacidade em trechos específicos dos eixos rodoviários de sentido sul-norte alternativos à BR-116; quarto, integração litorânea pela cabotagem regional, com o desenvolvimento de portos alimentadores, os chamados **feeders**; quinto, consolidação dos corredores regionalizados transversais, por vias complementares e integradas.

São, é verdade, ações de médio e longo prazo. Mas é preciso começar já a pensar nesse novo paradigma, nesse novo modelo de transporte associado ao Mercosul. De imediato, por exemplo, é possível reforçar o eixo da BR-153, que passa por Passo

Fundo, União da Vitória, São José do Rio Preto e Goiânia. Já seria um importante passo de interiorização e de racionalidade estratégica. Outros pontos também poderiam ser atacados simultaneamente.

Para viabilizar rotas alternativas associadas ao Mercosul, no caso das rodovias, é indispensável que haja um esforço conjunto do Governo Federal e dos Estados e Municípios envolvidos. Isso exige um planejamento eficiente e parcerias com o setor privado. Esse esforço incluiria: numa primeira etapa, o estímulo à instalação de pontos de apoio por parte das empresas de transporte rodoviário de carga e a promoção de melhorias nos trechos rodoviários com maior demanda; numa segunda etapa, a construção e operação de postos fiscais internacionais nas rotas alternativas; depois, tratar de tornar contínuas as ligações rodoviárias nos eixos interioranos; e, finalmente, consolidar esses eixos como rotas de integração no âmbito do Mercosul.

Sr. Presidente, um planejamento eficaz de nossas vias de transporte, uma visão estratégica e abrangente como a que acabamos de expor, evitará que o Mercosul seja um fator de segregação regional. Ao contrário: com esse novo paradigma, o Mercosul evoluirá como um fator efetivo de nossa tão almejada integração nacional.

Muito obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, faleceu na última quinta-feira, no Rio de Janeiro, aos 64 anos de idade, a artista plástica alagoana Maria Tereza Vieira, diretora da Oficina de Artes que, na rua da Carioca, no emblemático bairro do centro da antiga capital, se dedicou à nobre e permanente vocação de sua vida, que foi estimular a criação no campo das artes plásticas. Nascida em Maceió, começou a pintar ainda muito jovem, para, como disse em seu depoimento biográfico, "por para fora as cores do calor do Nordeste". Para estudar na Escola Nacional de Belas Artes, viajou, aos dezoito anos, para o Rio, onde começou a dar aulas de pintura, ofício a que se dedicou durante os cinquenta anos de sua vida artística.

Foi em sua Oficina, em prédio cedido pela Prefeitura do Rio, que realizou a sua grande obra, não apenas expondo obras de artistas brasileiros famosos como Djanira, mas sobretudo, ensinando e proporcionando aos jovens que se iniciavam na carreira, a oportunidade de exporem pela primeira vez. Como registrou o jornal **O Globo**, em seu obituário, acolhia a todos os que revelavam vocação para a pintura, aceitando como pagamento toda espécie de bens, mercadorias e serviços, sempre que o aluno não tinha condição de pagar as mensalidades. No seu infinito amor por seu ofício, Maria Tereza trocava aulas por qualquer tipo de serviço, sobretudo prestados dentro da própria oficina.

Já vítima da doença que lhe consumiu a vida, deixou ainda inédito um livro com o testemunho de sua edificante existência, relatando o meio centenário de atividades que, segundo o compromisso de seus três filhos, Moema, artista plástica como ela, Arnaldo, músico, e Paulo, produtor cultural, devem prosseguir na instituição que ela criou, como testemunho de uma vida eloquente por enorme dedicação que sempre votou ao Estado em que nasceu e àquele que escolheu para viver, expor e ensinar.

É com profundo pesar que faço este registro, Senhor Presidente, testemunho de meu apreço por uma vida exemplar de uma artista de enorme dignidade, inquestionável talento e cuja memória reverencio, em nome de todos os alagoanos que honrou com seu memorável trabalho e sua vocação que todos admiramos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, no próximo dia 6 de abril, este Plenário inicia a discussão sobre a inclusão da moradia como direito social do cidadão, de forma a equiparar esse direito a outras conquistas constitucionais do povo brasileiro, como a saúde, a educação, o lazer, a segurança e a Previdência Social. Tenho a honra de ser o autor dessa emenda, que tem o número 28, de 1996, e que já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Acredito que refleti, com a minha iniciativa, o desejo de todos os meus pares quanto a esta questão de elevado interesse social, mas ainda assim não posso deixar de formalizar o meu pedido de apoio para que a proposta de emenda constitucional mereça a devida aprovação.

Sr. Presidente, o atual Governo tem dado algumas respostas positivas na área habitacional. Alguns programas específicos da Caixa Econômica Federal ganharam agilidade e eficiência, e desde o ano passado o setor passou a ter novos estímulos com a definição de um conjunto de políticas institucionais mais coerentes com as nossas realidades e carências. Mas a questão da moradia, por suas implicações no equilíbrio da sociedade como um todo, não pode e não deve ficar atrelada a decisões de conjuntura. Ela deve ser preocupação permanente do Estado e da sociedade, e para isso é imperativo que seja respaldada por suportes constitucionais claramente definidos. É esse o objetivo de minha proposta.

Não sei se o Presidente Fernando Henrique Cardoso confirmará as versões sobre a criação de um ministério especial para a habitação e o saneamento. Mas a simples cogitação dessa possibilidade mostra que o problema da moradia já não comporta tratamento em instâncias inferiores de poder. Neste momento em que todo o Governo está mobilizado para idehtificar alternativas contra o desemprego, essa mu-

dança de critérios de prioridade tem dupla significação. Em primeiro lugar, é positivo o reconhecimento de que a construção civil é o setor que responde mais rapidamente aos investimentos na geração de empregos. O outro lado favorável é que esses investimentos caminham na solução de um dos mais graves problemas sociais do País que é a falta de teto para uma população que oscila em torno de 5 milhões de pessoas.

Temos que recuperar o terreno perdido. Em algumas décadas de omissão, multiplicamos o número de sem-teto que chegaram a essa situação pela falta de empregos, pelo êxodo rural e pela migração descontrolada. Para repensar o modelo de habitação ideal para o País, é necessária a cobertura do texto constitucional. Só assim a sociedade será fortalecida no seu poder de reivindicação por políticas mais consistentes de curto, médio e longo prazos, alternativas técnicas de construção de baixo custo para famílias carentes, alocação de recursos orçamentários permanentes e implantação de sistemas de mutirão como os que foram implementados em Goiás pelo então Governador Iris Resende.

O problema da falta de moradia, que é uma das faces mais dramáticas da exclusão social, é também dos maiores desafios que temos a enfrentar neste final de século. Os milhões de brasileiros que não têm endereço perdem outros direitos mínimos de cidadania, e não têm como postulá-los. E o resgate da enorme dívida social do País só poderá ser uma realidade quando o agricultor tiver terra para plantar, e o cidadão humilde tiver um teto para manter unida a sua família. E é pensando assim que transmito o meu apelo aos prezados colegas, no sentido de que aprovem a emenda que tive a honra de apresentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito Obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Senadores, tem sido uma constante nossa luta em defesa do ensino superior. Não que seja contrário ao bom senso, que afirma que o ensino fundamental deva ser priorizado nesse momento da vida brasileira. Mas há os que pensam que priorizar o ensino fundamental equivale a relegar as universidades ao abandono. Infelizmente, há uma determinada elite brasileira que, para reproduzir-se no poder, aposta no atraso, pouco importando a perversidade social do nosso desenvolvimento. Ensino superior e pesquisa – já o disse outras vezes e repito agora – são áreas estratégicas, sem as quais não há nem haverá, na nova civilização do conhecimento, desenvolvimento econômico e inserção nos mercados de forma competitiva. Sem ensino e pesquisa que alavanquem nosso conhecimento científico e tecnológico, não seremos senão a audiência que assiste, boquiaberta, o bonde da história passar – agora, movido a clonagem, laser e gigabytes.

A verdade é que já se vão mais de três anos e esse governo não acenou em nenhum momento com uma política para o ensino superior, e muito menos para a ciência e tecnologia. A sonhada autonomia universitária, capaz de fazer as instituições de ensino superior darem o saldo de qualidade que querem e podem dar, desburocratizando e descentralizando as decisões, seria já um bom começo. Deixar a cargo das próprias instituições a responsabilidade e a escolha pelos seus planos de carreira e a melhor forma de administrar seus recursos, inclusive tornando-as aptas a disputarem os recursos públicos em pé de igualdade junto ao MEC e a tentarem novas parcerias com a iniciativa privada, embora não seja ainda uma política para o setor suficiente o bastante para adequá-la à realidade exigida, seria neste momento algo concreto capaz de trazer inclusive mais otimismo à comunidade universitária.

Entretanto, ao governo federal falta coragem no revolucionar o ensino superior e a pesquisa brasileira. Por lhe faltar também vontade, pratica um reducionismo e acena com paliativos: tenta resolver somente a questão dos salários pagos aos docentes e, pior, com uma medida pífia, porque ignora a complexidade da situação e também porque não resolve de fato o problema. O PID – Programa de Incentivo à Docência –, proposta do MEC numa tentativa de acalmar os professores de nível superior que vivem reclamando que dão duro e ganham mal, não passa de um engodo contra a sociedade e contra uma de suas instituições mais promissoras. Afinal, o que pretende o governo com essa não-política remunerativa? Certamente é mais fácil fazer um agrado em ano eleitoral do que criar uma efetiva carreira para pesquisadores graduados e incentivos para a renovação e mesmo ampliação dos quadros docentes superiores, bem como alocar recursos para infra-estrutura e pesquisa. É mais fácil, mas é pouco inteligente: a tentativa não muda a precariedade das instituições superiores federais e só faz alimentar o que o professor Silvio Lemos Meira, da UFPE, sabiamente chamou de "autofagia departamental".

Afinal, que critérios serão utilizados para a concessão das tais bolsas – uma reedição desgastada do velho e conhecido pó-de-giz? Não há para todos os que estiverem em sala de aula, o MEC já anunciou, e duvido que haja mesmo para alguns. Muitos pesquisadores e professores dedicados serão excluídos da pseudo-remuneração. O que se estará incentivando, senão a batalha de todos contra todos nos departamentos, gerando desconfiança e antipatias num ambiente que deveria ser fundamentalmente de cooperação? Além disso, é sintomático que após um corte agressivo nas bolsas de estudo da graduação e especialmente da pós-graduação, minando o trabalho e a dedicação de muitos jovens com talento para a academia, o governo se-saia com esse "pre-

sente". Muito me estranha a saída encontrada por um Ministro que já foi reitor de uma das mais importantes universidades brasileiras e que tem no seu staff tantos acadêmicos – apesar de, diga-se de passagem, ser talvez um dos poucos auxiliares que apresente propostas interessantes e mesmo inovadoras na área do ensino. Despir um santo para vestir outro, e de forma tão pouco criativa, até poderia ter sido solução encontrada por outra gente, mas não a gente de Fernando Henrique que, antes de ser presidente, é professor e intelectual.

A novidade apresentada só confirma o que já sabíamos, mas gostaríamos de que não fosse verdade: educação não é prioridade nesse governo, muito menos a de nível superior. Priorizar é elaborar políticas estratégicas que combinem efeitos imediatos e de longo prazo, o que não se tem feito, além de afirmar exatamente o contrário da atual prática de redução de investimentos, por si sós já escassos na área da educação. Cortar recursos é promover a mediocrização do ensino e da pesquisa, já em franco processo de deterioração. Pior: é impedir que o quadro superior apenas razoável de que dispomos se enfraqueça ainda mais pela evasão dos mais preparados para o mercado e não se renove, pela falta de gente interessada em prosseguir na vida acadêmica.

Não podemos subestimar a capacidade e o comprometimento do nosso professorado. É preciso deixar de lado essa mentalidade de que se ajeitando aqui e ali, nosso ensino superior será capaz de erguer-se e alcançar nível internacional. Formulem um projeto para o ensino superior e para a ciência e tecnologia, um projeto consistente que não tenha como objetivo exclusivo cobrir parcialmente o cheque especial de alguns professores e pesquisadores em ano eleitoral. Eles merecem todo o respeito. O PID deve ser imediatamente revisto. A sociedade exige.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr.as Senadores, quero aqui tecer alguns poucos comentários sobre os serviços de energia elétrica, que ultimamente têm sido objeto de atenção da mídia. De fato, no Rio de Janeiro, a empresa que serve a capital estadual, bem como a empresa que serve o restante do Estado, isto é, Light e Cerj, têm sido acusadas de prestar um serviço de péssima qualidade. E, em São Paulo, a polêmica se dá em torno do modelo de privatização da Cesp, com controvérsias que envolvem os interesses conflitantes do Governo Estadual, dos acionistas minoritários e da Comissão de Valores Mobiliários, a CVM.

No entanto, não pretendo estender-me sobre esses casos que têm suscitado polêmicas. Muito menos desejo, neste momento, entrar no mérito da privatização, de suas vantagens e desvantagens po-

tenciais ou, onde ela já ocorreu, no caso dos serviços de energia elétrica, de seus acertos ou desacertos.

Quero abster-me, insisto, de emitir, agora, juízo de valor quanto à privatização desses serviços e limitar-me a examinar sua natureza. Penso que, se estivermos conscientes todos das características e complexidades dos serviços de energia elétrica, poderemos adotar, a sociedade e suas legítimas lideranças, as soluções mais inteligentes cabíveis em cada caso e oportunidade.

Referi-me à complexidade desses serviços, e complexidade é, realmente, nesta questão, a palavra-chave. Os serviços de energia elétrica são inerentemente muito complexos. E envolvem investimentos de grande monta, em suas três fases características: a geração, a transmissão e a distribuição. O serviço público propriamente, isto é, a distribuição e venda da energia aos consumidores finais, tem natureza de monopólio. Duas marcas de refrigerante podem competir pela preferência de consumidores e estabelecimentos comerciais na mesma rua. Mas, se duas empresas de energia elétrica tentarem fazer o mesmo, duplicarão o custo da rede e, afinal, isso custará mais caro aos consumidores. De resto, essa é a própria definição de monopólio natural: é de interesse do consumidor que o serviço seja monopolístico.

Sendo um monopólio de área, a empresa prestadora do serviço de energia elétrica teria em suas mãos um consumidor indefeso. Por isso, essa atividade é, necessariamente, altamente regulada. Isto é, há uma entidade do Poder Público com autoridade para vigiar as tarifas e autorizá-las, bem como fiscalizar a qualidade de serviço, estabelecendo para ele padrões mínimos. As falhas de fornecimento não podem ultrapassar um certo índice estabelecido legalmente, caso contrário o consumidor dever ser indenizado. O órgão regulador também pode exigir da empresa que cumpra um programa mínimo de investimento para assegurar a boa qualidade dos serviços.

A lei brasileira institucionalizou, recentemente, um órgão regulador federal, a Aneel, e autorizou, sob certas condições, a constituição de agências fiscalizadoras estaduais. Todo esse sistema, no entanto, está em início de implantação, e muita experiência tem de ser acumulada para que ele venha a funcionar satisfatoriamente.

Referi-me às falhas de fornecimento no nível da empresa distribuidora. É preciso observar que as falhas se dão, muitas vezes, no suprimento de energia que a empresa distribuidora recebe das centrais geradoras. Essas centrais, freqüentemente, pertencem a outras empresas. Ora, no nível de geração e de transmissão também podem ocorrer falhas. Elas podem se dever a deficiências das empresas envolvidas, à insuficiência de investimentos ou a estiagens, no caso de centrais hidrelétricas. De qualquer forma, um ponto muito importante no serviço de

energia elétrica é que a empresa distribuidora tem o dever de se manter suficientemente suprida de energia, por meio de contratos que firma com empresas geradoras.

Uma complexidade adicional, aqui, é que a atividade de geração não é necessariamente monopólistica. Isto é, várias centrais de geração, de empresas diferentes, podem competir entre si para suprir de energia uma empresa de distribuição.

Mencionei antes os consumidores finais como se fossem eles um só bloco. Na verdade, eles são de diversos tipos e, às vezes, têm interesses conflitantes: consumidores residenciais, comerciais, industriais, rurais, órgãos públicos. Uma categoria de especial destaque é a dos grandes consumidores, diferenciados dos demais por comprarem energia em grandes blocos, por atacado, por assim dizer. A lei prevê que esses consumidores especiais são livres para comprar energia de empresas outras que não a distribuidora de sua área de situação. Podem comprar, por exemplo, diretamente de uma central de geração.

Já se vê que, com essa exceção aberta por lei, o monopólio na distribuição não é absoluto. Isto é, a empresa de energia elétrica está submetida à competição, quanto a esses consumidores especiais, assim como as empresas de geração têm de competir entre si.

Ainda na questão dos consumidores, a lei assegura tratamento especial aos consumidores residenciais muito pequenos e carentes. E todos os tipos de consumidores têm o direito legal de associar-se e obter participação no processo de fiscalização sobre a empresa prestadora do serviço, em conjunto com agência reguladora.

A qualidade do serviço, como já disse, depende dos investimentos que vão sendo feitos oportunamente, como exigido pela demanda do mercado. Mas é possível que, num dado momento, a qualidade sofra não pelo que está deixando de ser investido no presente, mas pelo que deixou de ser investido no passado. Além disso, a qualidade do serviço depende, obviamente, da competência operacional da empresa. E está sujeita, é verdade, a outras influências, que não podem deixar de ser previstas, como variações no clima e na evolução e tendências de consumo dos usuários.

Sr. Presidente, vemos, por essas rápidas pinçadas, que o serviço de energia elétrica tem suas peculiaridades de natureza complexa. Ele afeta toda a população, toda a sociedade, toda a economia. Temos, portanto, o dever de estar bem conscientes dessas características especiais para podermos bem julgar e decidir, sem posições pré-concebidas, as questões que vão sendo levantadas em torno desse assunto.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, de longa data venho convivendo com os integrantes da colônia japonesa em São Paulo e tenho aprendido a admirar o desempenho do maior agrupamento nipônico fora de seu país, crescendo junto com o Brasil.

A cordialidade que todo cidadão paulistano pode encontrar no dia 1º de cada ano, ao receber no bairro japonês de São Paulo o *moti* – que é um bolo de arroz apilado e que, segundo eles, traz sorte – é uma das manifestações mais comoventes de demonstração de solidariedade que se pode ver e sentir.

Os imigrantes desse notável país estão perfeitamente integrados à vida brasileira. Muitos casaram-se aqui, mesclando raças, que ajudaram a constituir um novo Brasil. Todavia, nunca esquecem suas origens e têm muito orgulho dela. Esse sentimento os leva a formarem núcleos e associações dos oriundos das diversas regiões do Japão.

Tive o privilégio de ser convidado para ser conselheiro da Sociedade Shimane Kenjin do Brasil que, ao completar 40 anos, recebeu a visita do Vice-Governador da Província, Senhor Yoshiharu Imaoka, e agora inaugura na capital de São Paulo uma nova e faustosa sede própria, que é mais um símbolo do laço que une os originários de Schimane no Japão.

Parabéns, Sr. Eiji Tsunuga – Presidente da Sociedade e parabéns aos seus associados!

Era o que a tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores o desenvolvimento do Brasil tem gerado grandes distorções e desequilíbrios econômicos, sociais, regionais e políticos: são enormes, e geralmente crescentes, as desigualdades entre as regiões mais ricas e as mais pobres em nosso País.

Esse fenômeno é mais grave em relação à região amazônica, pois, infelizmente, ainda não existe no Brasil uma verdadeira consciência do que representa a Amazônia para o País, para nosso futuro, para o futuro das novas gerações de brasileiros.

A Amazônia tem sido esquecida, não tem recebido o tratamento que lhe é devido pelo Governo Federal.

E aqui me retiro a todos os governos, do presente e do passado, que ainda não entenderam a Amazônia, que ainda não deram o valor e a prioridade que a Amazônia justamente merece.

Aqui não estou pedindo favores especiais ou privilégios para a Amazônia: a Amazônia não precisa de privilégios, pois a Amazônia tem muito mais a oferecer ao Brasil do que o Brasil tem a nos oferecer.

A Amazônia precisa realmente de ser reconhecida pelo Brasil não como um problema, mas como uma solução para os problemas nacionais.

A Amazônia precisa realmente de ser reconhecida pelo Brasil não como um problema, mas como uma solução para os problemas nacionais.

A Amazônia não mais pode tolerar a situação de abandono a que tem sido relegada, em que a pobreza cresce numa região rica, em que indigência aparece onde não deveria haver miséria.

O Governo Federal sempre fez muito pouco pela Amazônia, sempre esqueceu a Amazônia. Quando fez alguma coisa, o Governo Federal fez muito pouco para o tamanho da região.

Sr. Presidente essa situação de grave desequilíbrio econômico-regional existente no Brasil é mais sentida nos municípios e nas pequenas comunidades amazônicas, principalmente no meu Estado do Amazonas, que é um estado pobre, com grande limitação de recursos, sem condições de reverter a atual situação de pobreza dos nossos municípios.

A Constituição Federal determina que a União deve estabelecer projetos e ações que diminuam as desigualdades regionais e sociais, o que não tem sido efetivamente realizado na região amazônica, a não ser em escala muito inferior às suas reais necessidades.

A crise que se abateu sobre a economia da Amazônia – a partir da perda de competitividade da nossa borracha em relação à borracha produzida na Ásia – até hoje produz efeitos negativos, pois o Governo Federal ainda não deu condições para a diversificação da economia da Amazônia.

A Superintendência de Defesa da Borracha (SUDHEVEA), o Banco de Crédito da Borracha, de 1942, transformado no atual Banco da Amazônia, em 1966, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), o Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) representam importantes medidas tomadas pelo Governo Federal, mas foram insuficientes para reverter a atual situação de penúria econômica da Amazônia.

O Município é a maior vítima dessa situação de quase abandono e esquecimento que vive atualmente a Amazônia.

O Prefeito Municipal é quem mais recebe o impacto dessa situação negativa, que vem desde a queda da importância da borracha amazônica no comércio internacional: poucos municípios melhoraram; a grande maioria empobreceu e decaiu economicamente.

Não fosse a atuação desprendida de muitos dos nossos prefeitos, a situação econômico-social da grande maioria dos municípios de nosso estado seria muito mais grave.

Sr. Presidente, quero, neste momento, da Tribuna do Senado Federal, fazer um apelo veemente

a todas as autoridades do Governo Federal para que concedam verdadeira prioridade à região amazônica, em benefício do Brasil e das gerações futuras.

É preciso maior apoio para a borracha da Amazônia; é preciso maior apoio para a produção de castanha e de juta.

Não podemos permitir que o nosso caboclo, que esse homem inteligente, trabalhador, sem grandes ambições e que sabe mais do que ninguém preservar o meio ambiente seja obrigado a abandonar a terra em que nasceu e cresceu, por falta de condições de sobrevivência.

Se o Brasil assim se mantiver, abandonando a Amazônia, estaremos estimulando a cobiça internacional sobre a região amazônica, comprometendo nosso futuro e o dos filhos dos nossos filhos.

É preciso dinamizar a economia amazônica, é preciso aumentar e diversificar nossa produção, é preciso gerar novos empregos e fortalecer o setor produtivo nacional.

O homem simples e humilde da Amazônia é capaz de responder corretamente ao apoio que receber do Governo Federal e contribuir decisivamente para o desenvolvimento de nossa região.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não poderia aqui deixar de mencionar um dos fatores de maior importância para o desenvolvimento de nossa região: o papel das Forças Armadas no processo de melhoria de nossas condições econômicas e sociais.

Sem a presença das Forças Armadas na região amazônica, certamente a região hoje seria um paraíso de piratas e invasores.

Quero, neste momento, prestar minha homenagem pessoal ao trabalho realizado pelas Forças Armadas na região amazônica e, ao mesmo tempo, solicitar o empenho do Senhor Presidente da República para que reforce a presença militar em nossa região.

O que estou defendendo não é a militarização da Amazônia: aqui, estou defendendo a integridade do território nacional, o aproveitamento racional de nossas riquezas e o afastamento de todos quantos procuram desviar a Amazônia de seu futuro de grande patrimônio do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 32 minutos)

(OS. N° 11844/98)

RETIFICAÇÕES

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL N° 046, DE 26 DE MARÇO DE 1998

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos Atos do Diretor-Geral, inclua-se, por omissão, o seguinte:

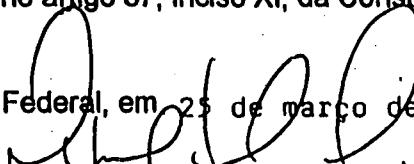
ATO DO DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 549, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.792/98-2

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos Proporcionais, o servidor **JOSÉ FERREIRA COSTA**, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, combinada com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 25 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATA DA 15^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1998.

(Publicada no DSF, de 21 de março de 1998.)

R E T I F I C A Ç Õ E S

No Sumário da Ata, à página n.^o 04664, no Item 1.2.4 - Comunicações da Presidência, na adoção das Medidas Provisórias:

Onde se lê:

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n^o 1.617-49, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

Leia-se:

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n^o 1.617-49, em 13 de março de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

.....

Onde se lê:

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n^o 1.618-51, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, de que trata a Lei n^o 9.491, de 9 de setembro de 1997, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei n^o 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei n^o 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei n^o 8.249/91. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

Leia-se:

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n^o 1.618-51, em 13 de março de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, de que trata a Lei n^o 9.491, de 9 de setembro de 1997, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei n^o 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei n^o 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei n^o 8.249/91. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

.....

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N° 1, DE 1998-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1998-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 64.784.121,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado ARNALDO MADEIRA

I - RELATÓRIO

O Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, e através da Mensagem nº 61, de 1998-CN, (nº 103/98, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 64.784.121,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais), para atender à Agência Nacional do Petróleo - ANP.

A Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento informa que referido crédito destina-se atender a despesas relacionadas com a implementação da Agência Nacional do Petróleo - ANP, conforme programação detalhada no Anexo I, nos itens principais abaixo relacionados:

ATIVIDADE	R\$ 1,00
- Pessoal e Encargos Sociais	6.801.868
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	43.161.313
- Ações de Informática	14.480.000
- Benefícios ao Servidor Público	340.940
Total	64.784.121

A Exposição de Motivos esclarece ainda que as despesas decorrentes da presente solicitação serão atendidas com recursos provenientes do excesso de arrecadação da cota-partes dos preços de realização dos combustíveis automotivos e de receitas provenientes de participações governamentais pela outorga de concessões para

exploração e produção de petróleo, determinadas pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em questão.

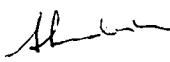
É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que toca à sua compatibilidade ao Plano Plurianual e à sua conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998 (Lei nº 9.473/97).

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 01/98-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 5 de março de 1998.


Deputado ARNALDO MADEIRA
Relator

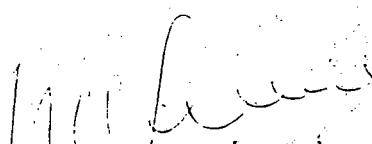
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Primeira Reunião Ordinária, em 26 de março de 1998, APROVOU, contra os votos dos Deputados João Coser, Sérgio Miranda, João Fassarella, Eurípedes Miranda, Giovanni Queiroz e Arlindo Chinaglia, o Relatório do Deputado ARNALDO MADEIRA, favorável nos termos propostos no Projeto de Lei nº 01/98-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Arnaldo Madeira, Primeiro Vice-Presidente, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Adauto Pereira, Alexandre Ceranto, Aracy de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha,

Danilo de Castro, Eurípedes Miranda, Fausto Martello, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Inácio Arruda, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Rocha, Júlio César, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Luís Barbosa, Luiz Braga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Rocha, Paulo Gouvêa, Pedro Henry, Pedro Novais, Pedro Canedo, Philémon Rodrigues, Roberto Balestra, Robson Tuma, Rômulo Feijó, Sarney Filho, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Udon Bandeira e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Edison Lobão, Ernandes Amorim, Flaviano Melo, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, José Saad, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 26 de março de 1998.


Senador NEY SUASSUNA
Presidente


Deputado ARNALDO MADEIRA
Relator

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 2, DE 1998-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1998-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial até o limite de R\$ 58.905.272,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado BETINHO ROSADO

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, através da Mensagem nº 62, de 1998-CN, (nº 104/98, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial até o limite de R\$ 58.905.272,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), para atender à Agência Nacional do Petróleo - ANP.

A Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento informa que o crédito, em análise, destina-se atender a despesas com a implementação da Agência Nacional do Petróleo - ANP relacionadas às seguintes atividades:

ATIVIDADE	R\$ 1,00
- Regulação e Fiscalização do Setor Petróleo	46.252.000
- Coordenação e Manutenção Geral	12.653.272
Total	58.905.272

A Exposição de Motivos esclarece ainda que as despesas decorrentes da presente solicitação serão atendidas com recursos provenientes do excesso de arrecadação da cota-partes dos preços de realização dos combustíveis automotivos e de receitas provenientes de participações governamentais pela outorga de concessões para exploração e produção de petróleo, determinadas pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

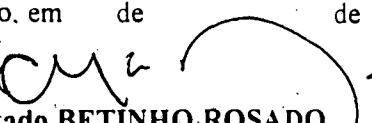
É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que toca à sua compatibilidade ao Plano Plurianual e à sua conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998 (Lei nº 9.473/97).

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 02/98-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em _____ de 1998.


Deputado BETINHO ROSADO
Relator

NOTA/DEINF/SOF 014/98

Em 9 de março de 1998

Assunto: Créditos adicionais em favor da Agência Nacional do Petróleo - ANP

A presente Nota objetiva sanar dúvidas a respeito dos créditos adicionais em favor da Agência Nacional do Petróleo, encaminhados ao Congresso Nacional em janeiro do corrente ano.

Os referidos créditos totalizam o valor de R\$ 123,7 milhões, sendo R\$ 64,5 milhões de crédito suplementar e R\$ 58,9 milhões de crédito especial, e objetivam atender a despesas relacionadas com a implantação da Agência Nacional do Petróleo, criada pela Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997. É bom salientar que à época a proposta orçamentária para 1998 já se encontrava em consolidação, entretanto, sem tempo hábil para a inclusão dessas despesas.

Sob a ótica da receita, os créditos solicitados são necessários, dada a criação de fontes de recursos para a ANP, que anteriormente inexistiam, provenientes de participações governamentais pela outorga de concessões para exploração e produção de petróleo.

Ocorre que no valor global solicitado, foi previsto um excesso de arrecadação no montante de R\$ 16,7 milhões da cota-partes dos preços de realização dos combustíveis automotivos (fonte 137), para a qual já constava da Lei Orçamentária uma estimativa de R\$ 7,2 milhões, fato que gerou questionamentos na tramitação dos Projetos de Lei no Congresso Nacional.

A bem da verdade, deve ser esclarecido que à época da elaboração da proposta orçamentária, o Departamento Nacional de Combustíveis, ao qual a ANP veio substituir, apresentou uma estimativa de arrecadação da ordem de R\$ 23,9 milhões, conforme nota explicativa anexa, de 28/05/97.

Na oportunidade, entretanto, como a lei que criou a ANP encontrava-se ainda em tramitação, portanto sujeita a alterações no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo que poderiam vir a alterar a configuração final da Agência, optou-se pela manutenção da programação orçamentária do extinto DNC, o que, dadas as suas limitações históricas em termos de execução orçamentária, como reflexo de sua (falta de) estrutura operacional, levou-nos a proceder a uma redução na sua estimativa de receita, de forma a adequá-la à sua capacidade de gasto.

Por outro lado, embora considerando a programação orçamentária do DNC, a proposta foi encaminhada contemplando institucionalmente a Agência Nacional do Petróleo. Tal procedimento pode, a princípio, parecer contraditório, o que de fato não ocorre. Em primeiro lugar, por tratar-se da denominação de uma autarquia especial, a qual não envolve matéria polêmica. Em segundo lugar, para facilitar a execução orçamentária.

De fato, caso a proposta tivesse contemplado institucionalmente o extinto DNC, haveria a necessidade do encaminhamento de Projeto de Lei de crédito especial para o conjunto da programação do órgão, suspendendo sua execução orçamentária até a viabilização do crédito por meio de Decreto.

Sob o ponto de vista orçamentário, são estes, portanto, os motivos que levaram o Poder Executivo a encaminhar, logo ao início do presente exercício, as solicitações em tela.

Sob o ponto de vista institucional, cabe ressaltar a importância da efetiva implantação da Agência Nacional do Petróleo, de forma a que o Estado tenha os instrumentos eficazes para regular e fiscalizar a concessão dos serviços públicos à iniciativa privada, seja neste ou em outro setor. Para tanto, torna-se imprescindível prover os meios físicos e financeiros necessários à consecução dos objetivos colimados na Lei nº 9.478/97.

Receio
Antônio Carlos Góes Rosére

Diretor do Programa de Infra-estrutura
SOF/MPO

À consideração superior, sugerindo o encaminhamento da presente Nota à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Se acorde

Quem
Valdeimar Giomi
Secretário de Orçamento Federal
SOF/MPO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

FONTE DE RECEITA DO DNC

NOTA EXPLICATIVA

1. DA FONTE 137

Cola-Parte sobre os preços dos combustíveis automotivos

2. FUNDAMENTO LEGAL

- X Alinea "b", item II, do art. 13 da Lei nº 4.452, de 05/11/64, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.785, de 13/05/80.

3. FINALIDADE DO RECURSO

Atender às despesas de fiscalização, administração e atividades técnicas e científicas correlatas a cargo do DNC.

4. BASE DE CÁLCULO

Percentual de 0,2% (dois décimos) a até 0,3% (três décimos) sobre os preços de realização dos seguintes combustíveis:

Gasolina "A" (produto sem adição de álcool anidro); e

Óleo Diesel

5. DAS DEFINIÇÕES

5.1 PREÇO DE REALIZAÇÃO

Significa o preço de faturamento na saída da refinaria, deduzidas as parcelas

II

preço de realização da gasolina = R\$ 0,2493/litro

preço de realização do óleo diesel = R\$ 0,1038/litro

5.2 VOLUME DE COMERCIALIZAÇÃO

Significa a previsão de vendas de gasolina e óleo diesel, expressa em bilhões de litro/ano.

Para efeito da previsão da receita em 1998, foram adotados os seguintes volumes de combustíveis, com base na comercialização de maio/97:

previsão de venda de gasolina = 18 bilhões de litros/ano

previsão de venda de óleo diesel = 30 bilhões de litros/anos

6. DA PROJEÇÃO DA RECEITA PARA 1998

6.1 0,3% do preço de realização de combustíveis

Gasolina = $18 \times 10^9 \times 0,2493 \times 0,3/100 = \text{RS } 13,46 \text{ milhões/ano}$

Óleo diesel = $30 \times 10^9 \times 0,1038 \times 0,3/100 = \text{RS } 9,34 \text{ milhões/ano}$

S U B T O T A L = **RS 22,8 milhões/ano**

6.2 Considerando o volume de recursos já solicitados à PETROBRÁS, e que o índice de execução do orçamento do corrente exercício não seja plenamente atingido, admiti-se, para efeito de projeção da receita para 1998, a transposição de recursos do exercício de 1997, da ordem de **RS 1,1 milhão**.

TOTAL DA RECEITA I/ 1998 (6.1 + 6.2) = **RS 23,9 milhões**

7. DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

Com base no orçamento aprovado e considerando os dispendios a serem realizados, o DNC estabelece o montante dos recursos a serem recolhidos pela PETROBRÁS ao Banco do Brasil S.A., à conta do Tesouro Nacional, como receita orçamentária da União.

III

Em razão dessa linha de raciocínio, solicitamos quejam procedidas as seguintes alterações e/ou correções junto ao SIDOR:

REF.	VALORES ARRECADADOS (TRANSFERIDOS PELA PETROBRÁS) EM 10 ³				PREVISÃO PARA 1997
	1994	1995	1996	1997	
JAN	0	1.000	0	2.750	2.750
FEV	0	1.000	0	1.600	1.600
MAR	0	0	0	1.600	1.600
ABR	0	0	0	1.600	1.600
MAI	0	1.000	0	-	1.600
JUN	0	0	0	-	1.600
JUL	0	1.500	0	-	1.600
AGO	0	0	0	-	1.600
SET	1.000	0	0	-	1.600
OUT	1.000	0	0	-	2.900
NOV	1.000	0	0	-	2.900
DEZ	1.000	0	0	-	1.250
TOTAIS	4.000	4.500	0	7.550	23.900

Reparou bala tirado f. 1/2

1998

22.200.000

REDUÇÃO : -15.589.393

TOTAL = 7.210.607

REDUÇÃO a 39,62%

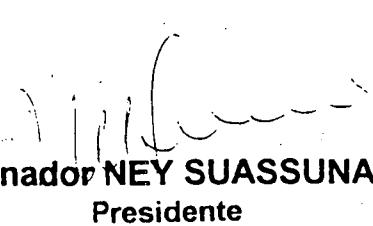
JAN	521.820
FEV	506.007
MAR	506.007
ABR	506.007
MAI	506.008
JUN	506.008
JUL	506.008
AGO	506.008
SET	917.138
OUT	917.138
NOV	917.138
DEZ	395.320
	<u>7.210.607</u>

CONCLUSÃO

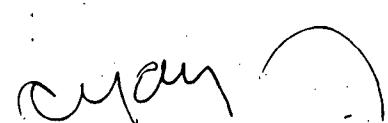
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Primeira Reunião Ordinária, em 26 de março de 1998, APROVOU, contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, João Fassarella, Giovanni Queiroz, João Coser e Eurípedes Miranda, o Relatório do Deputado BETINHO ROSADO, favorável nos termos propostos no Projeto de Lei nº 02/98-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Arnaldo Madeira, Primeiro Vice-Presidente, João Fassarella, Terceiro Vice-Presidente, Adauto Pereira, Alexandre Ceranto, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Danilo de Castro, Eurípedes Miranda, Fausto Martello, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Inácio Arruda, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Rocha, Júlio César, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Luís Barbosa, Luiz Braga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Rocha, Paulo Gouvêa, Pedro Henry, Pedro Novais, Pedro Canedo, Philemon Rodrigues, Roberto Balestra, Robson Tuma, Rommel Feijó, Sarney Filho, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Udsom Bandeira e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Edison Lobão, Ernandes Amorim, Flaviano Melo, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, José Saad, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 26 de março de 1998.


Senador NEY SUASSUNA

Presidente


Deputado BETINHO ROSADO
Relator

CONGRESSO NACIONAL

PARCER Nº 3, DE 1998-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 03, de 1998 - CN, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências”.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 141, de 1998 - CN (nº 200/98, na origem), o Projeto de Lei nº 3, de 1998 - CN, que altera dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 1998, Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, à qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências.

A Exposição de Motivos nº 013/MPO, de 12 de fevereiro de 1998, do Ministro do Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, informa que a alteração proposta, mediante acréscimo de inciso ao § 7º do art. 6º da referida LDO, restabelece a possibilidade de se alterar a modalidade de aplicação dos subprojetos e subatividades aprovados na lei orçamentária, como nos exercícios anteriores, por meio de atos administrativos próprios de cada Poder e do Ministério Público da União. Esta medida é necessária uma vez que a dinâmica da gestão da execução orçamentária e financeira torna imperiosa esta flexibilidade, sem alterar o conteúdo programático aprovado na lei de meios.

II - DAS EMENDAS

Submetido à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de acordo com o art. 156, § 1º, da Constituição Federal, o projeto em apreço recebeu 2 emendas, no prazo regimental, de autoria dos ilustres Deputados Sérgio Miranda e Joaquim Araújo, conforme se segue:

Nº	AUTOR	DISPOSITIVO	PROPOSTA
1	Dep. Sérgio Miranda	ART. 6º, § 7º, inciso III.	Submete as modificações do item programático "Modalidade de Aplicação", constante dos subprojetos e subatividades da Lei Orçamentária vigente, à CMPOF.
2	Dep. Antonio Joaquim Araújo	Art. 26, inciso II, "c", "d" e "e".	Altera os percentuais da receita tributária própria dos municípios com menos de 150.000 habitantes para fins de obtenção de recursos da União.

Quanto à emenda subscrita pelo Deputado Antônio Joaquim Araújo, que objetiva alterar dispositivo não contido no presente projeto de lei, não será possível aprová-la, nem tampouco apreciá-la, uma vez que a proposição encontra-se na condição de inadmissível, conforme as prescrições definidas no Regulamento Interno desta Comissão (art. 50), na proporção que conflita com dispositivo constitucional, art. 165, que assegura, peremptoriamente, a exclusividade da iniciativa das leis em matéria orçamentária ao Poder Executivo.

Já a emenda de autoria do Deputado Sérgio Miranda, em que pese os nobres e legítimos propósitos manifestos somos pela sua rejeição nos termos em que foi apresentada, vez que, ao nosso ver, engessaria em demasia a execução do orçamento, trazendo para a esfera legislativa atividades inerentes e próprias de quem tem a responsabilidade precipua da execução das ações governamentais, o Poder Executivo. Contudo, senhor das preocupações, às quais somos solidários, que permeiam a autoria da assertiva, apresentamos emenda alternativa e conciliadora, conforme se segue, no sentido de resguardar a flexibilidade mínima necessária aos responsáveis pela gestão aziendal, em cada Poder e do Ministério Público da União, na consecução e desempenho da administração federal e, de outro modo, restabelecer, satisfatoriamente, o sentido da LDO aprovada pelo Congresso Nacional, que foi o de permitir que se altere a modalidade de aplicação apenas nos casos de necessidade técnica e operacional, evitando-se assim ingerências políticas, a saber:

Emenda de Relator nº 1

Altere-se a redação dada ao inciso III, do art. 6º, § 7º, da LDO em vigor, constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 3, de 1998-CN:

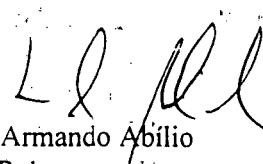
"III - atos administrativos próprios de cada Poder e do Ministério Público da União para as modalidades de aplicação dos respectivos créditos orçamentários, justificada a inviabilidade técnica ou operacional ou econômica da execução na modalidade constante da lei aprovada."

III - VOTO

Considerando que a alteração proposta reveste-se de natureza eminentemente saneadora, na proporção que torna possível a gestão orçamentária e financeira, ao permitir a flexibilidade mínima necessária, referente à alteração do item modalidade de aplicação,

constante da lei orçamentária-anual vigente, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 03, de 1998, na forma do substitutivo apresentado, rejeitando-se as emendas apresentadas dentro do prazo regimental.

Sala da Comissão, de 1998.


Deputado Armando Abílio
Relator

SUSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 3, DE 1998-CN

"Altera dispositivos da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 7º do art. 6º da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, fica acrescido de um novo inciso com a seguinte redação:

"III - atos administrativos próprios de cada Poder e do Ministério Público da União para as modalidades de aplicação dos respectivos créditos orçamentários, justificada a inviabilidade técnica ou operacional ou econômica da execução na modalidade constante da lei aprovada."

Art. 2º O § 1º do art. 7º da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso III do § 7º do art. 6º, quando da definição de que trata o inciso IV deste artigo."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

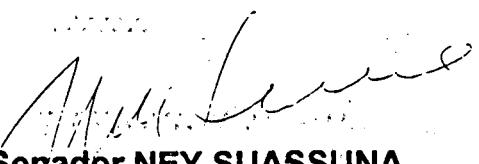
Brasília,

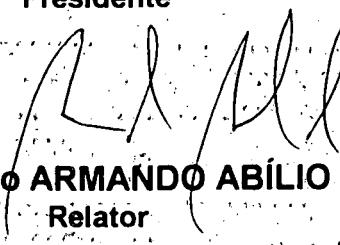
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Primeira Reunião Ordinária, em 26 de março de 1998, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado ARMANDO ABÍLIO, favorável ao Projeto de Lei nº 03/98-CN, nos termos do Substitutivo apresentado, com as alterações decorrentes da aprovação da Emenda de Relator nº 01. Das duas emendas apresentadas ao Projeto, uma foi inadmitida e a outra rejeitada.

Compareceram os Senhores Deputados Arnaldo Madeira, Primeiro Vice-Presidente, João Fassarella, Terceiro Vice Presidente, Adauto Pereira, Alexandre Ceranto, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Barbosa Neto, Basílio Villani, Benedito de Lira, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Danilo de Castro, Eurípedes Miranda, Fausto Martello, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Inácio Arruda, Israel Pinheiro, João Coser, João Leão, José Rocha, Júlio César, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Luís Barbosa, Luiz Braga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odacir Klein, Olávio Rocha, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Rocha, Paulo Gouvêa, Pedro Henry, Pedro Novais, Pedro Canedo, Philemon Rodrigues, Roberto Bailestra, Robson Tuma, Rommel Feijó, Sarney Filho, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Udson Bandeira e Yeda Crusius; e Senadores Ney Suassuna, Presidente, Jefferson Peres, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrício, Coutinho Jorge, Edison Lobão, Ernandes Amorim, Flaviano Melo, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, José Saad, Marluce Pinto, Romero Jucá e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 26 de março de 1998.


Senador NEY SUASSUNA
Presidente


Deputado ARMANDO ABÍLIO

Relator

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.639-39, ADOTADA EM 19 DE MARÇO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS MILITARES E DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA

EMENDAS N°S.

Deputado CHICO VIGILANTE

001, 002, 003.

TOTAL DAS EMENDAS: 003

MP 1.639-39

000001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.639-39

Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados de empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 1º. O pagamento da remuneração dos servidores públicos civis e militares do Poder Executivo da União inclusive de suas autarquias e fundações, será efetuado até o 25º dia do mês trabalhado.

Parágrafo único. A data do pagamento poderá ser prorrogada para o segundo dia útil do mês seguinte, ao mês trabalhado se, nos três meses anteriores, o percentual de comprometimento da receita corrente disponível houver ultrapassado o limite fixado na Lei Complementar nº 82, de 17 de março de 1995, voltando à situação fixada no "caput" no mês seguinte àquele em que for verificado índice de comprometimento igual ou menor ao previsto nessa Lei."

JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a protelação do pagamento dos servidores sob o aspecto contábil, como propõe o Executivo no art. 1º da Medida Provisória, até porque o pagamento no dia 22 de cada mês é decorrência do princípio da isonomia entre os servidores federais. A presente emenda, no entanto, para não fugir à discussão sobre a realidade dos gastos com o funcionalismo, permitirá ao Governo margem para adiar os pagamentos por até 10 dias, **apenas se e enquanto perdurar** situação em que seja ultrapassado o limite de gastos com pessoal fixado na Lei Complementar nº 82/95. Atualmente, o gasto mensal está fixado em valores que comprometem cerca de 45% da receita corrente disponível, o que demonstra que, a totalidade das despesas da União, não se pode responsabilizar o gasto com pessoal como gerador de qualquer desequilíbrio.

Sala das Sessões. 24/3/98

Deputado Chico Vigilante
PT-

MP 1.639-39

000002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.639-39

Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados de empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 2º. Serão concedidos, aos servidores públicos federais civis e militares, adiantamentos salariais a partir do 15º dia posterior ao último pagamento, desde que limitados a 40 % (quarenta por cento) da remuneração bruta do servidor ou empregado, relativa ao mesmo mês."

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do art. 2º visa estabelecer mera **faculdade** à Administração para que possa conceder adiantamento salarial após o dia 20 do mês trabalhado. Associado ao artigo 1º da MP, consolida o retrocesso, sujeitando o

adiantamento à disponibilidade de recursos financeiros e dando como fávias contadas a protelação da data de pagamento da remuneração mensal.

Para evitar este prejuízo e assegurar ao servidor direito ao adiantamento de salário 15 dias após o último pagamento, propomos a presente emenda, cujo sentido é de promover - ao invés de novas perdas - **ganho** à categoria, sempre penalizada pela má gestão econômica do País e injustamente apontada como culpada pelos fracassos dos planos de estabilização econômica.

Sala das Sessões, 24/3/98

Deputado Chico Vigilante
PT-DF

MP 1.639-39

000003

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.639-39

Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados de empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se, no artigo 3º da Medida Provisória, a expressão "o art. 6º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993".

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo que ora se propõe suprimir revoga expressamente o art. 6º da Lei nº 8.627, de 19.02.93, e em consequência o Decreto nº 1.043, de 13 de janeiro de 1994. Foi com base nestas normas legais que se consolidou, após 5 anos de lutas dos servidores federais, a isonomia de datas de pagamento entre os Três Poderes.

A regra proposta pela Medida Provisória encerra, portanto, um grave e injustificado retrocesso. Nenhum ganho concreto decorrerá da mudança de datas de pagamento dos servidores do Poder Executivo: o efeito é puramente contábil: a despesa com pessoal não sofrerá nenhuma redução com a alteração de datas, protelando-se o pagamento dos servidores do Executivo para após o dia 25 do mês, ou, no caso do mês de dezembro, para até o 5º dia útil do mês seguinte.

Todavia, os servidores continuaram a ser irremediavelmente prejudicados: os compromissos já assumidos face ao cronograma de pagamento vigente não poderão ser

cumpridos: mantém-se a odiosa discriminação dos servidores do Executivo, frente aos do Legislativo e Judiciário, implantada desde a edição da MP 936 pelo atual governo.

Por tudo isso, impõe-se rejeitar a alteração proposta pela MP, o que a presente emenda objetiva pela via da supressão da revogação do art. 6º da Lei nº 8.627/93, a par das demais emendas que ora oferecemos.

Sala das Sessões. 24/3/98

Deputado Chico Vigilante
PT-DF

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 550, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.833/98-4

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora JURACY DE BARROS MONTURIL, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de março de 1998.

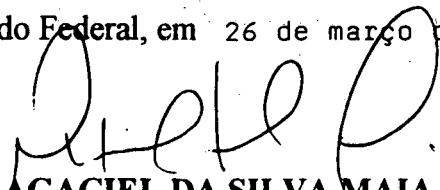
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 551, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da
Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº
004.290/98-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no
inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OLIVEIROS DOMINGOS**
MARQUES NETO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor
Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e
exercício no Gabinete do Gabinete do Senador Eduardo Matarazzo
Suplicy.

Senado Federal, em 26 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

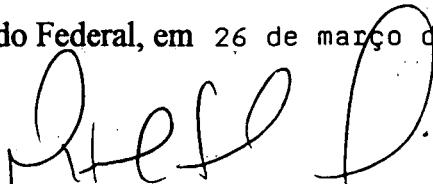
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 552, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da
Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº
004.276/98-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no
inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LÍLIO CHAVES CABRAL**

para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Gabinete do Senador Esperidião Amim.

Senado Federal, em 26 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

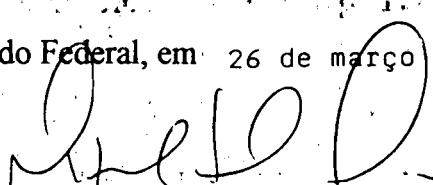
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 553, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 004190/98-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSÂNGELA MARIA BARRETO MEDEIROS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 26 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

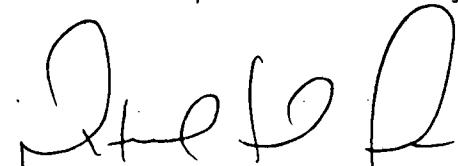
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 554, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o Processo nº 002.275/98-8,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 274, de 13 de fevereiro de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 16 de fevereiro de 1998, que exonerou **OSVALDO ALVES DE ANDRADE** do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 26 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

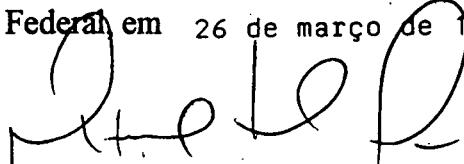
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 555, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 275, de 1998, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 16 de fevereiro de 1998, que nomeou **EDSON LUIZ BIRCKHOLZ**

VIEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Legislativo, do Gabinete da Liderança do PTB, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 6º do art. 13 da Lei nº 9.527, de 11/12/90.

Senado Federal, em 26 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Em liquidação)

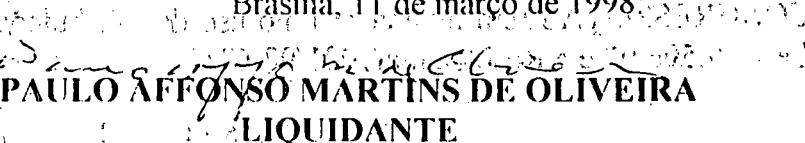
PORTARIA 013/98

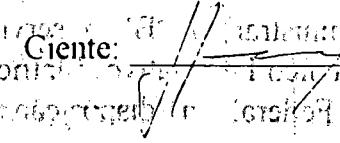
O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar da função de Auxiliar Administrativo "C" o servidor **JOÃO FONSECA FILHO**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2716, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, designando-o para exercer a função de Auxiliar Técnico em vaga do servidor José Américo Barbosa de Araujo, em virtude de sua aposentadoria, conforme publicação no Diário Oficial nº 47 - Seção 2, a partir desta data.

Brasília, 11 de março de 1998.


PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

Gente: 



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Em liquidação)

PORTARIA N° 014/98

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar da função de Auxiliar Administrativo "B" o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2139, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, designando-o para exercer a função de Auxiliar Administrativo "C" em vaga do servidor João Fonseca Filho, em razão de ter assumido o cargo de Auxiliar Técnico da Seção de Empréstimos do Departamento Financeiro, a partir desta data.

Brasília, 11 de março de 1998.

PAULO AFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

Ciente:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Em liquidação)

PORTARIA N° 015/98

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar da função de Auxiliar Administrativo "B" o servidor **EVALDO CARLOS BEZERRA DA COSTA**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3747, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, à disposição do

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, designando-o para exercer a função de Auxiliar Administrativo "C" em vaga do servidor Horácio Rocha Motta, em razão de sua aposentadoria, conforme publicação no Diário Oficial nº 47 - Seção 2, a partir desta data.

Brasília, 11 de março de 1998.

PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

Ciente: *[Assinatura]*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Em liquidação)

PORTARIA N° 016/98

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar da função de Auxiliar Administrativo "C" a servidora **MARIA BETÂNIA FERREIRA MAIA**, Analista Legislativo, Matrícula nº 3216, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, designando-a para exercer a função de Auxiliar Técnico em vaga do servidor Clemente de Sousa Fortes, em razão de ter assumido a Chefia da Seção de Cadastro e Expediente do Departamento de Benefícios, a partir desta data.

Brasília, 02 de março de 1998.

PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

Ciente: *[Assinatura]*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Em liquidação)

Consultoria Jurídica
Em, 17/03/98

*Ref.: Nomeação de Substituto do Liquidante do
IPC e o Parág. 2º, art. 2º da Resolução nº
01/97-CN.*

PARECER

Osmário Luciano Martins, funcionário do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, nomeado pela Mesa do Congresso Nacional, no dia 12/01/98, através do Ato nº 01/98-CN, para exercer o cargo de Substituto do Liquidante do IPC, em suas faltas e impedimentos. (Doc. anexo).

O servidor vem desempenhando satisfatoriamente as funções para as quais foi nomeado.

No dia 16/03/98, o Diário Oficial da União, publicou o edital de aposentadoria do Sr. Osmário Luciano, por Ato do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, sua Casa de origem. (Doc. anexo).

DA INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A Resolução nº 01/97-CN, que regulamentou a Lei nº 9.506/97, que extinguiu o IPC, dispõe no Parág. 2º do art. 2º o seguinte:

“o Liquidante será substituído, em suas faltas e impedimentos, por servidor designado pela Mesa do Congresso Nacional.”



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Em liquidação)

O parágrafo supra transscrito não impõe qualquer restrição a qualidade do servidor. Por outro lado, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, não faz distinção entre servidor da ativa e servidor aposentado. (Artigos 190 e 194), dando a entender que servidor aposentado poderá desempenhar funções iguais as que estamos analisando.

Concluindo, esta Consultoria Jurídica não detecta impedimento de ordem legal que impeça o Sr. Osmário Luciano Martins a continuar exercendo as funções para as quais foi nomeado.

S.M.J., é o parecer.


RAYMUNDO URBANO
Consultor

Do: Liquidante do IPC
Em, 26/03/98

Pedro Nunes, em seu "Dicionário de Tecnologia Jurídica" esclarece que:

"Servidor Público é todo aquele que, investido de qualquer cargo, encargo, ofício ou função pública em caráter efetivo ou temporário, integrado ou não nos quadros dos funcionários públicos, é remunerado pelos cofres públicos."

Por sua vez, Ivan Barbosa Rigolin não deixa dúvida ao afirmar que:

"...servidor público é o cidadão vinculado à Administração Pública por um regime jurídico, seja ele qual for; cremos irrelevantes outras considerações, tais quais sobre habitualidade ou dependência econômica..." (O Servidor Público na Constituição de 1988, pág. 82).

Nestas condições, estou de acordo com o parecer retro pela sua fundamentação. Publique-se.


PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
Liquidante

MESA

<p>Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice - Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p>	<p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p>Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i></p>	<p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amim</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p>Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i></p>

Atualizada em 13-03-98

(*) Recolhidos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

Suplentes

PMDB

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleintübing
4. José Bianco

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)

(Atualizado em 20-1-98)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PÁRLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		-PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-9130/36
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/66
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2301/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/67
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/67
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TC-4071/67
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-2139/97
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RS-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2261/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURIO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINÓ	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETERIA	MA- 4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
PMDB	
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALD. NER	SC-2141/47
JADER BARBALHO	PA-3051/53
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) CÓMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

() Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.**

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)
 1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)
 3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -
 PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

PFL

SUPLENTES

ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COËLHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBERÍCO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÁNICO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABILIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SA	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

BLOCO PT/PDT/PC do B

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURIPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
JOÃO FASSARELLA	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
PAULO BERNARDO	ES	5514			
PAULO ROCHA	MG	5283			
SERAFIM VENZON	PB	5379			
SÉRGIO MIRANDA	SC	5483			
	MG	5711			
	MG	5462			

TITULARES**SUPLENTES****PPB**

CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5825
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5322	JOSE BORBA	PR	5816
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
				5901	

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611			
--------------	----	------	--	--	--

SENADORES**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

CARLOS PATROCINIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSE ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LUDIO COELHO	MS	
				2381	
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
VALADARES					
EDUÁRDO SUPLÍCY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	
				2071	

PTB

ODACIR SOARES	RO	3218/19			
---------------	----	---------	--	--	--

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 09/07.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.

(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima

Senador Esperidião Amin

Senador Abdias Nascimento

Deputado Paulo Gouveia

Deputado Miro Teixeira

Membro nato:

Senador Antonio Carlos Magalhães

Presidente do Senado Federal



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS